ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 1115/2017

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 25 - Secretaria da Infraestrutura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 7 - Secretaria da Infraestrutura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Infraestrutura
DOTAÇÃO:

0002

NOME DO SOLICITANTE: ANTONIO JAIME FORTUNATTO DA SILVA
LOCAL DE ENTREGA: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim/SC
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED 180W, PARA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	200	Un	Luminária publica de LED mínimo 180W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48 à 60m, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; eficiência energética efetiva maior ou igual a 127 Lm/w, Temperatura média de cor 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de tensão de operação. Disponível para dimerização 0-10V, preparada para Gestão com tomada para Fotocélula compatível com padrão ANSI C1 41-2013, 5 ou 7 Pinos. (01-20-12998)	1.450,0000	290.000,00

VALOR TOTAL PREVISTO	290.000,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

28/11/2017

ANTONIO JAIME FORTUNATTO DA SILVA

☐ - DEFERIDO - ____/____/____

☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas tipo LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.

Item	Código	Especificação	Qtde	R$ Unit. Zagonel	R$ Unit. E.B. Instalações	R$ Unit. Ouro Luz	R$ Unit. Eletec	R$ Unit. Vision	R$ Unit. WT Soluções	Média	Total Estimado
1	01-20-12998	**Luminária publica de LED mínimo 180W**. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48 à 60m, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; eficiência energética efetiva maior ou igual a 127 Lm/w, Temperatura média de cor 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de tensão de operação. Disponível para dimerização 0-10V, preparada para Gestão com tomada para Fotocélula compatível com padrão ANSI C136.41-2013, 5 ou 7 Pinos.	**200**	2.415,00	2.415,00	2.460,00	1.990,00	981,00	1.630,00	**1.450,00**	**290.000,00**
										R$	**290.000,00**

Xaxim, 29 de Novembro de 2017

Ediane G. de Almeida
Responsável Licitações

0003

Vision by Vehtec

Pedidos

0004

VISION IND COM DE COMP EQUIP Á

Aberto | Liberado

Pedido: 1086 **Tipo Doc.: ORV**

Data Emissão: Sexta-Feira, 3 Novembro 2017
Data Validade: Terça-Feira, 2 Janeiro 2018

Fornecedor

Razão: VISION IND COM DE COMP EQUIP ÁUDIO VISUA
Endereço: RUA DANIEL ROSSI,400
Bairro: BELA VISTA
Cidade: CAXIAS DO SUL 95076100 RS
CNPJ: 08.618.818/0001-84
Telefone: 54-32281199 *Fax:*

Cliente

Nome: PREFEITURA DE XAXIM - 461
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS3590
Bairro: CACHOEIRINHA
Cidade: BELO HORIZONTE 35150032 MG
CNPJ: 23.326.986/0001-90
Telefone: 31-2125 0224 *Fax:*

Condição Pgto: 1 A VISTA
Natureza: 6101 Venda de Producao do Estabelecimento
Operação: 8 6101-T/T/T/T/S VENDA CONSUMIDOR FINAL

Data Prev. Min: 03/11/2017
Data Prev. Max: 03/11/2017

Portador: 999 CARTEIRA
Posição: 99 CARTEIRA

Parc.:	Data:	Valor:	Parc.:	Data:	Valor:	Parc.:	Data:	Valor:	Parc.:	Data:	Valor:
1ª	A VISTA	338.774,13	4ª			7ª			10ª		
2ª			5ª			8ª			11ª		
3ª			6ª			9ª			12ª		

Desconto	Valor	Acrescimo	Valor
[illegible]0 DESCONTO 10%	32.731,80	2 FRETE FOB	0,00

Transportadora: 163 TRANSPS TRANSLOVATO LTDA
Telefone: 543026-2777 *Placa Veículo:*
Espécie Vol. *Marca Vol.:*
Nro. Vol. *Qtde. Vol.:* 300,00000

Lin.	Produto		Entr.	UM	Quantidade	Preco Bru	Desc.	Acre.	Preco Liq.	Preco Tot.
1	2814-4458	LUMINÁRIA STREET LIGHT LED VL12 3 MÓDULO(S) BR C 561,00 xL 342,90 xA 86,60 mm 4000 °K 142,00 W 17559 Lm Vinput 90 A 260 VCA 62°x144° NÃO DIMERIZAÇÃO IP 66 ID 240820170135	03/11	un	300,00000	1.091,060	109,11	0,00	981,954	294.586,200
				Totais:		327.318,000	109,11	0,00	981,95	294.586,20

Representante *Base Comissão* *Valor Comissão*

Imposto	Tipo	Base Cálculo	Valor	Imposto	Tipo	Base Cálculo	Valor
IPI	Produto	294.586,20	44.187,93000	ICMS	Produto	338.774,13	40.652,90000
COFINS	Produto	294.586,20	22.388,55000	PIS	Produto	294.586,20	4.860,67000

Observação:

Orcamento valido por 30 ate 03/12/2017.

TABELA DE DESCONTOS LIGHT

Á VISTA 10%
1[illegible]7%
2[illegible]4%
21/28/35 2%
42 1%
28/35/42 TABELA REFERENTE

28/42/46 ACRÉSCIMO 3%
0,00

Peso Liquido:	1.980,000	Total Aber.:	338.774,13	Total Prod.:	294.586,20	Impostos Somados:	44.187,93
Peso Bruto:	2.166,000	Total Fatur.:	0,00	Total Acre.:	0,00	Total Adiantamento:	0,00
Total Impostos:	112.090,05	Total Canc.:	0,00	Total Desc.:	0,00	Total do Pedido:	338.774,13
Med. Quadrada:	0,00	Med. Cúbica:	7,50	Total Serv.:	0,00	Total Financeiro:	338.774,13
						Total Bonificado:	0,00

Vision by Vehtec

Pedidos

0005

VISION IND COM DE COMP EQUIP Á

Aberto | Liberado

Pedido: 1086 **Tipo Doc.:** ORV

Data Emissão: Sexta-Feira, 3 Novembro 2017
Data Validade: Terça-Feira, 2 Janeiro 2018

Fornecedor

Razão: VISION IND COM DE COMP EQUIP ÁUDIO VISUA
Endereço: RUA DANIEL ROSSI,400
Bairro: BELA VISTA
Cidade: CAXIAS DO SUL 95076100 RS
CNPJ: 08.618.818/0001-84
Telefone: 54-32281199 *Fax:*

Cliente

Nome: PREFEITURA DE XAXIM - 461
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS3590
Bairro: CACHOEIRINHA
Cidade: BELO HORIZONTE 35150032 MG
CNPJ: 23.326.986/0001-90
Telefone: 31-2125 0224 *Fax:*

Condição Pgto: 1 A VISTA
Natureza: 6101 Venda de Producao do Estabelecimento
Operação: 8 6101-T/T/T/T/S VENDA CONSUMIDOR FINAL

Data Prev. Min: 03/11/2017
Data Prev. Max: 03/11/2017

Portador: 999 CARTEIRA
Posição: 99 CARTEIRA

Parc.:	Data:	Valor:	Parc.:	Data:	Valor:	Parc.:	Data:	Valor:	Parc.:	Data:	Valor:
1ª	A VISTA	338.774,13	4ª			7ª			10ª		
2ª			5ª			8ª			11ª		
3ª			6ª			9ª			12ª		

Desconto	Valor	Acrescimo	Valor
[illegible]0 DESCONTO 10%	32.731,80	2 FRETE FOB	0,00

Transportadora: 163 TRANSPS TRANSLOVATO LTDA
Telefone: 543026-2777 *Placa Veículo:*
Espécie Vol.: *Marca Vol.:*
Nro. Vol.: *Qtde. Vol.:* 300,00000

Lin.	Produto		Entr.	UM	Quantidade	Preco Bru	Desc.	Acre.	Preco Liq.	Preco Tot.
1	2814-4458	LUMINÁRIA STREET LIGHT LED VL12 3 MÓDULO(S) BR C 561,00 xL 342,90 xA 86,60 mm 4000 °K 142,00 W 17559 Lm Vinput 90 A 260 VCA 62°x144° NÃO DIMERIZAÇÃO IP 66 ID 240820170135	03/11	un	300,00000	1.091,060	109,11	0,00	981,954	294.586,200
				Totais:		327.318,000	109,11	0,00	981,95	294.586,20

Representante *Base Comissão* *Valor Comissão*

Imposto	Tipo	Base Cálculo	Valor	Imposto	Tipo	Base Cálculo	Valor
IPI	Produto	294.586,20	44.187,93000	ICMS	Produto	338.774,13	40.652,90000
COFINS	Produto	294.586,20	22.388,55000	PIS	Produto	294.586,20	4.860,67000

Observação:

Orcamento valido por 30 ate 03/12/2017.

TABELA DE DESCONTOS LIGHT

Á VISTA 10%
1[illegible]7%
2[illegible]4%
21/28/35 2%
42 1%
28/35/42 TABELA REFERENTE

28/42/46 ACRÉSCIMO 3%
0,00

Peso Liquido:	1.980,000	Total Aber.:	338.774,13	Total Prod.:	294.586,20	Impostos Somados:	44.187,93
Peso Bruto:	2.166,000	Total Fatur.:	0,00	Total Acre.:	0,00	Total Adiantamento:	0,00
Total Impostos:	112.090,05	Total Canc.:	0,00	Total Desc.:	0,00	Total do Pedido:	338.774,13
Med. Quadrada:	0,00	Med. Cúbica:	7,50	Total Serv.:	0,00	Total Financeiro:	338.774,13
						Total Bonificado:	0,00

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: Orçamento - Luminárias LED - Iluminação Pública - XAXIM-SC

0006

De : Pref. de Xaxim - Geverson Giacomelli <geverson.giacomelli@xaxim.sc.gov.br>
Qui, 30 de nov de 2017 14:34
8 anexos
Assunto : Fwd: Orçamento - Luminárias LED - Iluminação Pública - XAXIM-SC
Para : Pref. de Xaxim, Ediane Gonçalves de Almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Geverson Giacomelli
Secretário de Administração
Município de Xaxim
www.xaxim.sc.gov.br
(49) 3353-8200

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

De: "Comercial - Vision Vehtec" <comercial@visionvehtec.com.br>
Para: "geverson giacomelli" <geverson.giacomelli@xaxim.sc.gov.br>, administracao@xaxim.sc.gov.br
Cc: "Jaime Frizzo - Vision Vehtec" <jaime.frizzo@visionvehtec.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 3 de novembro de 2017 14:01:54
Assunto: Orçamento - Luminárias LED - Iluminação Pública - XAXIM-SC

Boa tarde Sr. Geverson,

Conforme falamos, estou lhe encaminhando a cotação da luminária Vision Vehtec equivalente a lâmpada de vapor de Sódio 400W.

Nossa luminária é modular, sendo cada módulo de 47W, possui o adaptador para acoplar ao braço do poste, adaptável a diversos diâmetros, utilizamos o led da Fabricante Japonesa Nichia, que nos dá a garantia de 70 mil horas.

Nossas luminárias estão em processo de certificação conforme a "Postaria 20" do Inmetro, com o laboratório UL Testech em Porto Alegre, e seremos a 1ª empresa do estado do Rio Grande do Sul a ter a certificação.

Cód. 2814-4458 - LUMINÁRIA STREET LIGHT LED VL12 3 MÓDULO(S) BR C 561,00 xL 342,90 xA 86,60 mm 4000 °K 142,00 W 17559 Lm Vinput 90 A 260 VCA 62°x144° IP 66

Valor: **R$ 981,95 + 15% IPI (Valor Unitário)**

Valor Total: **R$ 1.129,25 (Valor Unitário)**

Atualmente já fornecemos esta luminária conforme a Ata em anexo, e conforme um Decreto federal nº 7892 titulada com Carona em anexo, as prefeituras podem aderir a esta Ata e fazer a compra do mesmo modelo de luminária sem a necessidade de abertura de licitação.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor entrar em contato.

0007

Desde já agradeço a sua atenção e coloco-me a disposição.

Aguardo seu retorno.

Atenciosamente

Geovane Velho

Comercial

Fone: (54) 3228-1199
E-mail: comercial@visionvehtec.com.br

Site: www.vehtec.com.br /www.visioncarbus.com.br

De: MARCO MARTINS [mailto:marco.abilux@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 30 de outubro de 2017 18:13
Para: geverson.giacomelli@xaxim.sc.gov.br
Cc: Abilux <abilux@abilux.com.br>
Assunto: Fwd: Orçamento - Luminárias LED - Iluminação Pública - XAXIM-SC

Prezado Sr Geverson,

1- agradecemos seu email e parabenizamos pela inciciativa de modernizar o parque de iluminação.

2- consideramos que terá que ser mais especifico sobre suas necessidade ou detalhar os produtos a serem adquiridos.

3- de qualquer forma estou encaminhando seu email, por copia, às várias empresas associadas que devem ter interesse em fornecer os preços e produtos.

A Abilux-Associação Brasileira da Industria de Iluminação permanece à disposição.

Atenciosamente

Marco Poli

Diretor Administrativo

De: Pref. de Xaxim - Geverson Giacomelli [mailto:geverson.giacomelli@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 30 de outubro de 2017 13:27
Para: abilux@abilux.com.br
Assunto: Orçamento - Luminárias LED - Iluminação Pública - XAXIM-SC

0008

Prezados, boa tarde

Gostaríamos de estar recebendo orçamento quanto as luminárias LED para iluminação pública.

Precisamos de orçamento para base de licitação.

Queremos iniciar com 300 Unidades, na modalidade registro de preço. Nossa intenção é fazer a substituição das luminárias por meio da secretária de infraestrutura.

Aguardo contato.

Atenciosamente,

Geverson Giacomelli
Secretário de Administração
Município de Xaxim
www.xaxim.sc.gov.br
(49) 3353-8200

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

Livre de vírus. www.avast.com.



2017. Assinatura e-Mail.jpg
41 KB

0009

Orçamento Prefeitura de Xaxim.pdf
95 KB

Decreto nº 7892 - Carona.pdf
208 KB

ATA Veranópolis.pdf
2 MB



Lâmina Iluminação 9.jpg
2 MB

eletec

Telefone: 47 3026-6669
COMERCIAL@ELETECREPRESENTACOES.COM.BR
HTTP://WWW.ELETECREPRESENTACOES.COM.BR

Orçamento

Nr. Orç.: 5.048

Dados do Cliente

Cliente:	MUNICIPIO DE XAXIM	Tipo Cliente::	Consumidor Final
CNPJ:	82.854.670/0001-30	I.E.:	
Endereço:	R RUY BARBOSA - Num: 347 - Bairro: CENTRO	Contato:	GEVERSON GIACOMELLI
Cidade/UF:	XAXIM / SC	Email:	GEVERSON.GIACOMELLI@XAXIM.SC.GOV.BR
Telefone/Fax:	(49) 3353-8200 /		

Dados do Orçamento

Data Emissão:	01/11/2017
Cond. Pgto.:	28 DIAS
Prazo de Execução:	10 Dia(s)
Validade da Proposta:	Dia(s)

Obs: FATURAMENTO MINIMO R$ 5000,00 - ICMS 4% INCLUSO - PRAZOS CONSULTAR NO ATO DO FECHAMENTO

Ref.	Descrição	Marca	Unid.	NCM	IPI%	Qtd.	Vlr. Unit.	Total	Desc. %	Dt. Entrega
7013686	LEDVANCE SKY 120W 850 100-240V	OSRAM	PC	94051099	15	1	R$ 1.698,9000	R$ 1.698,9000	0,00	
7013688	LEDVANCE SKY 150W 850 100-240V	OSRAM	PC	94051099	15	1	R$ 1.990,1480	R$ 1.990,1480	0,00	
7013690	LEDVANCE SKY 210W 850 100-240V	OSRAM	PC	94051099	15	1	R$ 2.672,3100	R$ 2.672,3100	0,00	

Total: **R$ 6.361,3580**

Total IPI: **R$ 954,21**

Total ST: **R$ 0,00**

Frete por Conta: (FOB)

Valor Desc. (Já Aplicado)**:** **R$ 0,00**

Total Geral: **R$ 7.315,5680**

ALEXANDRE TEIXEIRA

0010

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: PROPOSTA LEDVANCE

0011

De : Pref. de Xaxim - Geverson Giacomelli <geverson.giacomelli@xaxim.sc.gov.br>

Qui, 30 de nov de 2017 14:35

6 anexos

Assunto : Fwd: PROPOSTA LEDVANCE

Para : Pref. de Xaxim, Ediane Gonçalves de Almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Geverson Giacomelli
Secretário de Administração
Município de Xaxim
www.xaxim.sc.gov.br
(49) 3353-8200

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

De: "Alexandre Teixeira - Eletec Representacoes" <alexandre@eletecrepresentacoes.com.br>
Para: "GEVERSON GIACOMELLI" <GEVERSON.GIACOMELLI@XAXIM.SC.GOV.BR>
Cc: "Santos, Carlos Joel dos" <cj.santos@ledvance.com>
Enviadas: Quarta-feira, 1 de novembro de 2017 14:35:25
Assunto: PROPOSTA LEDVANCE

Caro Geverson Boa tarde

Tentei contato via telefone , porem sem sucesso .

Conforme contato recebido pela Abilux , estou lhe encaminhando a proposta para 3 modelos de Luminária Sky da Ledvance , para iluminação publica em Led nas potencias de 120 / 150 e 210 w, e seus respectivos Data sheets .

Na semana do dia 20 , eu estarei na região , e gostaria de poder pessoalmente lhe apresentar o modelo e conversarmos melhor sobre o produto .

Desde já agradeço a oportunidade .

Abraços

eletec
Alexandre Teixeira
47 3026 6669
47 9109 0403
14*1000272
alexandre@eletecrepresentacoes.com.br
www.eletecrepresentacoes.com.br

0012

Livre de vírus. www.avast.com.

2017. Assinatura e-Mail.jpg
41 KB

Orc_5048.pdf
61 KB

Data Sheet LEDVANCE SKY 120W.pdf
458 KB

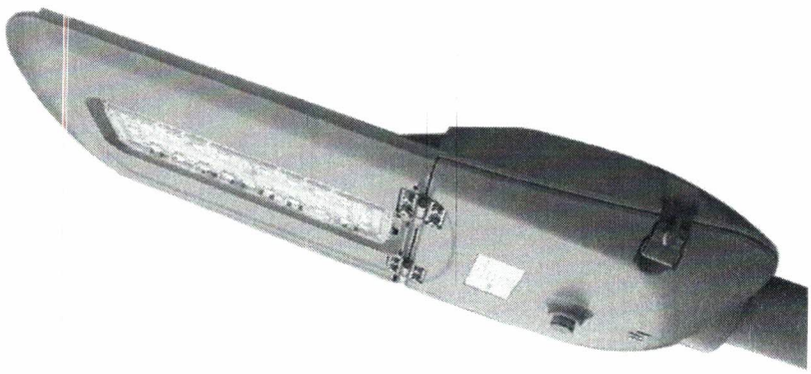
Data Sheet LEDVANCE SKY 150W.pdf
461 KB

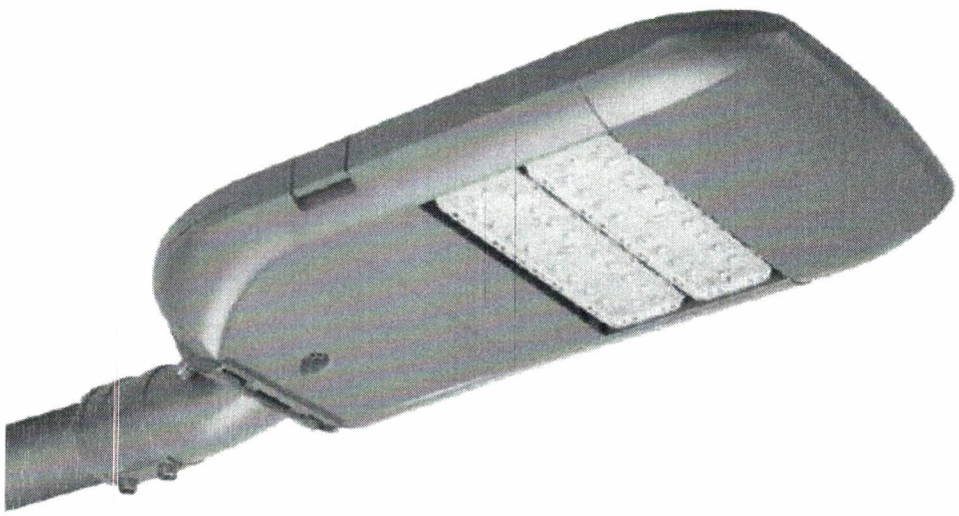
Data Sheet LEDVANCE SKY 210W.pdf
472 KB

0013

LED Roadway

Luminária para rodovias (Roadway Mini, Roadway Standard)





current
powered by GE

Características do produto

A Luminária Roadway Mini e Standard é um produto de iluminação modular de LED da nova geração com chips de alto rendimento e desenho exclusivo para reduzir o investimento com retrofit de HID, enquanto mantém uma vida útil de 65.000 horas a L70 e a confiabilidade dos produtos de iluminação externa, a luminária Roadway Mini e Standard ajuda a pensar ecologicamente com a GE.

Aplicações

- Rodovias e ruas principais
- Ruas locais e de pedestres
- Estacionamentos e áreas de compras

Especificações e vantagens

- Modelo Mini Roadway com potências de 30W a 70W
- Modelo Roadway Standard com potências de 80W a 300W
- Fluxo luminoso de 3.600lm a 36.000 lm
- Eficiência luminosa de 120 lm/W
- TCC de 4000K e 5000K
- Índice de Reprodução de cor de 70
- Proteção IP66 na ótica e compartimento do Driver
- Tensão de operação de 120V a 277V
- Vida útil >65,000h L70 at 35C
- Dimerização Analógica padrão 0-10V
- FP > 0,92
- Proteção contra surto de 10kV/5kA
 - SPD adicional de até 10kV/25kA – disponível sob consulta
- Certificação IEC para o sistema completo
- Componentes elétricos com a qualidade e confiabilidade da marca GE Ligthting
- Desenho modular para uma plataforma de soluções de LED completa para aplicações em rodovias
- Fácil manutenção, abertura do compartimento do driver sem necessidade do uso de ferramentas especiais
- Peso do modelo Roadway Mini de 5,0kg
- Peso do modelo Roadway Standard 9,8kg a 14,0kg
- Ajuste de inclinação de +/- 5 graus e montagem em postes com diâmetro de 48mm a 60mm para o modelo Mini Roadway
- Ajuste de inclinação de +/- 15 graus e montagem em postes com diâmetro de 55mm a 70mm para o modelo Roadway Standard

Descrição para pedido

LÓGICA DO SISTEMA PARA PEDIDO

GRS2	U	C3	C	120W	A	7	G	R
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	**DRIVER**	**DISTRIBUIÇÃO**	**TCC**	**POTÊNCIA DO SISTEMA**	**LPW**	**BASE**	**COR DO ACABAMENTO**	**OPÇÕES**
GR = GE Roadway S = Corpo Standard M = Corpo Mini # = Numero de Módulos LED	U = GE Driver 120V-277V (50-60Hz)	C3 = Tipo IV Média D7 = Tipo III Curta *	C = 5000K N = 4000K *	30W, 45W 60W, 70W, 80W, 90W, 100W,120W, 140W, 150W 180W, 240W 270W, 300W	A = 120 lm/W *	7 = 7 pinos com shorting cap *	G=Cinza *	R = Protetor contra surtos adicional. (disponível sob consulta)

** Entre em contato com a GE para mais opções de modelos e especificação.*

current powered by GE

www.currentbyge.com

All trademarks are the property of their respective owners. Information provided is subject to change without notice. All values are design or typical values when measured under laboratory conditions. Current, powered by GE is a business of the General Electric Company.
© 2016 GE.

OLP3105 (Rev 11/25/16)

REFERÊNCIA: GE LED Roadway 180W

- Corpo: alumínio injetado e eletrostaticamente pintado para atender inclusive áreas marítimas/costeiras
- Potência nominal: igual ou menor que 180W
- Fluxo Luminoso efetivo: igual ou maior que 21.600 lumens
- Temperatura da Cor: entre 4000K e 5000K
- Índice de reprodução de cores (IRC): igual ou maior que 70
- Vida Útil: igual ou maior que 65.000 horas (L70) para temperatura ambiente igual ou maior que 35º C
- Manutenção do fluxo luminoso: 70% do inicial (L70)
- Grau de Proteção: igual ou maior que IP66 (compartimento driver) e IP66 (ótica)
- Resistência Mecânica: igual ou maior que IK08 (corpo) e IK08 (ótica)
- Suporte de fixação: 42mm e 60mm
- Tensão de entrada: multi-tensão de 120V a 277V
- Frequência: 60 Hz
- Dimerização: analógica em 0 a 10V
- Base relé: 7 pinos preparada para futura Telegestão
- Taxa de distorção harmônica (THD): igual ou menor que 10%
- Fator de Potência: igual ou maior que 0,92
- Proteção contra surtos: igual ou maior que 10kV/5kA
- Garantia contra defeitos de fabricação: igual ou maior que 5 anos
- Relatórios de ensaio a serem apresentados por laboratórios acreditados pelo INMETRO: IESNA LM-79, LM-80, Tm-21 e IEC 60598-2-3

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: RES: RES: EXT: Fwd: Orçamento - Luminárias LED - Iluminação Pública - XAXIM-SC 0016

De : Pref. de Xaxim - Geverson Giacomelli <geverson.giacomelli@xaxim.sc.gov.br>
Qui, 30 de nov de 2017 14:33
5 anexos

Assunto : Fwd: RES: RES: EXT: Fwd: Orçamento - Luminárias LED - Iluminação Pública - XAXIM-SC

Para : Pref. de Xaxim, Ediane Gonçalves de Almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Geverson Giacomelli
Secretário de Administração
Município de Xaxim
www.xaxim.sc.gov.br
(49) 3353-8200

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

De: "Welington Tardivo" <welington.tardivo@gmail.com>
Para: "Pref. de Xaxim - Geverson Giacomelli" <geverson.giacomelli@xaxim.sc.gov.br>
Cc: "Paulo Siqueira Junior GE Lighting" <paulo.siqueirajr@ge.com>
Enviadas: Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 20:27:37
Assunto: RES: RES: EXT: Fwd: Orçamento - Luminárias LED - Iluminação Pública - XAXIM-SC

Giacomelli, boa tarde!

Não sabemos qual luminária você possui hoje neste local, porém se você tem algo com lâmpada de Sódio 400W, podemos estar falando de um rendimento de 55% (luminária) + fluxo luminoso da lâmpada de 48.000 lumens = 26.400 lumens efetivos (se considerarmos que ambas fossem novas). Considerando, que ambas já estão depreciadas (praticamente no final da vida – L70), para ter o mesmo nível de iluminação existente nesta via, teríamos que ter algo acima de 18.480 lumens efetivos.

O ideal seríamos desenvolver um estudo luminotécnico, porém de imediato gostaríamos de sugerir a luminária **GE LED Roadway 180W**, afim de aumentar o nível existente neste ambiente:

current
powered by GE

NOME DO CLIENTE	PMDE XAXIM
PRAZO DE PAGAMENTO	30 DDL
SELECIONE A MODALIDADE DE FRETE	FOB - Cliente Retira

0017

CONDIÇÕES COMERCIAIS:
PEDIDOS DEVEM OBEDECER OS MÚLTIPLOS DE EMBALAGEM
PROPOSTA VÁLIDA POR 15 DIAS

	SKU	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PEÇAS	VALOR UNITÁRIO DE MERCADORIA	% IPI	VALOR UNITÁRIO COM IPI	% DIFAL	VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR TOTAL
1	13866	Luminaria LED RoadwayGRS3UC3C180WATGR 180W 5000K com protetor de surto extra	300	R$ 1.254,96	15%	R$ 1.443,20	13,00%	R$ 1.630,82	R$ 489.245,36
							VALOR TOTAL DO PEDIDO		R$ 489.245,36

Este é um valor aproximado, eventuais diferenças podem ocorrer

Você precisa de algum estudo luminotécnico deste ambiente? Necessita de uma proposta formal? Se positivo, favor nos enviar os dados cadastrais. OK?

Grato,

Welington Pobikrowska Tardivo
Gerente Comercial - WT Soluções
Representante Current powered by GE, Nexans, Technofix em SC
C: (47) 9-9765-4300
E: welington.tardivo@gmail.com

Equipamentos Inteligentes para Soluções Eficientes

De: Pref. de Xaxim - Geverson Giacomelli [mailto:geverson.giacomelli@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 6 de novembro de 2017 13:56
Para: Welington Tardivo <welington.tardivo@gmail.com>
Cc: Paulo Siqueira Junior GE Lighting <paulo.siqueirajr@ge.com>
Assunto: Re: RES: EXT: Fwd: Orçamento - Luminárias LED - Iluminação Pública - XAXIM-SC

Hoje temos a vapor de sódio de 400w

Geverson Giacomelli
Secretário de Administração
Município de Xaxim
www.xaxim.sc.gov.br
(49) 3353-8200

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

De: "Welington Tardivo" <welington.tardivo@gmail.com>
Para: "Pref. de Xaxim - Geverson Giacomelli" <geverson.giacomelli@xaxim.sc.gov.br>
Cc: "Paulo Siqueira Junior GE Lighting" <paulo.siqueirajr@ge.com>
Enviadas: Segunda-feira, 6 de novembro de 2017 13:44:39

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

RES: Orçamento luminárias

0018

De : Tatiane Raizer Ouroluz <tati@ouroluz.com.br> Ter, 28 de nov de 2017 11:45
Assunto : RES: Orçamento luminárias 1 anexo
Para : 'Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina' <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde
Segue orçamento solicitado.

De: Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina [mailto:clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: 27 de novembro de 2017 17:56
Para: tati@ouroluz.com.br
Assunto: Orçamento luminárias

Boa tarde

Venho através deste solicitar orçamento para licitação de luminárias de LED
Aguardo retorno o mais breve possível

Att
Clodoaldo
(49)3353-8201

Orçamento Ouroluz.pdf
153 KB

0019

ORÇAMENTO

- NOME DA EMPRESA: OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
- CNPJ: 01.627.484/0001-66
- ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMITD, Nº 2070
- TELEFONE: 49 3555-1923
- DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG: 0644-0; CONTA CO. 26085-3
- EMAIL: tati@ouroluz.com.br

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	LUMINÁRIA LED PÚBLICA, 180W – 5000K, MÍNIMO DE 24.300 LUMENS	Zagonel	200	2.460,00	492.000,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

01.627.484/0001-66
Ouroluz Produtos e
Soluções Elétricas Ltda.
Rua Felipe Schmidt,2070
Centro
89663-000 - Ouro - SC

Ouro, 28 de novembro de 2017.

Roseana M. G. Poggere
Sócia Administradora

NOME E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

Re: Fw: Orçamento luminárias

0020

De : Financeiro E.B Instalações Elétricas <eb.financeiro@smo.com.br>
Ter, 28 de nov de 2017 09:09
1 anexo

Assunto : Re: Fw: Orçamento luminárias

Para : clodoaldo squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

BOA DIA... SEGUE ANEXO ORÇAMENTO!!!

GRATA

ELIZÂNGELA HINTERHOLZ

E. B. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP
RODOVIA SC 386 - KM 26 - ÁREA INDUSTRIAL
DESCANSO - SC
FONE: (49) 3623-0276

Em 28/11/2017 08:54, Nico - E B Instalações Elétricas escreveu:
> *From:* Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina
> <mailto:clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>
> *Sent:* Monday, November 27, 2017 3:54 PM
> *To:* nico@smo.com.br <mailto:nico@smo.com.br>
> *Subject:* Orçamento luminárias
> Boa tarde Nico
> Venho através deste solicitar orçamento para licitação de luminárias
> de LED
> Aguardo retorno o mais breve possível
> Att
> Clodoaldo
> (49)3353-8201
>
> <https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=emailclient>
> Livre de vírus. www.avast.com
> <https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=emailclient>.
>
>
> <#DAB4FAD8-2DD7-40BB-A1B8-4E2AA1F9FDF2>

--

ELIZÂNGELA HINTERHOLZ

E. B. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP
RODOVIA SC 386 - KM 26 - ÁREA INDUSTRIAL
DESCANSO - SC
FONE: (49) 3623-0276

0021

ORÇAMENTOS E.B 2 .docx
246 KB

E.B. Instalações Elétricas Ltda - EPP
Projeto e Construção de redes Elétricas
CNPJ: 00.212.337/0001-62 I.E.Isento
Rodovia SC 386 – KM 26 – Área Industrial – CEP: 89910-000
DESCANSO – SC Fone: (49) 3623-0276/ (49) 3623-0405
e-mail: eb.financeiro@smo.com.br/nico@smo.com.br

0022

Descanso (SC), 28 de NOVEMBRO de 2017.

A PREFEITURA MUNICIAPL DE XAXIM

ORÇAMENTO LUMINÁRIAS

QUANT.	REF.	DESCRIÇÃO PRODUTO	UND	TOTAL
1	LUMOS EVO 180W	LUMINÁRIA LED PUBLICA LUMOS EVO 1800W - 5000K 24.300 LUMENSPREPARADA PARA GESTÃO COM SETE SEGMENTOS	2.415,00	2.415,00

INFORMAMOS QUE ORÇAMENTO **TOTAL É DE R$ 2.415,00.**

NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO.

ATENCIOSAMENTE

EDEGAR BUSSOLOTTO

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

Orcamento

0023

De : Jorge Luis Kammler <jorge@connexx.com.br> Seg, 27 de nov de 2017 08:15

Assunto : Orcamento 2 anexos

Para : clodoaldo squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

Cc : Fabiane Zamprogna <fabi@connexx.com.br>

Bom dia Clodoaldo, segue orçamento conforme solicitado, att,

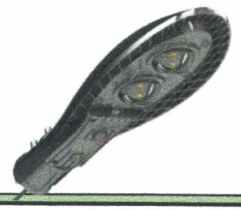
PRODUTOS LED

Zagonel
Tecnologia eficiente

FABRICADO NO BRASIL

A/ C Geferson

Proposta Comercial PM de Xaxim

Imagem	Quant.	Ref. Com.	Descrição do Produto	PREÇO S/ IMPOSTO	IPI 15%	PREÇO C/ IMPOSTOS	VALOR TOTAL
	1	LUMOS EVO 180W	LUMINARIA LED PUBLICA LUMOS EVO 180W - 5000K 24.300 lumenspreparada para gestao com sete segmentos.	2.100,00	315,00	R$ 2.415,00	R$ 2.415,00

TOTAL (R$) SEM IMPOSTOS	**2.100,00**
TOTAL (R$) IPI	**315,00**
TOTAL (R$) COM IMPOSTOS	**R$ 2.415,00**

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PRAZO PAGAMENTO: 28 dd
FRETE: CIF
GARANTIA: 5 ANOS
ENTREGA: 20 D
DATA PROPOSTA: 23/11/2017

Responsavel: Jorge Luis Kammler

0024

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim - SC**

0025

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Este processo tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.

Processo Adm. nº: 122/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / Conforme Edital
Prazo Entrega/Exec.: 20 dias
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim/SC
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
48	07.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. dos Serviços Urbanos	3.3.90.30.26.00.00.00	1,00
49	07.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1008 - COSIP - Contribuição para o Custeio dos Serviços d	Manut. dos Serviços Urbanos	3.3.90.30.26.00.00.00	1,00
		Total previsto:		2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	200,000	Un	Luminária publica de LED mínimo 180W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48 à 60m, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; eficiência energética efetiva maior ou igual a 127 Lm/w, Temperatura	1.450,0000	290.000,00

Xaxim, 29 de Novembro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0026

CNPJ: **82.854.670/0001-30**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: **89825-000** **- Xaxim - SC**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			média de cor 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de tensão de operação. Disponível para dimerização 0-10V, preparada para Gestão com tomada para Fotocélula compatível com padrão ANSI C136.41-2013, 5 ou 7 Pinos. (01-20-12998)		
			Total Geral ------>	1.450,0000	290.000,00

Xaxim, 29 de Novembro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 122/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 29 de Novembro de 2017.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0027

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 122/2017
Data do Processo Adm.: 29/11/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Este processo tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
48	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	6.661,13	1,00
49	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	518.543,70	1,00
					Total Previsto:	**2,00**

					Total Geral:	**2,00**

Xaxim, Em 29/11/17

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

0028

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 122/2017**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço N° 069/2017.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 017/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á ate **às 08h30min do dia __ de Dezembro de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á ate **às 09h00min do dia __ de Dezembro de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1 Anexo I – Termo de Referência
2.3.2 Anexo II – Modelo de Proposta de Preço
2.3.3 Anexo III – Carta de Credenciamento;
2.3.4 Anexo IV - Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação;
2.3.5 Anexo V – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
2.3.6 Anexo VI – Modelo Declaração de não emprego de menores
2.3.7 Anexo VII – Declaração de não parentesco;
2.3.8 Anexo VIII – Declaração de Que tomou conhecimento do Edital;
2.3.9 Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se

dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo III, ou declaração verbal ao inicio da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.

3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, paragrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia __ de Dezembro de 2017.

4.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 122/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2017
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

0030

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2017

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 122/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2017
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia __ de Dezembro de 2017, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

e) Comprovante de Cadastro de Fornecedor junto ao Município de Xaxim. (Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal, cópia simples ou original).

6.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

f) Comprovante de Cadastro de Fornecedor junto ao Município de Xaxim. (Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal, cópia simples ou original).

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca dos produtos a serem utilizados na prestação do serviço, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

7.2 **A proposta deverá estar acompanhadas dos seguintes ensaios de laboratório credenciado no INMETRO e declarações, sob pena de desclassificação:**

a) Fotométrico: Potência, Fator de Potência, Eficiência energética, Fluxo Luminoso.

b) Distorção Harmônica Total.

c) Grau de Proteção.

d) Resistência à vibração.

e) Características elétricas: Rigidez dielétrica, Resistência de isolamento, Corrente de alimentação requisito do PE 6.02.01.
f) Corrente de fuga.
g) Proteção contra choque elétrico.
h) Características Mecânicas: Resistência ao torque dos parafusos e conexões (Item II.A.9.1 do PE 6.02.01:2015); Resistência à força do vento (Item II.A.9.2 do PE 6.02.01:2015).
i) Apresentar LM 80/TM21 com tradução Juramentada.
j) Declaração de garantia das luminárias LED ofertadas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo Fabricante da Luminária.
k) Declaração de que os materiais obedecem ao prescrito nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

7.3 Deverá ser apresentado catálogo, encarte ou folheto técnico do fabricante ou de site oficial do produto ofertado, com imagem nítida, devendo conter todas as especificações exigidas no Termo de Referência. Se o documento anexado for omisso em parte das especificações exigidas, será aceita declaração do fabricante citando as mesmas.

7.3.1 Caso os catálogos, encartes ou folhetos sejam retirados do site oficial do objeto ofertado, o licitante deverá indicar o endereço eletrônico em que foram extraídos, para possíveis diligências.

7.4 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.5 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.6 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.7 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

7.7.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

8.1.1 **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

8.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo V);

8.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VI);

8.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2 Habilitação Fiscal:

8.2.1 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

8.2.2 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

8.2.3 **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

8.2.4 **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

8.3 Habilitação Trabalhista:

8.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.4 Habilitação Financeira:

8.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

8.5 Qualificação Técnica:

8.5.1 Declaração de que a licitante **tomou conhecimento de todas as informações** e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

8.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

8.9.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.9.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.6,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.09. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VII)** pelo

responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

13.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

13.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

13.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

13.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

13.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

13.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

13.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei 8666/93.

14.4 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.4.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

14.5 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.6 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, a ser entregue em até 20 (vinte) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro no Município de Xaxim/SC, **conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

15.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

15.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

15.4 O fornecedor deverá substituir os materiais em caso de defeito irreparável, 07 (sete) dias corridos, durante o período de garantia contratado por outro de igual modelo ou superior, mantendo no mínimo, as mesmas características do bem originalmente fornecido;

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme Decreto Municipal n.127/2017, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
17.1.1 - Automaticamente:
17.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;
17.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;
17.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
17.2.1 - A pedido, quando:
17.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
17.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
17.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
17.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;
17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
17.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
17.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feito pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

0043

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

Xaxim (SC), 29 de Novembro de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

0044

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOPRODUTOS:

2.1 As luminárias novas serão destinadas para a substituição de luminárias existentes nas diversas ruas do Município, visto que a tecnologia LED vem apresentando redução de preço e consumo de energia nos últimos anos, gerando maior economicidade para o Município de Xaxim.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde estimada	Preço Máximo
1	**Luminária publica de LED mínimo 180W.** Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência - igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48 à 60m, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; eficiência energética efetiva maior ou igual a 127 Lm/w, Temperatura média de cor 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de tensão de operação. Disponível para dimerização 0-10V, preparada para Gestão com tomada para Fotocélula compatível com padrão ANSI C136.41-2013, 5 ou 7 Pinos.	Und	200	1.450,00

3.5 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.6 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade,

observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

4. DOCUMENTAÇÃO EXTRA (Apresentar juntamente com a Proposta de Preço)

4.1 **A proposta deverá estar acompanhadas dos seguintes ensaios de laboratório credenciado no INMETRO e declarações, sob pena de desclassificação:**

a) Fotométrico: Potência, Fator de Potência, Eficiência energética, Fluxo Luminoso.
b) Distorção Harmônica Total.
c) Grau de Proteção.
d) Resistência à vibração.
e) Características elétricas: Rigidez dielétrica, Resistência de isolamento, Corrente de alimentação requisito do PE 6.02.01.
f) Corrente de fuga.
g) Proteção contra choque elétrico.
h) Características Mecânicas: Resistência ao torque dos parafusos e conexões (Item II.A.9.1 do PE 6.02.01:2015); Resistência à força do vento (Item II.A.9.2 do PE 6.02.01:2015).
i) Apresentar LM 80/TM21 com tradução Juramentada.
j) Declaração de garantia das luminárias LED ofertadas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo Fabricante da Luminária.
k) Declaração de que os materiais obedecem ao prescrito nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

4.2 Deverá ser apresentado catálogo, encarte ou folheto técnico do fabricante ou de site oficial do produto ofertado, com imagem nítida, devendo conter todas as especificações exigidas no Termo de Referência. Se o documento anexado for omisso em parte das especificações exigidas, será aceita declaração do fabricante citando as mesmas.

4.2.1 Caso os catálogos, encartes ou folhetos sejam retirados do site oficial do objeto ofertado, o licitante deverá indicar o endereço eletrônico em que foram extraídos, para possíveis diligências.

5. DOS CRITÉRIOS DA ENTREGA

5.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, a ser entregue em até 20 (vinte) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Xaxim localizado na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro no Município de Xaxim/SC, **conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

5.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

5.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições

expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

5.4 O fornecedor deverá substituir os materiais em caso de defeito irreparável, 07 (sete) dias corridos, durante o período de garantia contratado por outro de igual modelo ou superior, mantendo no mínimo, as mesmas características do bem originalmente fornecido;

5.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

6. DA VIGENCIA DO CONTRATO:

6.1 O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da homologação e assinatura da Ata de Registro de Preço.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme Decreto Municipal n.127/2017, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

7.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

0047

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE PREÇO
(Anexar Prospecto dos Equipamentos)

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para **o Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC**, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços anexa e descrição abaixo:

Item	Especificação	Qtde	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	**Luminária publica de LED mínimo 180W.** Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48 à 60m, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; eficiência energética efetiva maior ou igual a 127 Lm/w, Temperatura média de cor 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de tensão de operação. Disponível para dimerização 0-10V, preparada para Gestão com tomada para Fotocélula compatível com padrão ANSI C136.41-2013, 5 ou 7 Pinos.	200		mil Unidades	

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

0048

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

Declaramos para todos os fins, de que os materiais serão fornecidos conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referencia.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2017.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

Dados Bancários para Pagamento:
Banco: Agencia: Conta:

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2017

0049

ANEXO III

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

0050

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

0051

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

0052

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

0053

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante legal da empresa _____, situada a Rua _____, inscrita no CNPJ n° _____, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 069/2017

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 122/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 069/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC,** na quantidade estimada abaixo.

Descrição dos itens, conforme o vencedor.

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de

qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme Decreto Municipal n.127/2017, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7° §2°).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, a ser entregue em até 20 (vinte) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Xaxim localizada na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro no Município de Xaxim/SC, **conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições

expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. Antônio Jaime Fortunatto da Silva, sob a matrícula nº. 7748.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 069/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 069/2017.

0060

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 069/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Antônio Jaime Fortunatto da Silva
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05
Testemunha

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63
Testemunha

Processo Licitatório n° 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

0061

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 122/2017
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 069/2017
TIPO: Menor Preço/Por Item
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.
Entrega dos Envelopes: até às **08h30min** do dia __ **de Dezembro de 2017**
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia __ **de Dezembro de 2017**
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 29 de Novembro de 2017. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 017/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2017, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 - Juvenal Martinazzo (CPF: 048.785.719-42) – Secretário e Membro Titular;
2 - Catiane Geovane Curtarelli Soccol (CPF: 006.466.089-32) - Membro Titular;
3 - Taiane Aparecida Baggio (CPF: 064.988.789-16) – Membro Titular;
4 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2017.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2017.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

836 2017
03 01 17
03 02 17
Silas

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços N° 069/2017

0064

Exmo. Sr. Dr. **Silas David Parisotto**
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer parecer jurídico referente à fase interna de Processo de Licitação n° 122/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2017, que tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC,** incluso minuta de Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a contratada e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 29 de Novembro de 2017.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0065

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	122/2017
Processo de Licitação:	122/2017
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	69/2017-PR
Data do Processo:	29/11/2017
Data da Abertura das Propostas:	18/12/2017
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 30/11/17

Silas David Parisotto - OAB/SC 35.869

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

0066

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 122/2017
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 069/2017
TIPO: Menor Preço/Por Item
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.
Entrega dos Envelopes: até às **14h00min** do dia **13 de Dezembro de 2017**
Abertura dos Envelopes: 14h30min do dia **13 de Dezembro de 2017**
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 01 de Dezembro de 2017. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Nº. Publ. 3993 / 2017
Data da Publ. 01 / 12 / 17
Data Saída 01 / 01 / 18
Resp. pela Publ.
Nome: O

PREFEITURA

0067

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. N° 122/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2017

Publicação Nº 1442601

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 122/2017
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 069/2017
TIPO: Menor Preço/Por Item
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.
Entrega dos Envelopes: até às 14h00min do dia 13 de Dezembro de 2017
Abertura dos Envelopes: 14h30min do dia 13 de Dezembro de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 01 de Dezembro de 2017. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. N° 124/2017 TOMADA DE PREÇO N° 007/2017

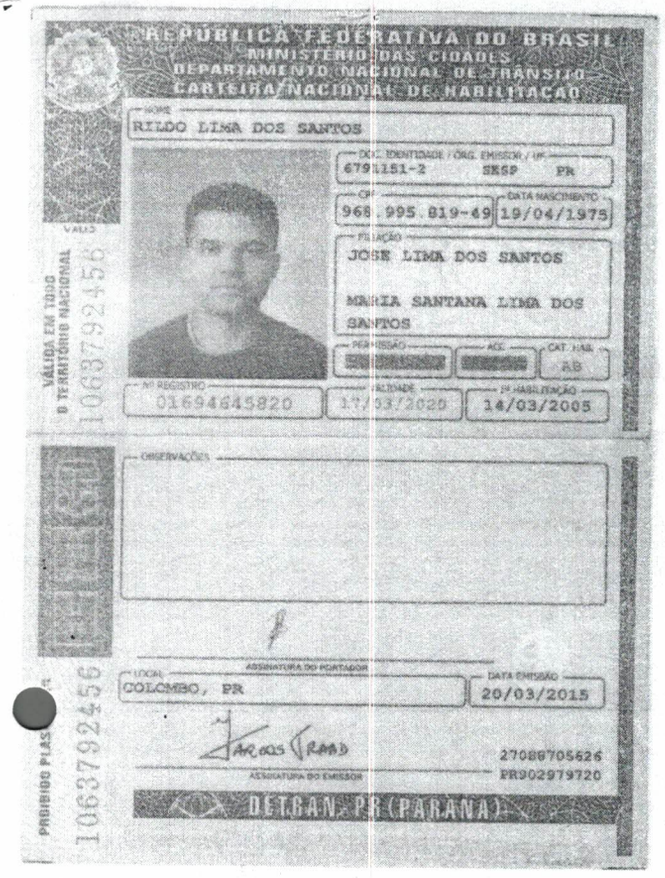
Publicação Nº 1442464

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 124/2017
EDITAL: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº. 007/2017
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de Empresa para a implantação de Academias de Ginástica ao ar livre, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 18 de Dezembro de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 18 de Dezembro de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 01 de Dezembro de 2017. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001/2017-B

Publicação Nº 1442051

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 001/2017-B
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATADO: TRR GILIOLI LTDA
Objeto: aquisições futuras e parceladas de Gasolina Aditivada com abastecimento na bomba do proponente vencedor, Óleo Diesel BS 500 e óleo Diesel S10, entregues no tanque fornecido pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, o pátio da garagem municipal, destinados à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.
Aditivo: 1º Termo Aditivo de quantitativo de 25%, com fundamento legal em inciso I, "b" do art. 65 e §1º, da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato.
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 0141/2016, Tomada de Preço nº 0017/2016
Xaxim/SC, 29 de Novembro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RILDO LIMA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6791151-2 SESP PR

CPF
968.995.819-49

DATA NASCIMENTO
19/04/1975

FILIAÇÃO
JOSE LIMA DOS SANTOS
MARIA SANTANA LIMA DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01694645820

VALIDADE
17/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COLOMBO, PR

DATA EMISSÃO
20/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

27088705626
PR902979720

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1063792456

0068

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-4
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 7700101017161140099 1-1; Data: 10/10/2017 16:14:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU91060-QNYS;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://seliodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0069

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2017 16:51:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 833005

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2018 16:14:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77001010171611400991-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2eeaa8b07a40bae78bdcbaff1539848464bf3321774606ff9597d0ea322ce9e601ac804ce8eac52499a1cde96b
ae9114e15607f954620c66ab65e271428068d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073524

0070

Data da Inscrição: 11/08/2017	**Data da Renovação:**	**Validade:** 11/08/2018

Razão Social: 7412 - WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP **Data do Cadastro:** 11/08/2017
Endereço: Avenida SILVA JARDIM, 1219
Bairro: Rebouças **Cidade:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80250-200
Telefone/Fax: 4130855056 / **e-mail:**
CNPJ: 78.794.591/0001-03
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073524

0071

Data da Inscrição: 11/08/2017	**Data da Renovação:**	**Validade:** 11/08/2018

Razão Social: 7412 - WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP **Data do Cadastro:** 11/08/2017
Endereço: Avenida SILVA JARDIM, 1219
Bairro: Rebouças **Cidade:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80250-200
Telefone/Fax: 4130855056 / **e-mail:**
CNPJ: 78.794.591/0001-03
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
AV SILVA JARDIM, 1219
REBOUÇAS, CURITIBA-PR
CEP: 80.250-200
CNPJ: 78.794.591/0001-03
IE: 10162267-30
Fone/Fax: (41) 3026-0302
E-mail: LICITACOES@WLUX.COM.BR

0072

78.794.591/0001-03
WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
AVENIDA SILVA JARDIM Nº 1219
REBOUÇAS - CEP 80.250- 200
CURITIBA - PR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim/SC

A WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº78794591/0001-03, com sede na Av Silva Jardim, 1219 , na cidade de Curitiba , por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. RILDO LIMA DOS SANTOS, CPF N° 968995819-49 e CI N° 6791151-2 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Curitiba,13 de dezembro de 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILLIAM YAN WEY MAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
516210800-00 MEX PR

CPF
516.210.809-00

DATA NASCIMENTO
04/05/1967

FILIAÇÃO
HEE WING
LAU CHOI WAN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04174962499

VALIDADE
22/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
18/09/1985

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
22/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

69473884524
PR907420253

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
929786413

PROIBIDO PLASTIFICAR
929786413

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-086 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 770015081711114704 82-1; Data: 15/08/2017 11:19:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO14374-D260;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0074

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2017 11:29:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 797791

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/08/2018 11:19:12 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77001508171111470482-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c7114287c00d6bfff0d6a47cc21e1a245129b7500fbd6ed7a6c367d5d073780601ac804ce8eac52499a1cde96b
ae9114a0238157dfe736bcce222e6d5fc56dc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
AVENIDA SILVA JARDIM , 1219
REBOUÇAS, CURITIBA-PR
CEP: 80.250-200
CNPJ: 78.794.591/0001-03
IE: 10162267-30
Fone/Fax: (41) 3026-0302
E-mail: LICITACOES@WLUX.COM.BR

0075

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7760101017161140001 3-1; Data: 10/10/2017 16:14:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFU91056-6103;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: William Yan Wey Man, CPF: 616.210.809-00 e RG: 1.457.796-3

OUTURGADO: RILDO LIMA DOS SANTOS , CPF: 968.995.819-49 e RG: 679.1151-2

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante Sr. William Yan Wey Man portador do CPF: 616.210.809-00 e RG: 1.457.796-3, residente na Rua: Marechal Deodoro, 430, Bairro: Centro, Curitiba-Pr, Cep: 80010-010, constitui e nomeia seu bastante Procurador o Outorgado RILDO LIMA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 679.1151-2 e CPF nº 968.995.819-49, residente na Rua: ROSA MACHIO BATISTÃO, 399, Bairro JD EUCALIPTOS , COLOMBO -Pr, Cep: 83408-580 , para o fim especial de promover a participação especial do Outorgante em Licitações Públicas, sejam elas de qualquer modalidade, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, podendo assim, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, recursos, reclamações. Assinar quaisquer documentos pertinentes ao certame, assinar contratos, declarações, propostas de preços, efetuar lances verbalmente e por escrito, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

LILIAN MARA MENEZES Esc. Juramentada PINHAIS-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheco a(s) firma(s) de:
WILLIAM YAN WEY MAN.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 10 de Outubro de 2017
LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE AUTORIZADO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

Esta procuração tem validade até 10/10/2019

PINHAIS-PR

WILLIAM YAN WEY MAN
RG: 1.457.796-3
CPF: 616.210.809-00
WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
CNPJ: 78.794.591/0001-03 IE: 10162267-30

Curitiba,10 de Outubro de 2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0076

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2017 10:14:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 833004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2018 16:14:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77001010171611400013-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0ea2abb1306c52f5446bf823d41a6abf780d52becb8842bfbc8404c0ee08fe6601ac804ce8eac52499a1cde96bae911dd7c625b2661e06158fcc418f4d3c20f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP

CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

0077

WILLIAM YAN WEY MAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 1.457.796-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.210.809-00, residente e domiciliado à Rua: Marechal Deodoro, 430 Ap. 22 – Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

PHILLIP WAN TCHA YAN, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 02/02/2003, estudante, titular da cédula de identidade RG nº 10.177.255-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.092.909-92, residente e domiciliado à Rua Mariano Torres, 295 Ap. 22 – Centro, CEP 80.060-120, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai **WILLIAM YAN WEY MAN,** brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de bens, empresário, nascido em 04/05/1967, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP 80.010-010, Curitiba – PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.457.796-3 SSP/PR e CPF nº. 616.210.809-00 e sua mãe **CHUANG FU JU**, natural de Taipei - Taiwan, nascida em 25/03/1970, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP 80.010-010, Curitiba – PR, titular da cédula de identidade RG 8.232.298-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 187.426.678-60;

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA –**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:37 SOB Nº 20173981356.
PROTOCOLO: 173981356 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702646064. NIRE: 41200654658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP

CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

0078

EPP, inscrita no CNPJ de n.º 78.794.591/0001-03, com sede social na Rua 24 de Maio, 570, CEP: 80.220-060, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41 2 0066465 8 em sessão de 10/07/1985, resolvem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de Endereço Empresarial - A sociedade empresarial que possuía sede e foro localizado Rua 24 de Maio, 570, CEP: 80.220-060, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, à partir deste ato passará a ter sede e foro na Avenida Silva Jardim, nº. 1219, Rebouças, CEP 80.250-200, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração de Objeto Social – A partir deste ato a sociedade empresária adota o seguinte objeto social:

47.4.2-3/00 – Comercio Varejista de Material Elétrico
47.6.1-0/03 – Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
47.4.4-0/01 – Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas
47.5.9-8/99 – Comercio Varejista de Artigos de Uso Domestico
47.8.9-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
46.4.9-4/05 – Comercio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas, (grama sintética);

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:37 SOB Nº 20173981356.
PROTOCOLO: 173981356 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702646064. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP

CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

0079

CLÁUSULA TERCEIRA – **Inalterabilidade das Clausulas** – Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com o contrato inicial.

CLAUSULA QUARTA – Pelo presente instrumento, resolvem os sócios consolidar o contrato social em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP

CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8

WILLIAM YAN WEY MAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 1.457.796-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 616.210.809-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº. 430 Ap. 22 – Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

PHILLIP WAN TCHA YAN, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 02/02/2003, titular da cédula de identidade RG nº. 10.177.255-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.092.909-92, residente e domiciliado à Rua Mariano Torres, nº. 295 Ap. 01 – Centro, CEP 80.060-120, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai **WILLIAM YAN WEY MAN,** brasileiro, casado sob o regime

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:37 SOB Nº 20173981356.
PROTOCOLO: 173981356 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702646064. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0080

de Comunhão Universal de bens, empresário, nascido em 04/05/1967, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP 80.010-010, Curitiba – PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.457.796-3 SSP/PR e CPF nº. 616.210.809-00 e sua mãe **CHUANG FU JU**, natural de Taipei - Taiwan, nascida em 25/03/1970, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP 80.010-010, Curitiba – PR, titular da cédula de identidade RG 8.232.298-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 187.426.678-60;

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 78.794.591/0001-03, com sede social na Avenida Silva Jardim, nº. 1219, Rebouças, CEP 80.250-200, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41 2 0066465 8 em sessão de 10/07/1985, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade gira sob o nome **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**, Sociedade Empresária LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:37 SOB Nº 20173981356.
PROTOCOLO: 173981356 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702646064. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP
CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

0081

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE - A sociedade possui sede e foro na Avenida Silva Jardim, nº. 1219, Rebouças, CEP 80.250-200, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO – faculta-se à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL - Constitui objeto da sociedade:

47.4.2-3/00 – Comercio Varejista de Material Elétrico;
47.6.1-0/03 – Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;
47.4.4-0/01 – Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
47.5.9-8/99 – Comercio Varejista de Artigos de Uso Domestico;
47.8.9-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
46.4.9-4/05 – Comercio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas, (grama sintética).

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei, início das atividades a partir de 10/07/1985.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social totalmente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:37 SOB Nº 20173981356.
PROTOCOLO: 173981356 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702646064. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-se assim distribuído entre os sócios:

0082

Sócios	Quotas	Valor	%
WILLIAM YAN WEY MAN	49.950	49.950,00	99,00
PHILLIP WAN TCHA YAN	50	50,00	01,00
Total	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/20 02.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES - A administração da sociedade cabe ao sócio, **WILLIAM YAN WEY MAN**, qualificado anteriormente, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:37 SOB Nº 20173981356.
PROTOCOLO: 173981356 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702646064. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP
CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Os sócios e administradores ficam investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, vedado os avais, fianças, ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pêlos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6°, do artigo 1.0 72, da Lei n° 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dispensa-se a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3°, do art., 1.072 da Lei n° 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:37 SOB Nº 20173981356.
PROTOCOLO: 173981356 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702646064. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0084

PARÁGRAFO QUARTO - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

I aprovação das contas da administração;

II a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

III a destituição dos administradores;

IV a modificação do contrato social;

V a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VI a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:37 SOB Nº 20173981356.
PROTOCOLO: 173981356 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702646064. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

contas;

VII a recuperação judicial.

0085

PARÁGRAFO SÉTIMO - As deliberações dos sócios serão tornadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIU do art. 1.071;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - Pelo exercício da administração, os sócios e administradores terão o direito de uma retirada mensal à titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:37 SOB Nº 20173981356.
PROTOCOLO: 173981356 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702646064. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

lucros ou prejuízos apurados.

0086

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n° 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:37 SOB Nº 20173981356.
PROTOCOLO: 173981356 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702646064. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios - quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), será observado na omissão do diploma legal nominado e deste

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:37 SOB Nº 20173981356.
PROTOCOLO: 173981356 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702646064. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n°8.934/ 94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO - Fica eleito o Foro de Curitiba Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração do Contrato Social, em 01 (uma) via na presença das testemunhas abaixo descritas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:37 SOB Nº 20173981356.
PROTOCOLO: 173981356 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702646064. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP

CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Curitiba, 12 de Maio de 2017 0089

WILLIAM YAN WEY MAN

PHILLIP WAN TCHA YAN
Representado por:
William Yan Wey Man — Pai
Chuang Fu Ju — Mãe

Testemunhas:

AROLDO ADAM JUNIOR
RG 1.519.328 SSP/PR
CPF 401.776.379-00

PEDRO HENRIQUE LINDBECK
RG 9.769.503-2 SSP/PR
CPF: 068.240.409-83

13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:37 SOB Nº 20173981356.
PROTOCOLO: 173981356 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702646064. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
AV SILVA JARDIM, 1219
REBOUÇAS, CURITIBA-PR
CEP: 80.250-200
CNPJ: 78.794.591/0001-03
IE: 10162267-30
Fone/Fax: (41) 3026-0302
E-mail: LICITACOES@WLUX.COM.BR

78.794.591/0001-03
WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
AVENIDA SILVA JARDIM Nº 1219
REBOUÇAS - CEP 80.250- 200
CURITIBA - PR
0090

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim/SC

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ n.º 78794591/0001-03, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RILDO LIMA DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6791151-2 e do CPF n.º 968995819-49, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Curitiba,13 de dezembro de 2017.

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
AV SILVA JARDIM, 1219
REBOUÇAS, CURITIBA-PR
CEP: 80.250-200
CNPJ: 78.794.591/0001-03
IE: 10162267-30
Fone/Fax: (41) 3026-0302
E-mail: LICITACOES@WLUX.COM.BR

78.794.591/0001-03
WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
AVENIDA SILVA JARDIM Nº 1219
REBOUÇAS - CEP 80.250- 200
CURITIBA - PR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

0091

Ao

Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim/SC

A WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA), inscrita no CNPJ sob nº 78794591/0001-03_, com sede à Av Silva Jardim, 1219, a cidade de Curitiba, por seu representante legal, portador do CPF n° 616.210.809-00, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Curitiba,13 de dezembro de 2017.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

0092

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0056465-8	78.794.591/0001-03	10/07/1985	10/07/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA Silva Jardim, 1219, Rebouças, CURITIBA, PR, 80.250-200

Objeto Social
47.4.2-3/00 ¿ Comercio Varejista de Material Elétrico
47.6.1-0/03 ¿ Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
47.4.4-0/01 ¿ Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas
47.5.9-8/99 ¿ Comercio Varejista de Artigos de Uso Domestico
47.8.9-0/05 ¿ Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
46.4.9-4/05 ¿ Comercio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas, (grama sintética);

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Socios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WILLIAM YAN WEY MAN 616.210.809-00	49.950,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PHILLIP WAN TCHA YAN 069.092.909-92	50,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
WILLIAM YAN WEY MAN 616.210.809-00	0,00	PA/REPRESENTANT	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/07/2017 Número: 20173981356
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de novembro de 2017

17/711234-4
1771123

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7700141117123612070 6-1; Data: 14/11/2017 12:44:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA88231-7MPT.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o numero 177112344 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Di
Junta Comercial do Para
CNPJ:77.968.170/0001-

Você deve instalar o cer
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0093

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2017 14:47:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 851731

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/11/2018 12:44:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77001411171236120706-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b139ae56a6e050544e9822d42edc116594119e5eae83b6e242911c5c2fb8ea590601ac804ce8eac52499a1cde96bae91152e3ea7d3de8c9f29b0471926e04de6b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

0094

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073662

Data da Inscrição: 11/12/2017	**Data da Renovação:**	**Validade:** 11/12/2018

Razão Social: 7579 - ELETRO ZAGONEL LTDA **Data do Cadastro:** 11/12/2017
Endereço: Rodovia BR 282-KM 576, S/N
Bairro: **Cidade:** Pinhalzinho **UF:** SC **CEP:** 89870-000
Telefone/Fax: / **e-mail:**
CNPJ: 81.365.223/0001-54
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

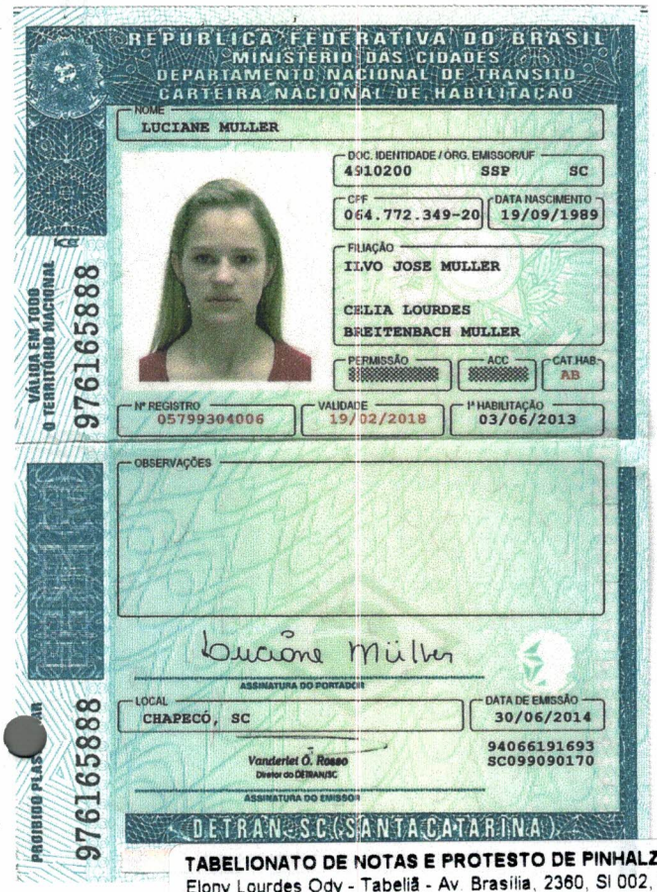
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	48786000	05/12/2017	03/02/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2017112104254487704 71	21/11/2017	20/12/2017
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	170140093902540	19/10/2017	18/12/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	6981	05/12/2017	05/02/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	F7B3E9E951F86844	19/10/2017	17/04/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	137668833/2017	27/09/2017	25/03/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANE MULLER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4910200 SSP SC

CPF
064.772.349-20

DATA NASCIMENTO
19/09/1989

FILIAÇÃO
ILVO JOSE MULLER
CELIA LOURDES BREITENBACH MULLER

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
05799304006

VALIDADE
19/02/2018

1ª HABILITAÇÃO
03/06/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
30/06/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

94066191693
SC099090170

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
976165888
PROIBIDO PLASTIFICAR
976165888

0095

PARTE EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49 3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:45
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30075-U1VA**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Pinhalzinho/SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone: (49) 3366-1048

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

EM
BRANCO

Zagonel
Tecnologia eficiente

PROCURACAO

0096

Por este instrumento particular eu, **Roberto Zagonel**, brasileiro, empresário, portador do CPF 575.678.759-34, RG 1.839.342-0 SSI/SC, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 339, 1 andar, Centro, Cep: 89.870-000, da cidade de Pinhalzinho – SC; sócio administrador da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA, inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001/54, e inscrição estadual 251.839.710, nomeiam e constituem sua procuradora LUCIANE MULLER, brasileira, solteira, portadora do CPF: 064.772.349-20 e RG: 4.910-200 SSP/SC , residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 2855, Bairro Santo Antonio, Pinhalzinho - Santa Catarina, a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Xaxim – SC, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão presencial Registro de Preços n.º 069/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Pinhalzinho, SC – 12 de dezembro de 2017.

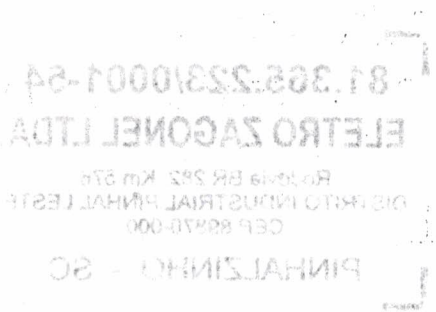
Tabelionato de Notas de Pinhalzinho - SC

ROBERTO ZAGONEL
PRESIDENTE/CEO
CPF: 575.678.759-34

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av Brasilia, 1203 CEP 89870-000 Centro
Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina - F. 49 3366 1048 - www.certonopzo.com.br
REC. nº 314466 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA em 13 de dezembro de 2017 de : (1) ROBERTO ZAGONEL por ELETRO ZAGONEL LTDA ----------;
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,05 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYN30074-E48X
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Comarca de Pinhalzinho SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã


81.365-2231/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282 Km 376
DISTRITO INDUSTRIAL PINHALZESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42201170684	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO
17/807988-0

0097

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000406100
DBE analisado.
Emitida em 05/05/2017 - V3 09 MAIO 2017

NOME: ELETRO ZAGONEL LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

CHAPECÓ
PINHALZINHO/SC
05/05/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ROBERTO ZAGONEL
Assinatura:
Telefone de contato: (49)33666000 rodrigo.oliveira@zagonel.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

SINGULAR

☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ (Data)
_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☑ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

12 MAIO 2017 (Data)
Fernando Fagundes da Silva
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 220.020-5
Chapecó (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

___/___/___ (Data) _____ (Vogal) _____ (Vogal) _____ (Vogal)

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO do CONTRATO SOCIAL

da SOCIEDADE LIMITADA – ELETRO ZAGONEL LTDA

CNPJ: 81.365.223/0001-54 - NIRE: 422.01170684

0098

ROBERTO ZAGONEL – CPF: 575.678.759-34 – C.I. 1.839.342-0/SSP-SC, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº339, 1º andar, Centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000, natural de Pinhalzinho/SC, nascido aos 01/Setembro/1966;

LUIZ CARLOS ZAGONEL – CPF: 526.051.759-87 – C.I. 1.617.942/SSP-SC, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 373, 1º andar, Centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000, natural de Carlos Barbosa/RS, nascido aos 29/Junho/1964.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO ZAGONEL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 282, KM 576, s/nº, Distrito Industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89.870-000, inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 422.01170684 em 20/06/1989 e, alterações posteriores da mesma forma registradas/arquivadas na Junta Comercial de Santa Catarina, sendo a última sob nº 20178238023 em 19/04/2017.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito, **RESOLVEM** de comum e perfeito acordo alterar seu contrato social constitutivo e alterações, conforme a cláusula que abaixo segue:

Cláusula segunda: Deliberam os sócios alterar os objetivos sociais da Sociedade, passando a mesma, a partir desta data, a desenvolver as seguintes atividades: **A CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO/ DESENVOLVIMENTO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL DE METALURGICA E INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

0099

Com as alterações ora introduzidas, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – DA SEDE – DO OBJETIVO – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob a denominação social: **ELETRO ZAGONEL LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade continuará vigorando sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 282, KM 576, s/nº, Distrito Industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000, e seu Foro Jurídico a Comarca de Pinhalzinho/SC.

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também, no exterior.

Cláusula 4ª – A sociedade tem como objetivos: A CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO/ DESENVOLVIMENTO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL DE METALURGICA E INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

0100

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 1º de Julho de 1989 e, seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS COTAS – DOS COTISTAS E RESPONSABILIDADES:

Cláusula 6ª – O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e em bens conforme mencionado no presente instrumento, é de **R$ 3.959.870,00 (três milhões novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta reais)**, permanecendo dividido em **3.959.870 (três milhões novecentas e cinquenta e nove mil oitocentas e setenta**) cotas de Capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e, encontra-se distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	% Capital	Cotas	Valor R$
ROBERTO ZAGONEL	60%	2.375.922	2.375.922,00
LUIZ CARLOS ZAGONEL	40%	1.583.948	1.583.948,00
TOTAIS	100%	3.959.870	3.959.870,00

Cláusula 7ª – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

Cláusula 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO AUMENTO DE CAPITAL – CESSÕES DE COTAS – FALECIMENTO DE SÓCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL:

Cláusula 9ª – Em caso de aumento de Capital Social, os cotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das cotas que possuírem no capital social.

Cláusula 10ª – Caso um dos sócios queira ceder suas cotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das cotas do sócio cedente ou retirante.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Parágrafo Único – Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos cotistas remanescentes, as cotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

0101

Cláusula 11ª – Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro – Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

Parágrafo Segundo – Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

Cláusula 12ª – Nas hipóteses previstas na cláusula 12ª supra, o valor das cotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

Cláusula 13ª – Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 14ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada cota.

DO EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE:

Cláusula 15ª – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 16ª – Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Cláusula 17ª – Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia pela totalidade dos sócios cotistas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

Parágrafo Único – A critério dos sócios cotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Cláusula 18ª – Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Cláusula 19ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA ADMINISTRAÇÃO – PODERES – LIMITES – OBRIGAÇÕES – REMUNERAÇÃO E DESTITUIÇÃO:

Cláusula 20ª – A sociedade é administrada por 02 (dois) Administradores, cotistas ou não, residentes no País, eleitos a qualquer tempo pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, os quais terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no Capital Social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os cotistas.

Parágrafo Único – Os Administradores poderão praticar isoladamente todos os atos de representação e gestão/administração da Sociedade.

Cláusula 21ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administrador, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas, ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios cotistas.

Cláusula 22ª – Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o Administrador poderá constituir mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Cotistas que elegerá o novo Administrador.

Cláusula 23ª – Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula 24ª – Os sócios que trabalharem na administração da sociedade perceberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se, deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia de cotistas.

Cláusula 25ª – Até o final do mês de Abril de cada ano, o Administrador é obrigado a prestar aos sócios cotistas, contas justificadas da administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 17ª deste instrumento.

Cláusula 26ª – Ocupam os cargos de Administradores desta Sociedade, os sócios **ROBERTO ZAGONEL** e **LUIZ CARLOS ZAGONEL**, já anteriormente identificados e qualificados.

Parágrafo Único – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula 27ª – O Administrador poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quórum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:

Cláusula 28ª – As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomadas em reunião, na qual, cada cota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

Parágrafo Único – Será realizada ao menos 01 (uma) reunião de sócios por ano, até o final do mês de abril, objetivando deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

Cláusula 29ª – As reuniões de sócios serão convocadas pelo Administrador ou, na ausência desta, pelos sócios nos casos previstos em Lei, com 08 (oito) dias de antecedência, através de carta registrada, fax, e-mail ou por aviso entregue pessoalmente aos sócios, contra recibo.

Parágrafo Único – Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 30ª – Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo dito instrumento, ser levado ao registro juntamente com a Ata da Reunião.

Cláusula 31ª – O quórum de instalação da Reunião, bem como o quórum para aprovação das deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

Cláusula 32ª – Em livro próprio de registro de Atas de reuniões de sócios, será lavrada de forma sumária a Ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, devendo ao final, ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Cláusula 33ª – As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 34ª – Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quórum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

Cláusula 35ª – As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 36ª – A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de cotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

0105

Cláusula 37ª – A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Cláusula 38ª – Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Pinhalzinho/SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e alterações posteriores, passando a sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato social, e obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus itens e termos, que mutuamente aceitam por si os seus herdeiros.

Pinhalzinho/SC, 05 de Maio de 2017.

ROBERTO ZAGONEL

LUIZ CARLOS ZAGONEL

6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

R

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

178079880

NOME DA EMPRESA	ELETRO ZAGONEL LTDA
PROTOCOLO	178079880 - 09/05/2017

0106

MATRIZ

NIRE 42201170684
CNPJ 81.365.223/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017
SOB N: 20178079880

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Zagonel
Tecnologia eficiente

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

0107

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim/SC

A ELETRO ZAGONEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.365.223/0001-54, com sede à BR 282, KM 576, Bairro Industrial Leste na cidade de Pinhalzinho – SC, CEP: 89.870-000, por seu representante legal, portador do CPF n° 575.678.759-34, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Pinhalzinho- SC, 12 de dezembro de 2017.

ELETRO ZAGONEL LTDA
ROBERTO ZAGONEL
PRESIDENTE/CEO
CPF: 575.678.759-34
RG: 1.839.342-0

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 578
DISTRITO INDUSTRIAL PINHALZESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

Zagonel
Tecnologia eficiente

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

0108

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim/SC

ELETRO ZAGONEL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 81.365.223/0001-54, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ROBERTO ZAGONEL, portador(a) da Carteira de Identidade n.º1.839.342-0 e do CPF n.º 575.678.759-34, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Pinhalzinho- SC, 12 de dezembro de 2017.

ELETRO ZAGONEL LTDA
Roberto Zagonel
Presidente/CEO
CPF: 575.678.759-34
RG 1.839.342-0/SSP-SC

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
AV SILVA JARDIM, 1219
REBOUÇAS, CURITIBA-PR
CEP: 80.250-200
CNPJ: 78.794.591/0001-03
IE: 10162267-30
Fone/Fax: (41) 3026-0302
E-mail: LICITACOES@WLUX.COM.BR

0109

78.794.591/0001-03
WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
AVENIDA SILVA JARDIM Nº 1219
REBOUÇAS - CEP 80.250- 200
CURITIBA - PR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2017

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAI ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 78794591/0001-0
AV: SILVA JARDIM 1219, REBOUÇAS CURITIBA – CEP 80250-200 – FONE 4130260302

Apresentamos nossa proposta para **o Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim/SC**, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2017, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços anexa e descrição abaixo:

Item	Especificação	Qtde	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	**Luminária publica de LED mínimo 180W.** Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48 à 60cm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; eficiência energética efetiva maior ou igual a 127 Lm/w, Temperatura média de cor 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de tensão de operação. Disponível para dimerização 0-10V, preparada para Gestão com tomada para Fotocélula compatível com padrão ANSI C136.41-2013, 5 ou 7 Pinos.	200	WLUX/ WLSL150	R$ 950,00	190.000,00

VALOR TOTA R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Curitiba,13 de dezembro de 2017.

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
AV SILVA JARDIM, 1219
REBOUÇAS, CURITIBA-PR
CEP: 80.250-200
CNPJ: 78.794.591/0001-03
IE: 10162267-30
Fone/Fax: (41) 3026-0302
E-mail: LICITACOES@WLUX.COM.BR

0110

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que os materiais serão fornecidos conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referencia.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

Pessoa Indicada para Contratos:
WILLIAN YAN WEY MAN
CPF: 616210809-00
EMAIL: LICITACOES@WLUX.COM.BR

Dados Bancários para Pagamento:
Banco: CAIXA Agencia: 0377 Conta: 1610-7

78.794.591/0001-03
WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
AVENIDA SILVA JARDIM Nº 1219
REBOUÇAS - CEP 80.250- 200
CURITIBA - PR

Curitiba,13 de dezembro de 2017.

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

CNPJ: 78.794.591/0001-03 - IE: 10162267-30 - IM 157257-9
WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
Rua: AV SILVA JARDIM, 1219
Rebouças-Curitiba-PR
CEP: 80250-200
E-mail: licitacoes@wlux.com.br
Fone/Fax: 41-3026-0302

78.794.591/0001-03
WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
AVENIDA SILVA JARDIM Nº 1219
REBOUÇAS - CEP 80.250- 200
CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N 69/2017
PROPOSTA COMERCIAL
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

Apresentamos nossa proposta referente ao objeto da presente licitação, **Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim/SC,** CNPJ:78.794.591/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10162267-30.INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 157257-9. Obs.: **No preço cotado já estão inclusas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre esta licitação.** Dados bancários BANCO CEF 104 AG 0377 CONTA 1610-7. **Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo**. Os pagamentos serão efetuados em 30 dias conforme edital. Prazo de entrega 20 dias conforme edital. Local de entrega: Conforme edital. VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias. Garantia Conforme Edital. Vigência: 12 meses, **Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condição do Edital relativa à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente. Declara, igualmente, que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos e que estamos de acordo com todas as condições do edital.**

Curitiba, 13 de dezembro 2017.

0111

0112

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
AV SILVA JARDIM, 1219
REBOUÇAS, CURITIBA-PR
CEP: 80.220-060
CNPJ: 78.794.591/0001-03
IE: 10162267-30
Fone/Fax: (41) 3026-0302
E-mail: LICITACOES@WLUX.COM.BR

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 122/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 069
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTI

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 12 / 10 / 17
PROTOCOLO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

PROPOSTA DE PREÇO
NOME DA EMPRESA: ELETRO ZAGONEL LTDA
CNPJ: 81.365.223/0001-54, Inscrição estadual: 251.839.710
ENDEREÇO: BR 282, KM 576, BAIRRO INDUSTRIAL LESTE, PINHALZINHO – SC, CEP: 89.870-000
TELEFONE: 49 3366 6000
E-mail: luciane@zagonel.com.br – licitacao@zagonel.com.br

Apresentamos nossa proposta para **o Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim/SC**, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços anexa e descrição abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Modelo/Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	**Luminária publica de LED mínimo 180W.** Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48 à 60cm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; eficiência energética efetiva maior ou igual a 127 Lm/w, Temperatura média de cor 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de tensão de operação. Disponível para dimerização 0-10V, preparada para Gestão com tomada para Fotocélula compatível com padrão ANSI C136.41-2013, 5 ou 7 Pinos	200	Lumos Evo, Marca Zagonel	R$1.320,00	R$264.000,00

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

0113

Zagonel
Tecnologia eficiente

Declaramos para todos os fins, de que os materiais serão fornecidos conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.
Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome: Roberto Zagonel
CPF: 575.678.759-34
E-mail: roberto@zagonel.com.br
Dados Bancários para Pagamento:
Banco: Banco do Brasil
Agencia: 1392-7
Conta: 3526-2

Pinhalzinho, SC, 12 de dezembro de 2017.

ROBERTO ZAGONEL
PRESIDENTE/CEO
CPF: 575.678.759-34

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

0114

Zagonel®
Tecnologia eficiente

0115

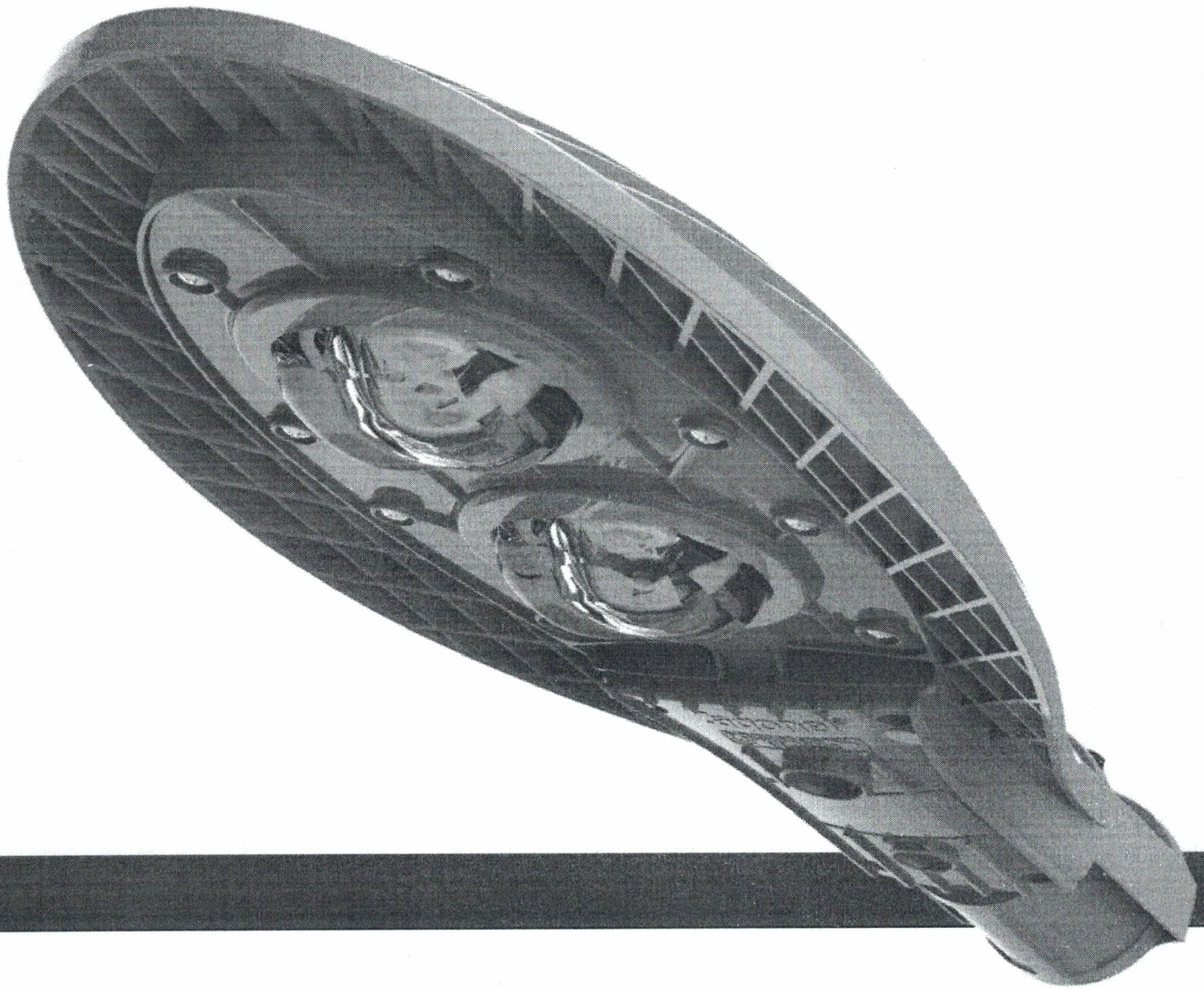


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

180Watts

Iluminação Profissional LED

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Luminária Pública LUMOS EVO

FABRICADO NO BRASIL

Zagonel®
Tecnologia eficiente

Aparelho de Iluminação de LED Pública 180Watts LUMOS EVO

0116

Características Técnicas

Estrutura Principal Dissipador	Alumínio injetado
Sistema de Fixação para Postes	Ø de 48 à 60mm
Fonte de Luz	Led COB (Chip On Board)
Ângulo de Irradiação luminosa	80° x 140°
Distribuição Transversal	Tipo II
Distribuição Longitudinal	Curta
Controle de Distribuição de Intensidade Luminosa	Limitada
Classe de Eficiência Energética	Classe A
Potência nominal	180W
Fluxo Luminoso Efetivo (Lúmens)	24.300 lm (±10%)*
Eficácia Luminosa	135 lm/W (±10%)*
Fluxo Luminoso do LED (@Tj = 25°C)	33.388 lm (±10%)
Temperatura de Cor (CCT)	5.000K
Temperatura Ambiente de Operação (Ta)	-30°C à 50°C
Corrente de Entrada (Driver)	1,417A - 127V~ / 818mA - 220V~
Tensão de Alimentação (Driver)	100-250V~, 50 - 60Hz
Fator de Potência (FP)	>0,98
Distorção Harmônica de Corrente (ATHD)	<10%
Grau de Proteção	IP 67
Índice de Reprodução de Cor (CRI)	70
Proteção contra Impacto	Atende IK 08
Proteção	Sobrecorrente e Sobretensão
Classe de Isolação Elétrica	Classe 1**
Sistema de Fotocélula	Não Incluso
Base 7 Segmentos (Tomada Fotocélula e Dimerização)	Incluso
Dimerização	0-10V
Lente	Vidro Borosilicato***
Peso do Produto (Aproximado)	5,460kg
Vida Útil do LED	L70 / 50.000hs*
Garantia	5 ANOS (contra defeitos de fabricação)

* Valores considerando temperatura de superfície do LED à 85°C conforme padrão IES LM80.

** Representa o nível de proteção contra choque elétrico, normatizado pela IEC61140.

*** É de suma importância que a região da lente (proteção) sobre o LED não seja coberta, obstruindo a passagem de luz e que tenha uma limpeza periódica, evitando assim um superaquecimento no LED e garantindo vida útil.

Zagonel®
Tecnologia eficiente

Curva Fotométrica e Características da Lente

A Curva Fotométrica representa a distribuição espacial da intensidade luminosa de uma lâmpada ou de uma luminária numa determinada superfície.

0117

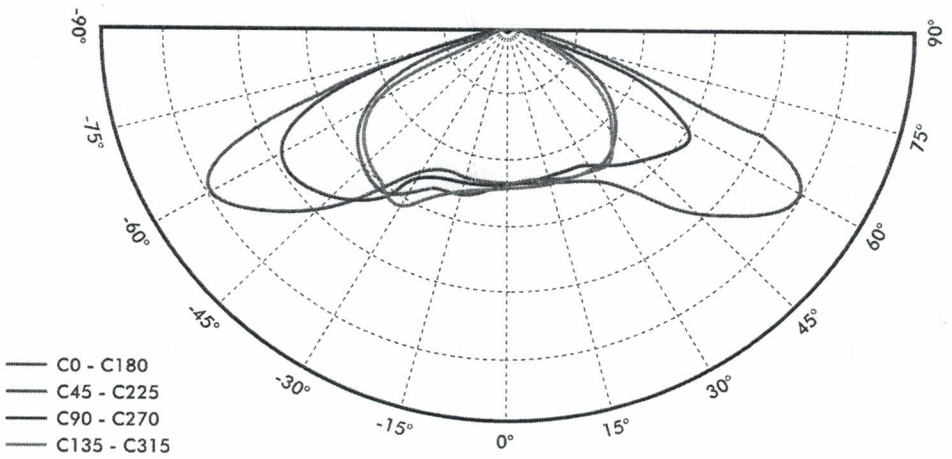


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Material	Vidro Borosilicato 3.3
Índice de refração	1.474
Transmitância luminosa	95%
Curva fotométrica	Bat wing light shape

Curva de Distribuição Luminosa (5.000K)

O diagrama espectral representa a intensidade luminosa emitida em determinado comprimento de onda. Esta intensidade luminosa em cada comprimento de onda define a temperatura de cor do LED.

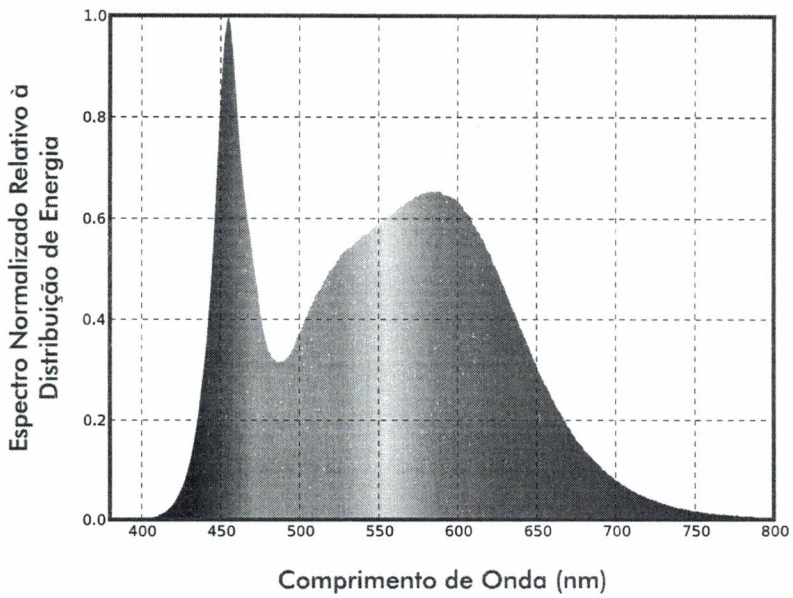


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Zagonel®
Tecnologia eficiente

Exemplo de Aplicação Luminária Pública

0118

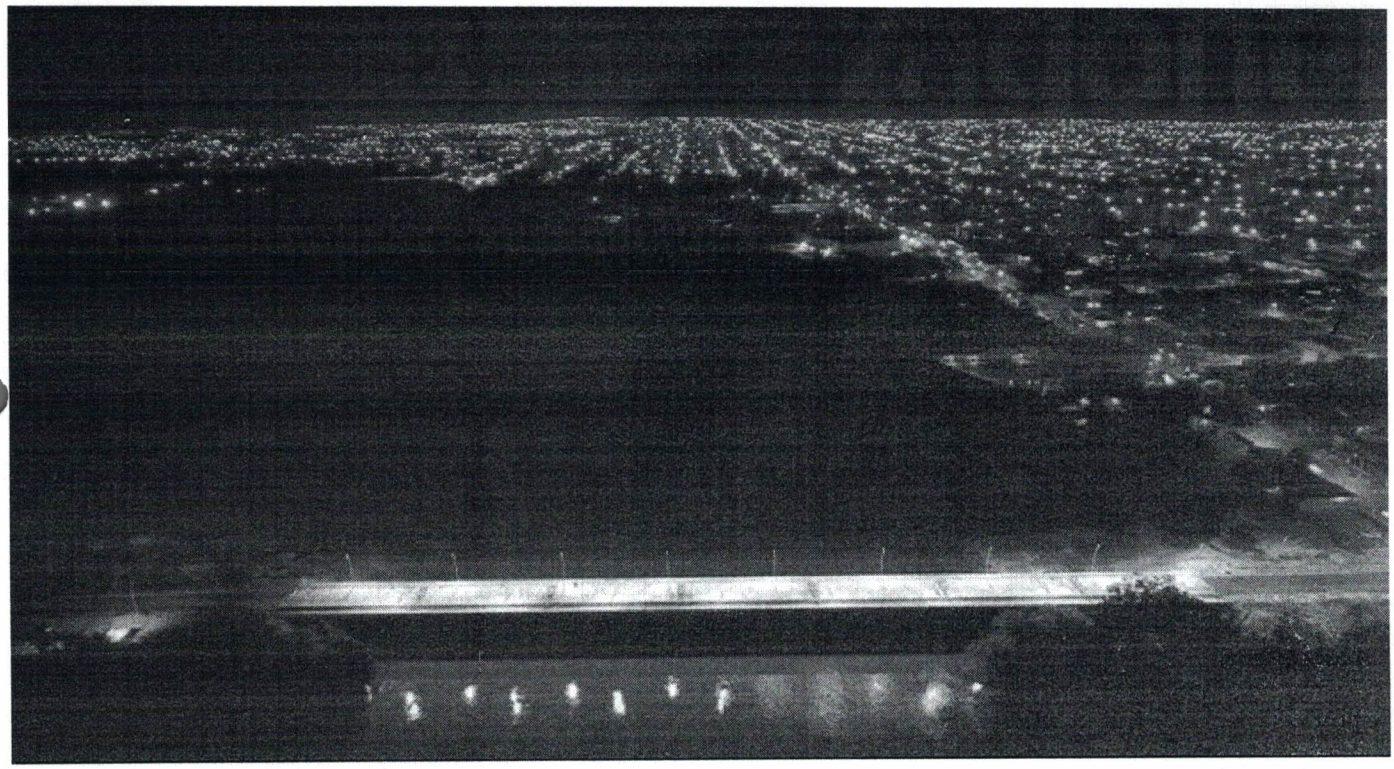


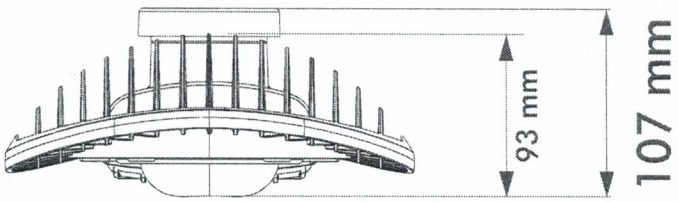


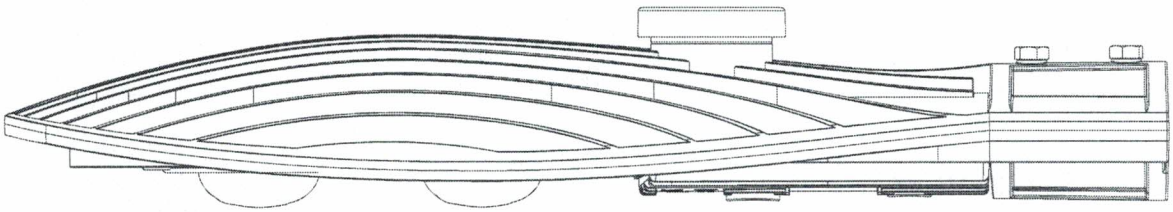
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

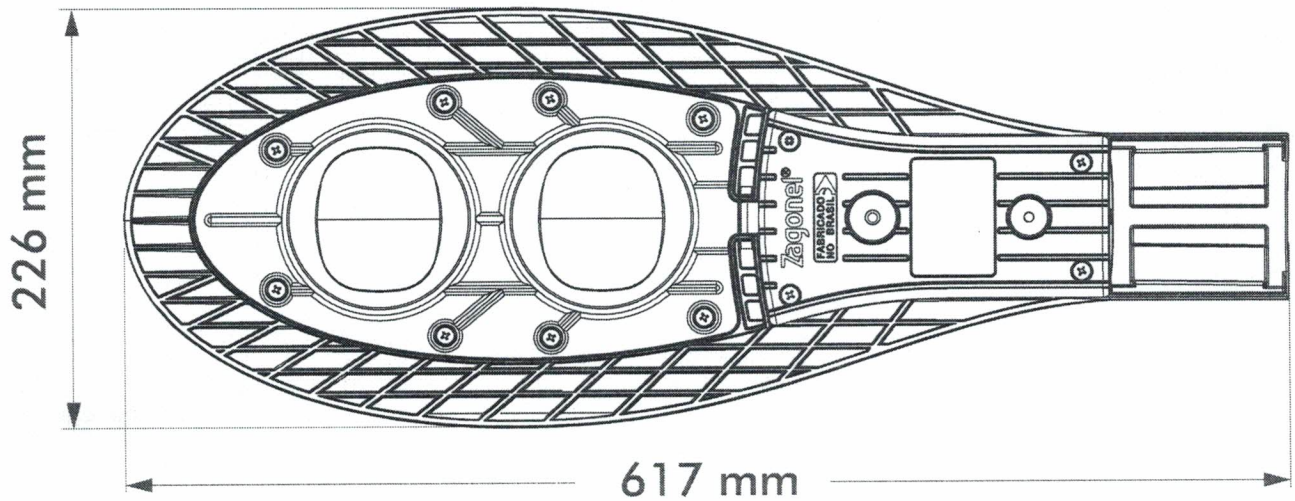
Zagonel®
Tecnologia eficiente

Desenho Técnico Luminária Pública 180 Watts

0119







Zagonel®

Tecnologia eficiente

0120



Central de Atendimento (+55) 49 3366-6000
BR 282, Km 576 | CEP 89.870-000 | Pinhalzinho-SC
PRODUZIDO POR ELETRO ZAGONEL LTDA - CNPJ 81.365.223/0001-54

Conheça toda a linha de produtos da Zagonel em:

www.zagonel.com.br

Zagonel
Tecnologia eficiente

0121

CERTIFICADO DE GARANTIA AO CLIENTE – PREFEITURA DE XAXIM - SC

A Eletro Zagonel LTDA, inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54, assegura ao cliente acima identificado garantia de 5 (cinco) anos, dos aparelhos de iluminação de Led Pública de 180 WATTS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017, inclusive do sistema incluso de acionamento automático em função da luminosidade ambiente, contando a partir da data de faturamento da nota fiscal emitida do produto.

Essa garantia cobre somente os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os mesmos e que são fornecidos pelo fabricante.

A garantia ficará automaticamente cancelada se os equipamentos vierem a sofrer reparos por pessoas não autorizadas, sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas, variações de tenção elétricas, sobrecarga e surtos, ou qualquer ocorrência imprevisível, decorrentes de má utilização dos equipamentos por parte do usuário.

Pinhalzinho, SC, 12 de dezembro de 2017.

Roberto Zagonel
Presidente CEO
CPF: 575.678.759-34
RG: 1.839.342-0

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

Zagonel
Tecnologia eficiente

DECLARAÇÃO 0122

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

ELETRO ZAGONEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 81.365.223/0001-54, sediada na BR 282, KM 576, Bairro Industrial Leste, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho - SC, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, que os materiais ofertados **cumprem a todas as normas da Associação de Normas Técnicas - ABNT.**

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pinhalzinho- SC, 12 de dezembro de 2017.

ELETRO ZAGONEL LTDA
ROBERTO ZAGONEL
PRESIDENTE/CEO
CPF: 575.678.759-34
RG: 1.839.342-0

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

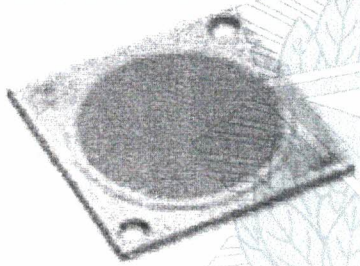
LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 1** **TRADUÇÃO Nº 8167**

CERTIFICO E DOU FÉ para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma **INGLÊS**, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

IES LM-80-08
Relatório

~ Cópia ~

Produto : **CLU046-1818C1-273HID2**
Data de Emissão: **3/3/2016**
Data Inicial de Teste: **4/10/2013**
Data de Conclusão de Teste: **–**
Duração de Teste: **14.000H**
Número do Relatório: **LM1300901**



1. Descrição de fontes de Iluminação LED P.2
2. Testadas, aplicáveis à Linha de Produtos P.2
3. IES LM-80-08 Relatório de Requisitos P.3
4. IES TM-21-11 Previsão P.5
5. IES LM-80-08 Resumo de Teste P.6
6. IES LM-80-08 Resultado de Teste P.7

Consta papel timbrado

CITIZEN ELECTRONICS CO., TLD. LABORATORY

1. Descrição de Fontes de Iluminação LED testadas

Tabela 1

Produto	CCT Nominal	Contagem	Espaçamento	Densidade de Potência	Foto do Produto	Desenho	Produto

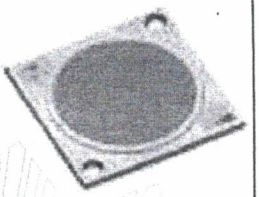
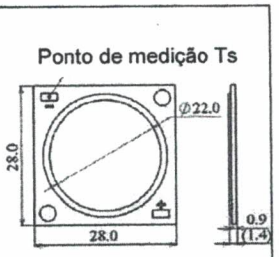
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Pinhalzinho/ SC - Elony Lourdes Dal Bó Tabeliã - Fone (49) 3366-1048

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro,
Pinhalzinho/SC F: 49.3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:59
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30100-DK1X**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

CLU046-1818C1-273H1D2	2.700K	324PCS	0.28MM	3.240mA	0.257W/mm2		

2. Linha de Produtos Aplicáveis
A Linha de Produtos Aplicáveis deste relatório IES LM-80-08 é descrita no relatório Anexo. Processo de construção idêntico é utilizado para a linha de produtos aplicáveis.

Consta logo
(ilac-MRA) (PJLA)

Signatário homologado
Diretor de Laboratório: Hidenori Toyama
Engenheiro de Teste : Masayuki Hada
Revisor do Relatório de Teste (Gestor Técnico): Mitsunori Ishizaka
Gestor de Qualidade: Kazuhiro Arai

3. IES LM-80-08 Requisitos do Relatório

1. Número de Fontes de Iluminação LED testadas

20 amostras foram selecionadas para cada condição de teste. (Ts Nominal = 55°C,105°C)

2. Descrição de Fontes de LED

Classificação: **Matriz de LED**

Produto: **CLU046-1818C1-273H1D2**
(CCT Nominal : 2,700K)

3. Descrição do Equipamento Auxiliar

~ Teste de Vida útil do Equipamento ~
Sistema de vida útil com controle térmico

As matrizes de LED são testadas em uma câmara térmica que controla a temperatura do invólucro (Ts) e a temperatura ambiente (Ta) por um sistema de resfriamento de água.
~ Equipamentos de medição ~

Tabelião de Notas e Protesto de Letras
Comarca de Pinhalzinho/ SC
Tabelião
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EM
BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:58
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30099-S61V**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Pinhalzinho/ SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone: (49) 3366-1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

Tabela 2

Medição Item	Equipamento Nome	Peça Número	Fabricante	Faixa de medição:	Data de Calibração	Próxima Data de Calibração
Temperatura	Regulador Térmico	LSCC-20A	KYUSHU NISSHO	0C~120C	2015/4/8	2016/4/30
	Registro de Dados	LR8400	HIOKI	0C~120C	2015/4/8	2016/4/30
Temperatura e Umidade	Registro de Dados	TR-72S	T&D Corporation 0C~ 50C,	10~95% RH	2015/8/1	2016/8/31
Corrente de Acionamento	Multímetro Digital	34401A	Agilent Technologies	10mA~3A	2014/10/17	2015/10/30
Entrada de Energia	Fonte de alimentação DC	PAS320-3	Kikusui Electronics	10mA~3A	-	-
Tensão	Osciloscópio	DPO2012-D1	Tektronix	10mV~100V	2014/12/24	2015/12/31
Fluxo de Luminosidade	Esfera de Integração	MCPD7000	Otsuka Electronics	3lm~30,000lm	2014/11/12	2015/11/30

4. **Ciclo Operacional**
As matrizes de LED são acionadas por corrente direta constante (DC)

5. **Condições do ambiente, incluindo a temperatura do fluxo de ar e umidade relativa**.
As matrizes de LED são operadas em câmaras de controle ambiental. Os dados das condições ambientais são mostrados em tabelas individuais. A condição ambiental está de acordo com os requisitos do IES LM-80-08.
Temperatura do ar ambiente para o teste de vida útil: controlado para até -5°C de temperatura de invólucro (Ts) Umidade: < 65% RH
Fluxo de Ar mínimo
Temperatura ambiente para medição fotométrica: mantida a 25C±2C

6. **Temperatura do invólucro (Ts)**
Vide tabelas de dados para condições individuais de teste.
O ponto de medição de temperatura do invólucro e os desenhos mecânicos detalhados são descritos na tabela 1 de 1. Descrição de Fontes de Iluminação LED testadas.

7. **Corrente de Acionamento (If)**
Vide tabelas de dados para condições individuais de teste.

8. **Fluxo de iluminação inicial, Tensão direta e CCT**
Vide tabelas de dados para condições individuais de teste.

9. **Dados de Manutenção de Luminosidade**
Vide tabelas de dados para condições individuais de teste.
Temperatura ambiente durante medição de luminosidade mantida a 25C±2C

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Pinhalzinho/SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone (49) 3366-1048

EM
BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017. 09:47:58
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30098-UHX6**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto
Comarca de Pinhalzinho/ SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone: (49) 3366

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 4** **TRADUÇÃO Nº 8167**

10. Observação de falhas de Fontes de Iluminação LED
Sem observação de falhas durante o teste.

11. Intervalo de monitoramento da Fonte de Iluminação LED
Medições realizadas a cada 1000 horas.

12. Incerteza de medição fotométrica
Incerteza de medição de luminosidade relativa de ±1.9% .
A Incerteza de medição de luminosidade a longo prazo é baseada em testes de reprodutibilidade realizados ao longo de um ano, calculado à cobertura de k=2 (Cobertura de 95%)

13. Alteração de Cromaticidade reportada ao longo do tempo de medição
Vide tabelas de dados para condições individuais de teste.
Temperatura ambiente durante o teste de cromaticidade definida como 25C±2C.

4. Previsão IES TM-21-11

Condições do teste	55C	105C
Tamanho da Amostra	20pçs	20pçs
Número de Falhas	0pçs	0pçs
Corrente de Acionamento DUT utilizada no teste	3,240mA	3,240mA
Duração do Teste	14,000H	14,000H
Duração do teste utilizada para previsão	7,000H - 14,000H	7,000H - 14,000H
Temperatura do invólucro do teste Tc	55C	105C
α	1.20186E-06	1.13823E-06
B	1,003	0,993
Reportado L70 (14k) (horas)	>84000	>84000
Reportado L80	>84000	>84000
Reportado L90	>84000	>84000

5. Resumo de Teste IES LM-80-08

Produto: **CLU046-1818C1-273H1D2**
Data de Emissão: **3/3/2016**
Data Inicial de Teste: **4/10/2013**
Data de Conclusão de Teste: **-**
Duração de Teste: **14.000H**
Número do Relatório: **LM1300901**
Corrente Direta: **3240mA**

Temperatura do Invólucro	Manutenção de luminosidade (valor normalizado)																				
	-	0H	1,000H	2,000H	3,000H	4,000H	5,000H	6,000H	7,000H	8,000H	8,336H	9,000H	10,000H	11,000H	12,000H	13,000H	14,000H	15,000H	16,000H	17,000H	18,000H
55C	Máx.	1,000	1,006	1,009	1,005	1,003	1,005	1,007	1,001	1,001	0,997	0,998	0,999	0,994	0,996	0,993	0,988				

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Comarca de Imbalzinho/ SC
Eloy Antônio Ody
Tabelião

EM BRANCO

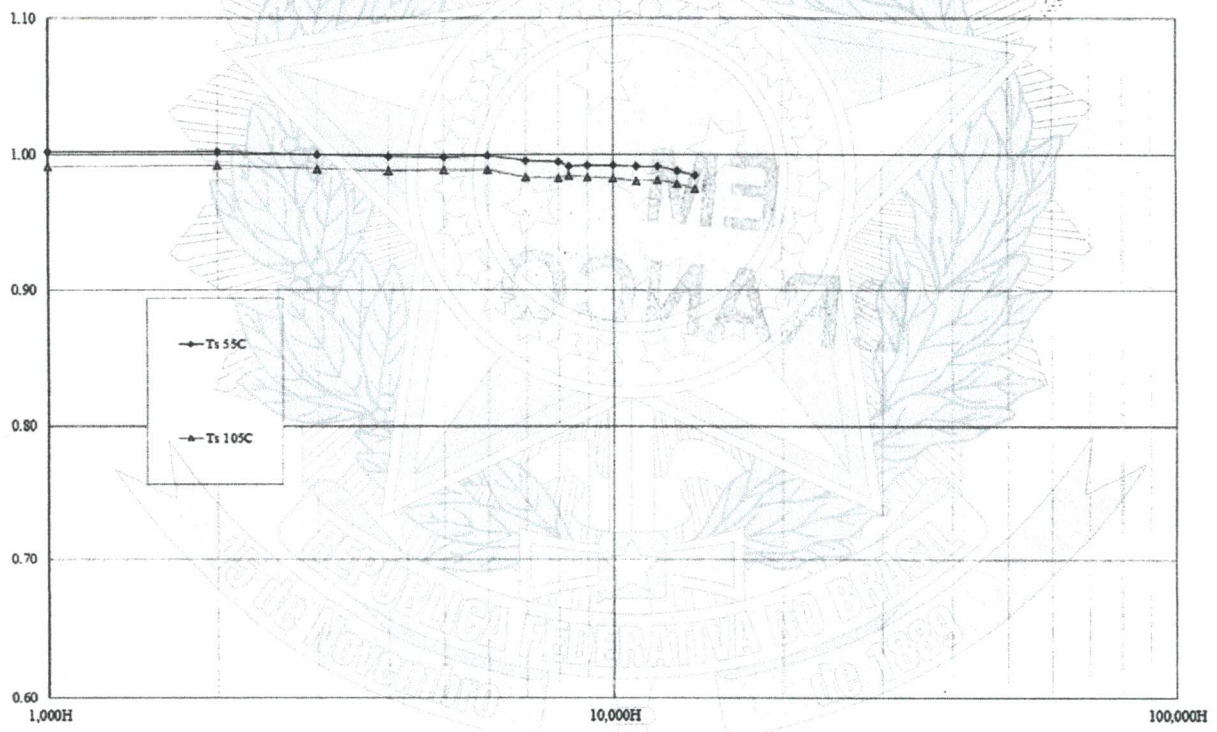
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro.
Pinhalzinho/SC F. 49 3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:57
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30097-2AZX**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Pinhalzinho/SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone (49) 3366-1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 5** **TRADUÇÃO Nº 8167**

	Méd.	1,000	1,002	1,002	1,000	0,999	0,998	0,999	0,995	0,995	0,991	0,992	0,992	0,991	0,991	0,988	0,984			
	Mín.	1,000	0,997	0,996	0,995	0,993	0,995	0,992	0,989	0,989	0,985	0,986	0,985	0,988	0,988	0,984	0,979			
	Desvio Padrão	0,000	0,002	0,003	0,002	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,001	0,002	0,002	0,002			
	Mediana	1,000	1,002	1,002	1,000	0,999	0,998	0,998	0,995	0,994	0,992	0,993	0,993	0,991	0,991	0,988	0,984			
105C	Máx.	1,000	0,996	0,999	0,996	0,995	0,993	0,996	0,989	0,989	0,991	0,990	0,989	0,982	0,983	0,981	0,978			
	Méd.	1,000	0,991	0,992	0,989	0,988	0,988	0,988	0,983	0,982	0,984	0,983	0,982	0,980	0,981	0,978	0,975			
	Mín.	1,000	0,987	0,987	0,983	0,980	0,985	0,982	0,980	0,973	0,978	0,977	0,976	0,978	0,980	0,975	0,970			
	Desvio Padrão	0,000	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,002	0,004	0,003	0,003	0,003	0,001	0,001	0,002	0,002			
	Mediana	1,000	0,992	0,991	0,989	0,988	0,988	0,988	0,983	0,982	0,984	0,983	0,982	0,980	0,982	0,978	0,975			



6. Resultado de Teste **IES LM80-08**

6-1. Condição de Teste **Nº. 1. 55C**

6-1-1. Manutenção de Luminosidade

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Pinhalzinho / SC
Elony Lourdes (...)
Tabeliã
- Fone: (49) 3366-1048 -

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro,
Pinhalzinho/SC F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:57
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30096-3DD8**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Pinhalzinho/SC - Elony Lourdes Ody - Tabeliã - 9.3oc-1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 6** **TRADUÇÃO Nº 8167**

Temperatura real do invólucro (Ts)	54,5°C
Temperatura real do ambiente (Ta)	54,2°C
Corrente de Acionamento (If)	3.240mA

N° da Amostra	Fluxo de Luminosidade (lm)	Manutenção de luminosidade (valor normalizado)									
	0H	0H	1,000 H	2,000 H	3,000 H	4,000 H	5,000 H	6,000 H	7,000 H	8,000 H	8,336 H
1	17.040	1,000	1,001	1,001	0,997	0,994	0,996	0,996	0,994	0,992	0,987
2	17.001	1,000	0,997	0,996	1,000	1,000	0,999	0,997	0,996	0,996	0,992
3	17.025	1,000	1,002	0,999	0,999	0,996	0,999	0,999	0,991	0,995	0,985
4	17.028	1,000	1,000	0,999	1,000	1,000	0,997	0,996	0,996	0,992	0,985
5	17.018	1,000	1,002	1,001	1,003	1,002	0,999	1,000	0,996	0,995	0,989
6	17.054	1,000	0,997	0,998	0,999	0,993	0,995	0,996	0,997	0,992	0,988
7	17.011	1,000	1,005	1,007	1,001	1,001	1,001	0,996	0,993	0,999	0,994
8	17.018	1,000	1,004	1,002	0,998	0,996	0,995	0,999	0,997	0,993	0,993
9	16.989	1,000	1,000	1,002	1,000	1,001	0,996	1,000	0,998	0,993	0,992
10	17.002	1,000	1,002	1,002	0,999	1,000	0,995	0,992	0,993	0,989	0,990
11	16.982	1,000	1,006	1,009	1,003	1,003	1,005	1,003	0,994	0,999	0,991
12	17.003	1,000	1,002	1,004	1,001	0,999	1,001	1,002	0,989	0,993	0,993
13	17.006	1,000	0,999	1,000	0,997	0,998	0,995	0,998	0,991	0,996	0,994
14	16.977	1,000	1,001	1,003	1,001	1,003	0,995	1,007	1,001	0,993	0,997
15	16.997	1,000	1,000	1,001	1,003	0,997	0,996	0,997	0,994	0,992	0,991
16	17.006	1,000	1,002	1,000	0,996	0,993	0,996	0,998	0,994	0,997	0,989
17	16.974	1,000	1,005	1,009	1,005	1,000	1,001	1,006	1,001	0,997	0,992
18	16.976	1,000	1,006	1,007	1,000	0,999	1,001	1,000	0,996	0,995	0,992
19	16.960	1,000	1,002	1,003	1,003	1,003	0,999	0,998	0,998	1,001	0,991
20	17.026	1,000	1,000	0,999	0,995	0,996	0,999	0,998	0,991	0,991	0,994
Máx.		1,000	1,006	1,009	1,005	1,003	1,005	1,007	1,001	1,001	0,997
Méd.		1,000	1,002	1,002	1,000	0,999	0,998	0,999	0,995	0,995	0,991
Mín.		1,000	0,997	0,996	0,995	0,993	0,995	0,992	0,989	0,989	0,985
Desvio Padrão		0,000	0,002	0,003	0,002	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003
Mediana		1,000	1,002	1,002	1,000	0,999	0,998	0,998	0,995	0,994	0,992

(Continuação da tabela acima)

9,000 H	10,000 H	11,000 H	12,000 H	13,000 H	14,000 H	15,000 H	16,000 H	17,000 H	18,000 H
0,988	0,988	0,989	0,989	0,984	0,979				
0,993	0,993	0,991	0,991	0,988	0,985				
0,986	0,985	0,990	0,990	0,985	0,982				
0,986	0,985	0,989	0,990	0,985	0,980				
0,990	0,990	0,990	0,990	0,987	0,984				
0,989	0,989	0,988	0,988	0,987	0,984				
0,995	0,996	0,991	0,991	0,988	0,984				
0,994	0,994	0,990	0,990	0,986	0,982				
0,994	0,994	0,992	0,992	0,988	0,985				
0,991	0,991	0,992	0,992	0,987	0,984				
0,992	0,992	0,992	0,993	0,988	0,987				
0,994	0,994	0,992	0,992	0,989	0,984				
0,996	0,997	0,991	0,992	0,988	0,985				
0,998	0,999	0,993	0,993	0,988	0,987				
0,992	0,992	0,991	0,992	0,991	0,988				
0,990	0,990	0,991	0,991	0,987	0,982				

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@certoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:56
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30095-IBAQ**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

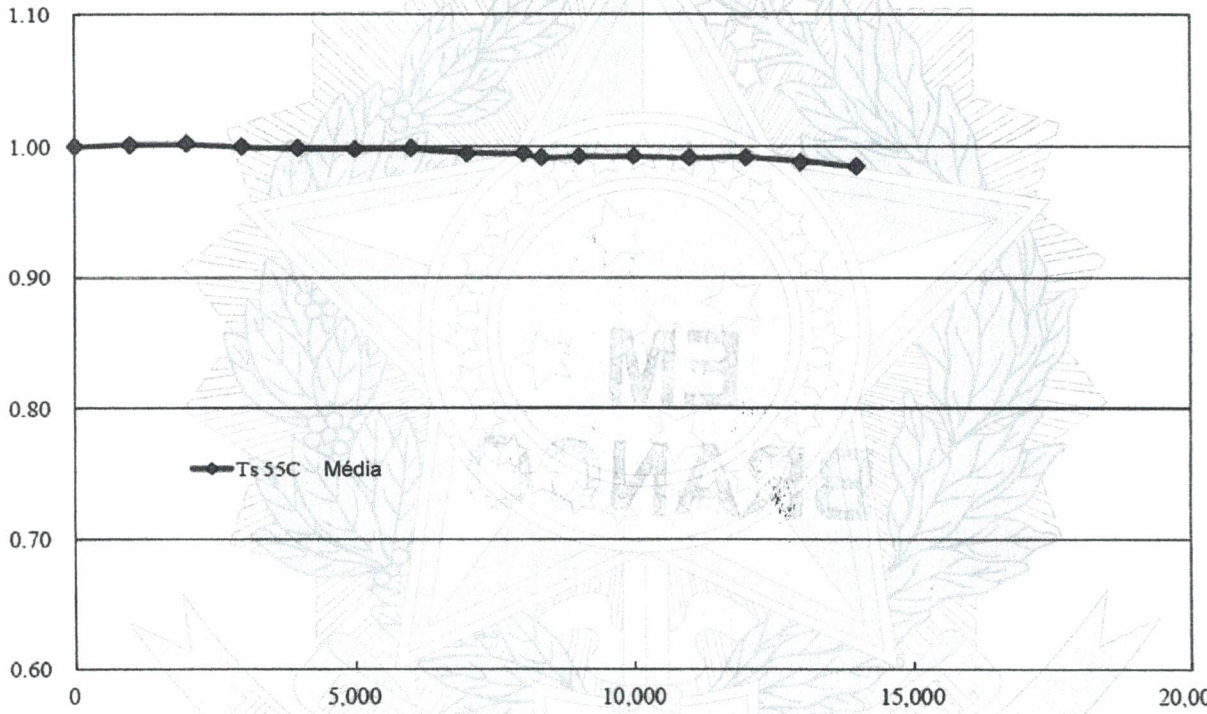
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Pinhalzinho/SC - Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Fone: (49) 3366-1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 7** **TRADUÇÃO Nº 8167**

0,993	0,993	0,993	0,993	0,991	0,988				
0,994	0,994	0,993	0,993	0,990	0,985				
0,992	0,992	0,994	0,996	0,993	0,988				
0,995	0,995	0,990	0,991	0,988	0,985				
0,998	0,999	0,994	0,996	0,993	0,988				
0,992	0,992	0,991	0,991	0,988	0,984				
0,986	0,985	0,988	0,988	0,984	0,979				
0,003	0,003	0,001	0,002	0,002	0,002				
0,993	0,993	0,991	0,991	0,988	0,984				

Manutenção de luminosidade (valor normalizado)



6-1-2. Alteração de Cromaticidade

Temperatura real do invólucro (Ts)	54,5°C
Temperatura real do ambiente (Ta)	54,2°C
Corrente de Acionamento (If)	3.240mA

N° da Amostra	x	y	Alteração de Cromaticidade (Δ u'v')									
	0H	0H	0H	1,000 H	2,000 H	3,000 H	4,000 H	5,000 H	6,000 H	7,000 H	8,000 H	8,336 H
1	0,4297	0,4042	-	0,0009	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0028	0,0018	0,0009
2	0,4303	0,4074	-	0,0009	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0014	0,0023	0,0009
3	0,4301	0,4108	-	0,0009	0,0013	0,0014	0,0017	0,0017	0,0017	0,0012	0,0020	0,0016

Comarca de Rainhazinho/ SC
Cartório Lourdes Ody
Tabeliã
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro,
Pinhalzinho/SC F: 49.3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzp.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:56
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30094-8MAP**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 8** **TRADUÇÃO Nº 8167**

4	0,4298	0,4101	-	0,0008	0,0011	0,0011	0,0012	0,0012	0,0011	0,0028	0,0021	0,0007
5	0,4302	0,4072	-	0,0009	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0032	0,0008	0,0005
6	0,4299	0,4085	-	0,0009	0,0013	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0030	0,0019	0,0006
7	0,4307	0,4071	-	0,0009	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0020	0,0022	0,0033
8	0,4294	0,4074	-	0,0009	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0022	0,0013	0,0010
9	0,4288	0,4051	-	0,0008	0,0012	0,0012	0,0013	0,0013	0,0013	0,0010	0,0020	0,0033
10	0,4302	0,4080	-	0,0009	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0011	0,0017	0,0012
11	0,4288	0,4019	-	0,0009	0,0013	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0020	0,0024	0,0005
12	0,4290	0,4065	-	0,0009	0,0013	0,0013	0,0015	0,0013	0,0013	0,0008	0,0018	0,0013
13	0,4290	0,4047	-	0,0009	0,0012	0,0012	0,0011	0,0011	0,0011	0,0043	0,0008	0,0020
14	0,4296	0,4105	-	0,0007	0,0011	0,0011	0,0011	0,0010	0,0011	0,0011	0,0035	0,0034
15	0,4301	0,4116	-	0,0009	0,0013	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0007	0,0036	0,0020
16	0,4288	0,4046	-	0,0009	0,0013	0,0013	0,0016	0,0015	0,0013	0,0005	0,0025	0,0025
17	0,4294	0,4040	-	0,0009	0,0012	0,0012	0,0013	0,0013	0,0012	0,0042	0,0019	0,0018
18	0,4289	0,4045	-	0,0006	0,0010	0,0010	0,0013	0,0011	0,0011	0,0010	0,0013	0,0013
19	0,4286	0,4038	-	0,0009	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0012	0,0010	0,0020
20	0,4298	0,4098	-	0,0009	0,0012	0,0012	0,0013	0,0013	0,0013	0,0020	0,0015	0,0046
Máx.			-	0,0009	0,0013	0,0016	0,0017	0,0017	0,0017	0,0043	0,0036	0,0046
Méd.			-	0,0009	0,0012	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0019	0,0019	0,0018
Mín.			-	0,0006	0,0010	0,0010	0,0011	0,0010	0,0011	0,0005	0,0008	0,0005
Desvio Padrão			-	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0001	0,0011	0,0007	0,0011
Mediana			-	0,0009	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0017	0,0019	0,0015

(Continuação da tabela acima)

9,000 H	10,000 H	11,000 H	12,000 H	13,000 H	14,000 H	15,000 H	16,000 H	17,000 H	18,000 H
0,0009	0,0009	0,0018	0,0019	0,0017	0,0019				
0,0009	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013				
0,0016	0,0015	0,0015	0,0015	0,0013	0,0014				
0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0005				
0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0008	0,0008				
0,0005	0,0006	0,0006	0,0006	0,0004	0,0005				
0,0033	0,0033	0,0033	0,0033	0,0029	0,0026				
0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0011	0,0012				
0,0033	0,0033	0,0033	0,0033	0,0030	0,0027				
0,0012	0,0012	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015				
0,0005	0,0006	0,0006	0,0007	0,0007	0,0007				
0,0013	0,0012	0,0011	0,0011	0,0009	0,0008				
0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0019	0,0020				
0,0034	0,0034	0,0033	0,0033	0,0029	0,0026				
0,0019	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0019				
0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0024	0,0025				
0,0019	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0017				
0,0014	0,0013	0,0013	0,0013	0,0014	0,0013				
0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0021	0,0019				
0,0041	0,0039	0,0039	0,0039	0,0035	0,0032				
0,0041	0,0039	0,0039	0,0039	0,0035	0,0032				
0,0017	0,0017	0,0018	0,0018	0,0017	0,0017				
0,0005	0,0006	0,0006	0,0006	0,0004	0,0005				
0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0009	0,0008				
0,0015	0,0014	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016				

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Comarca de Pinhalzinho/ SC
Lizandro Santos Ody
Tabelião

EM BRANCO

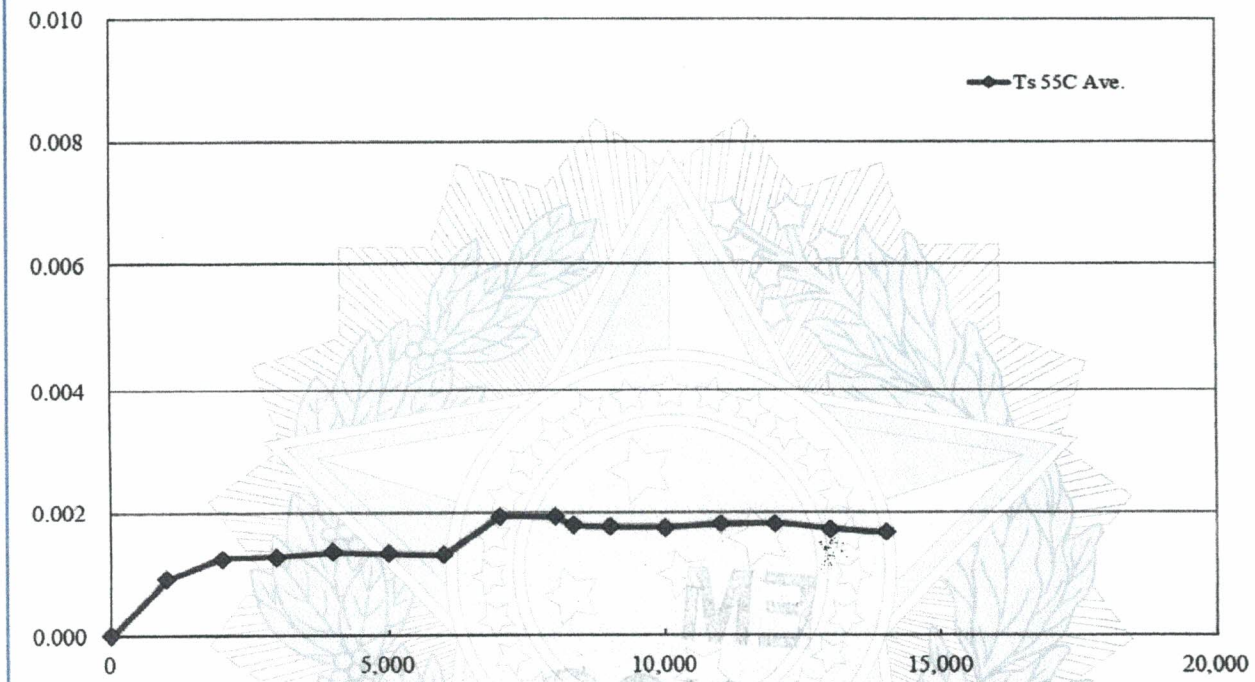
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro,
Pinhalzinho/SC F: 49 3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:55
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30093-L7E7**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

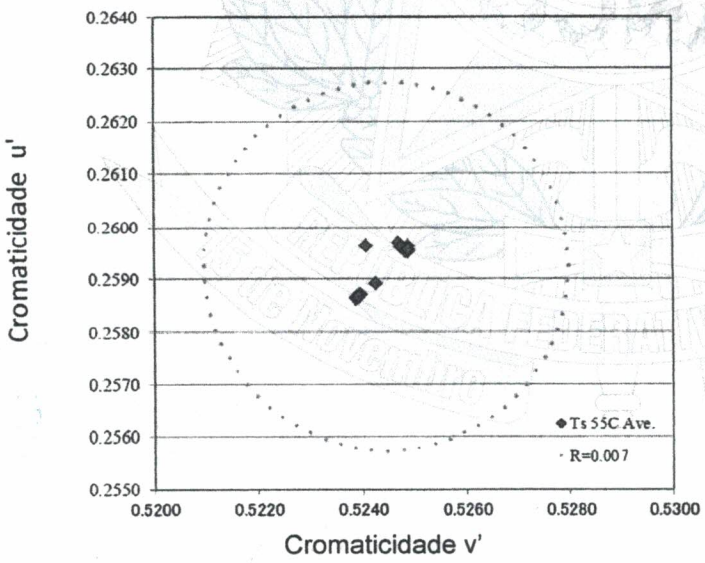
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Fone: (49) 3366-1048
Comarca de Pinhalzinho/ SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 9** **TRADUÇÃO Nº 8167**

Alteração de Cromaticidade (Δ u'v')





AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EM
BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:55
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30092-WN6M**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Comarca de Pinhalzinho / SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone: (49) 3366-1048
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 10** **TRADUÇÃO Nº 8167**

6-1-3. Tensão Direta

Temperatura real do invólucro (Ts)	54,5°C
Temperatura real do ambiente (Ta)	54,2°C
Corrente de Acionamento (If)	3.240mA

N° da Amostra	Tensão Direta [V]	Tensão Direta (valor normalizado)									
	0H	0H	1,000 H	2,000 H	3,000 H	4,000 H	5,000 H	6,000 H	7,000 H	8,000 H	8,336 H
1	57,58	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	55,82	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	57,46	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4	57,03	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
5	56,41	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
6	57,83	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7	56,53	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
8	57,78	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
9	57,65	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	58,11	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	57,92	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12	56,57	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13	57,18	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	57,37	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	57,98	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	56,94	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	56,53	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
18	57,84	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
19	58,63	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
20	57,61	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Máx.		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Méd.		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mín.		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Desvio Padrão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mediana		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

(Continuação da tabela acima)

9,000 H	10,000 H	11,000 H	12,000 H	13,000 H	14,000 H	15,000 H	16,000 H	17,000 H	18,000 H
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Praia Grande/ SC
Eloma Lourdes Ody Tabeliã

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017 09:47:54
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30091-JRM5**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

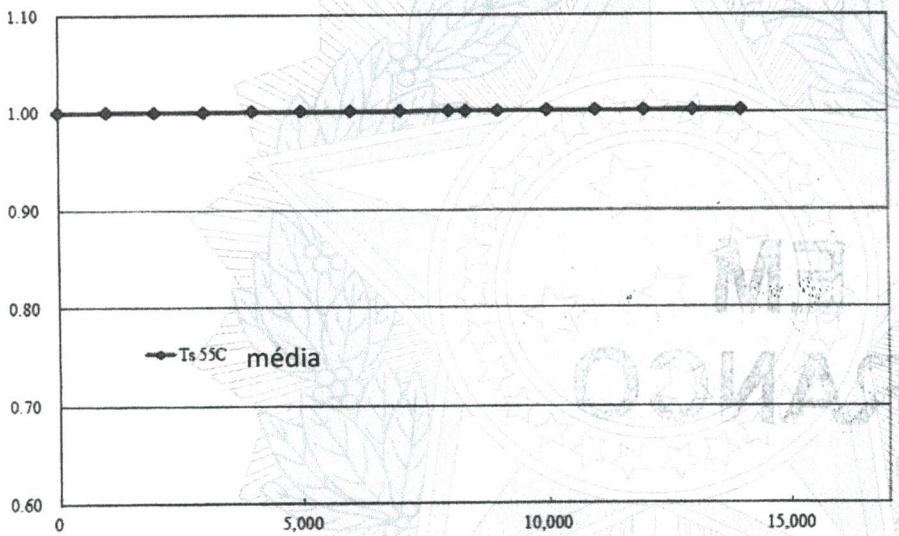
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Pinhalzinho/ SC - Elony Lourdes Ody Tabeliã - Fone: (49) 3366-1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 11** **TRADUÇÃO Nº 8167**

1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				

Tensão Direta (valor normalizado)



6-1-4. CCT Calculado

Temperatura real do invólucro (Ts)	54,5°C
Temperatura real do ambiente (Ta)	54,2°C
Corrente de Acionamento (If)	3.240mA

Nº da Amostra	ANSI Target CCT (K)	CCT Calculado (K)									
	0H	0H	1,000 H	2,000 H	3,000 H	4,000 H	5,000 H	6,000 H	7,000 H	8,000 H	8,336 H
1	2.700	2.742	2.760	2.766	2.766	2.766	2.766	2.766	2.767	2.775	2.752
2	2.700	2.746	2.764	2.770	2.770	2.770	2.770	2.770	2.769	2.776	2.763
3	2.700	2.774	2.792	2.798	2.799	2.808	2.808	2.808	2.757	2.771	2.750
4	2.700	2.780	2.794	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.744	2.771	2.772
5	2.700	2.747	2.765	2.773	2.773	2.773	2.773	2.773	2.754	2.761	2.757
6	2.700	2.765	2.783	2.789	2.790	2.788	2.788	2.788	2.753	2.745	2.753
7	2.700	2.731	2.749	2.755	2.755	2.755	2.755	2.755	2.775	2.776	2.789

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
Comarca da Capital
Pinhalzinho Lady
Elony Lourenço Tabeliã

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro
Pinhalzinho/SC F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:53
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30090-7SQW**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Pinhalzinho/ SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone: (49) 3366-1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 12** **TRADUÇÃO Nº 8167**

8	2.700	2.772	2.790	2.796	2.796	2.796	2.796	2.796	2.732	2.756	2.774
9	2.700	2.777	2.791	2.799	2.799	2.804	2.804	2.804	2.772	2.761	2.760
10	2.700	2.754	2.772	2.778	2.778	2.778	2.778	2.778	2.772	2.786	2.759
11	2.700	2.753	2.772	2.778	2.783	2.787	2.787	2.783	2.768	2.766	2.754
12	2.700	2.781	2.799	2.805	2.805	2.812	2.808	2.808	2.777	2.782	2.753
13	2.700	2.766	2.785	2.790	2.790	2.790	2.790	2.790	2.768	2.752	2.753
14	2.700	2.786	2.798	2.804	2.804	2.806	2.803	2.804	2.765	2.772	2.776
15	2.700	2.779	2.797	2.803	2.801	2.801	2.801	2.801	2.768	2.777	2.738
16	2.700	2.773	2.792	2.798	2.798	2.802	2.799	2.798	2.773	2.750	2.739
17	2.700	2.751	2.770	2.775	2.775	2.776	2.776	2.775	2.749	2.739	2.778
18	2.700	2.769	2.776	2.782	2.784	2.786	2.785	2.785	2.769	2.772	2.788
19	2.700	2.773	2.791	2.797	2.797	2.798	2.798	2.797	2.759	2.792	2.795
20	2.700	2.776	2.794	2.800	2.800	2.801	2.800	2.800	2.771	2.759	2.752
Máx.		2.786	2.799	2.805	2.805	2.812	2.808	2.808	2.777	2.792	2.795
Méd.		2.765	2.782	2.788	2.788	2.790	2.789	2.789	2.763	2.767	2.763
Mín.		2.731	2.749	2.755	2.755	2.755	2.755	2.755	2.732	2.739	2.738
Desvio Padrão		15	14	14	14	15	15	15	11	14	16
Mediana		2.770	2.788	2.793	2.793	2.793	2.793	2.793	2.768	2.771	2.758

(Continuação da tabela acima)

9,000 H	10,000 H	11,000 H	12,000 H	13,000 H	14,000 H	15,000 H	16,000 H	17,000 H	18,000 H
2.754	2.752	2.743	2.745	2.743	2.745				
2.763	2.765	2.767	2.769	2.772	2.774				
2.752	2.755	2.757	2.759	2.762	2.763				
2.775	2.777	2.779	2.781	2.784	2.782				
2.759	2.761	2.764	2.766	2.764	2.762				
2.755	2.753	2.753	2.753	2.755	2.753				
2.791	2.789	2.789	2.789	2.779	2.770				
2.776	2.774	2.774	2.774	2.777	2.780				
2.762	2.760	2.760	2.760	2.759	2.763				
2.762	2.764	2.766	2.768	2.771	2.769				
2.756	2.758	2.760	2.763	2.765	2.763				
2.753	2.756	2.758	2.760	2.763	2.765				
2.753	2.755	2.757	2.760	2.762	2.760				
2.776	2.778	2.781	2.783	2.774	2.765				
2.740	2.738	2.738	2.738	2.736	2.739				
2.741	2.739	2.739	2.739	2.742	2.739				
2.780	2.778	2.778	2.778	2.780	2.779				
2.790	2.788	2.788	2.788	2.786	2.783				
2.798	2.795	2.795	2.795	2.793	2.791				
2.749	2.749	2.749	2.749	2.749	2.745				
2.798	2.795	2.795	2.795	2.793	2.791				
2.764	2.764	2.765	2.766	2.766	2.764				
2.740	2.738	2.738	2.738	2.736	2.739				
16	16	16	16	15	14				
2.760	2.761	2.762	2.764	2.765	2.764				

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49 3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:53
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30089-QHY9**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Pinhalzinho/SC - Elony Lourdes Ody Tabeliã - Fone: (49) 3366 1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

6-1-5. RA

Temperatura real do invólucro (Ts)	54,5°C
Temperatura real do ambiente (Ta)	54,2°C
Corrente de Acionamento (If)	3.240mA

N° da Amostra	Ra	Ra									
	0H	0H	1,000 H	2,000 H	3,000 H	4,000 H	5,000 H	6,000 H	7,000 H	8,000 H	8,336 H
1	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
2	93	93	93	93	93	93	93	94	94	94	94
3	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
4	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	94
5	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
6	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
7	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
8	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
9	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
10	93	93	93	93	93	93	93	93	93	94	94
11	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
12	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
13	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
14	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
15	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
16	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
17	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
18	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
19	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
20	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
Máx.		94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
Méd.		93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
Mín.		91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
Desvio Padrão		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Mediana		93	93	93	93	93	93	93	93	93	93

(Continuação da tabela acima)

9,000 H	10,000 H	11,000 H	12,000 H	13,000 H	14,000 H	15,000 H	16,000 H	17,000 H	18,000 H
93	93	93	93	93	93				
94	94	94	94	94	94				
94	94	94	94	94	94				
94	94	94	94	94	94				
92	92	92	92	92	92				
94	94	94	94	94	94				
94	94	94	94	94	94				
92	92	92	92	92	92				
93	93	93	93	93	93				
94	94	94	94	94	94				
93	93	93	93	93	93				

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Comarca de Pinhalzinho/SC
Elony Loudes Cit
Tabeliã

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro,
Pinhalzinho/SC F. 49 3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:52
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30088-MHT7**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Pinhalzinho/ SC - Elony Lourdes Ody Tabeliã - Fone: (49) 3366-1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

92	92	92	92	92	92				
91	91	91	91	91	91				
91	91	91	91	91	91				
93	93	93	93	93	93				
93	93	93	93	93	93				
93	93	93	93	93	93				
92	92	92	92	92	92				
93	93	93	94	94	94				
92	92	92	92	92	93				
94	94	94	94	94	94				
93	93	93	93	93	93				
91	91	91	91	91	91				
1	1	1	1	1	1				
93	93	93	93	93	93				

6-3. Condição de Teste 3: 105 C

6-3-1. Manutenção de luminosidade

Temperatura real do invólucro (Ts)	104,3°C
Temperatura real do ambiente (Ta)	103.0°C
Corrente de Acionamento (If)	3.240mA

N° da Amostra	Fluxo de Luminosidade (lm)	Manutenção de luminosidade (valor normalizado)									
	0H	0H	1,000 H	2,000 H	3,000 H	4,000 H	5,000 H	6,000 H	7,000 H	8,000 H	8,336 H
1	17.014	1,000	0,993	0,995	0,987	0,988	0,991	0,991	0,984	0,987	0,978
2	16.970	1,000	0,993	0,999	0,995	0,993	0,986	0,989	0,983	0,989	0,986
3	17.013	1,000	0,992	0,988	0,989	0,985	0,992	0,982	0,981	0,973	0,987
4	17.005	1,000	0,993	0,987	0,987	0,985	0,989	0,987	0,980	0,980	0,988
5	17.005	1,000	0,996	0,991	0,987	0,986	0,986	0,988	0,983	0,983	0,983
6	17.005	1,000	0,989	0,989	0,992	0,987	0,987	0,996	0,980	0,979	0,979
7	16.988	1,000	0,996	0,989	0,996	0,990	0,986	0,987	0,989	0,982	0,983
8	16.977	1,000	0,990	0,997	0,987	0,991	0,990	0,987	0,980	0,982	0,991
9	16.986	1,000	0,989	0,998	0,989	0,986	0,986	0,992	0,986	0,982	0,985
10	17.010	1,000	0,989	0,994	0,990	0,990	0,987	0,989	0,984	0,981	0,984
11	17.024	1,000	0,993	0,991	0,988	0,982	0,990	0,985	0,981	0,981	0,983
12	17.002	1,000	0,991	0,992	0,988	0,990	0,993	0,986	0,982	0,979	0,986
13	16.991	1,000	0,990	0,989	0,983	0,995	0,988	0,989	0,983	0,987	0,988
14	16.991	1,000	0,989	0,992	0,989	0,989	0,986	0,988	0,986	0,988	0,982
15	16.999	1,000	0,988	0,994	0,989	0,988	0,990	0,989	0,983	0,982	0,983
16	17.025	1,000	0,992	0,989	0,989	0,988	0,986	0,988	0,985	0,987	0,983
17	16.959	1,000	0,995	0,992	0,991	0,991	0,993	0,986	0,986	0,981	0,987
18	16.988	1,000	0,994	0,994	0,989	0,990	0,992	0,995	0,984	0,981	0,985
19	16.993	1,000	0,991	0,988	0,990	0,990	0,985	0,987	0,985	0,980	0,988
20	17.011	1,000	0,987	0,989	0,990	0,980	0,988	0,988	0,981	0,984	0,979
Máx.		1,000	0,996	0,999	0,996	0,995	0,993	0,996	0,989	0,989	0,991
Méd.		1,000	0,991	0,992	0,989	0,988	0,988	0,988	0,983	0,982	0,984
Mín.		1,000	0,987	0,987	0,983	0,980	0,985	0,982	0,980	0,973	0,978

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017. 09:47:52
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30087-CTPM**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Pinhalzinho/ SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone: (49) 3366-1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 15** **TRADUÇÃO Nº 8167**

Desvio Padrão	0,000	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,002	0,004	0,003
Mediana	1,000	0,992	0,991	0,989	0,988	0,988	0,988	0,983	0,982	0,984

(Continuação da tabela acima)

9,000 H	10,000 H	11,000 H	12,000 H	13,000 H	14,000 H	15,000 H	16,000 H	17,000 H	18,000 H
0,977	0,976	0,980	0,980	0,978	0,976				
0,985	0,984	0,982	0,983	0,981	0,977				
0,986	0,985	0,980	0,981	0,977	0,973				
0,987	0,986	0,980	0,981	0,977	0,972				
0,982	0,981	0,979	0,980	0,976	0,971				
0,978	0,977	0,980	0,982	0,980	0,978				
0,982	0,981	0,981	0,982	0,978	0,974				
0,990	0,989	0,981	0,982	0,981	0,977				
0,984	0,983	0,981	0,982	0,978	0,974				
0,983	0,982	0,979	0,981	0,977	0,972				
0,982	0,981	0,978	0,980	0,978	0,976				
0,985	0,984	0,980	0,982	0,980	0,978				
0,987	0,986	0,981	0,982	0,978	0,973				
0,981	0,980	0,981	0,981	0,977	0,972				
0,982	0,981	0,981	0,982	0,980	0,976				
0,982	0,981	0,978	0,980	0,975	0,970				
0,986	0,985	0,982	0,983	0,981	0,977				
0,984	0,983	0,981	0,982	0,981	0,977				
0,987	0,986	0,981	0,982	0,977	0,973				
0,978	0,977	0,979	0,980	0,978	0,977				
0,990	0,989	0,982	0,983	0,981	0,978				
0,983	0,982	0,980	0,981	0,978	0,975				
0,977	0,976	0,978	0,980	0,975	0,970				
0,003	0,003	0,001	0,001	0,002	0,002				
0,983	0,982	0,980	0,982	0,978	0,975				

Manutenção de luminosidade (valor normalizado)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Tabelionato de Notas e Protesto de
Comarca de
Pinhalzinho/ SC
Elony [illegible]des Ody
Veliã

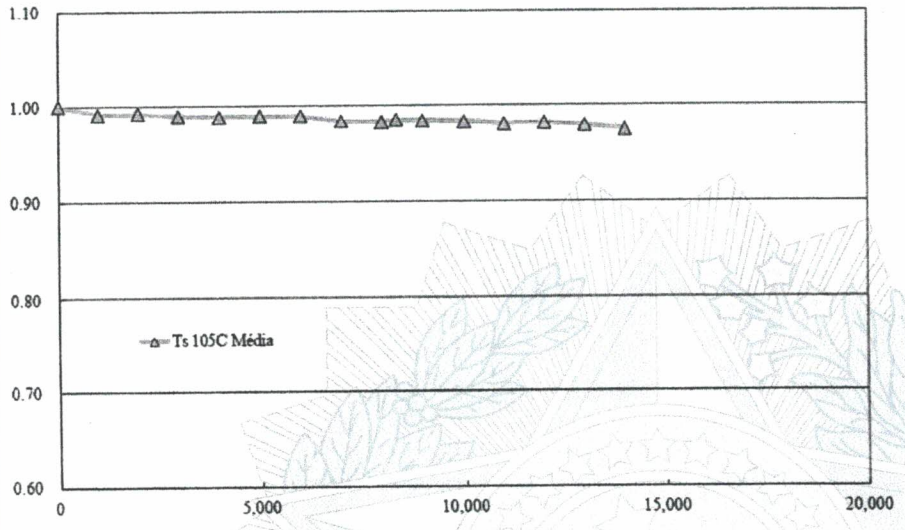
EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reproduçao fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:51
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30086-ZQDE**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Pinhalzinho/SC - Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Fone: (49) 3366-1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 16** **TRADUÇÃO Nº 8167**



6-3-2. Alteração de Cromaticidade

Temperatura real do invólucro (Ts)	104,3°C
Temperatura real do ambiente (Ta)	103.0°C
Corrente de Acionamento (If)	3.240mA

N° da Amostra	x	y	Alteração de Cromaticidade (Δ u'v')									
	0H	0H	0H	1,000 H	2,000 H	3,000 H	4,000 H	5,000 H	6,000 H	7,000 H	8,000 H	8,336 H
1	0,4502	0,4042	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
2	0,4547	0,4096	-	0,0009	0,0008	0,0010	0,0011	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018
3	0,4487	0,4024	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
4	0,4529	0,4072	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020
5	0,4527	0,4065	-	0,0009	0,0011	0,0012	0,0014	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020	0,0021
6	0,4556	0,4111	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
7	0,4535	0,4101	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
8	0,4520	0,4065	-	0,0009	0,0010	0,0011	0,0013	0,0016	0,0018	0,0019	0,0021	0,0022
9	0,4587	0,4143	-	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019	0,0021
10	0,4517	0,4059	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
11	0,4628	0,4216	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019	0,0021
12	0,4561	0,4101	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
13	0,4554	0,4107	-	0,0009	0,0011	0,0012	0,0014	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021	0,0023
14	0,4490	0,4005	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
15	0,4492	0,4017	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
16	0,4519	0,4047	-	0,0009	0,0008	0,0009	0,0011	0,0012	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018
17	0,4523	0,4051	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019	0,0021
18	0,4474	0,4014	-	0,0009	0,0011	0,0012	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021
19	0,4512	0,4050	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
20	0,4544	0,4063	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
Máx.			-	0,0009	0,0011	0,0012	0,0014	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021	0,0023

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Comarca de Pinhalzinho/SC
Elony Lourdes Ody
Inglês

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49.3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:51
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30085-M0JW**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Pinhalzinho/ SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone (49) 3366-1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

Méd.	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020
Mín.	-	0,0009	0,0008	0,0009	0,0011	0,0012	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018
Desvio Padrão	-	0,0000	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001
Mediana	-	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019

(Continuação da tabela acima)

9,000 H	10,000 H	11,000 H	12,000 H	13,000 H	14,000 H	15,000 H	16,000 H	17,000 H	18,000 H
0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0025	0,0026				
0,0020	0,0021	0,0023	0,0024	0,0025	0,0025				
0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0026	0,0028				
0,0021	0,0023	0,0024	0,0025	0,0027	0,0028				
0,0023	0,0024	0,0026	0,0027	0,0028	0,0030				
0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0026	0,0028				
0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0026	0,0028				
0,0023	0,0025	0,0026	0,0028	0,0029	0,0030				
0,0022	0,0023	0,0025	0,0026	0,0028	0,0028				
0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0026	0,0028				
0,0022	0,0023	0,0025	0,0026	0,0029	0,0030				
0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0026	0,0028				
0,0024	0,0025	0,0027	0,0028	0,0030	0,0031				
0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0026	0,0026				
0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0028	0,0028				
0,0019	0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0025				
0,0022	0,0023	0,0025	0,0026	0,0026	0,0026				
0,0023	0,0024	0,0025	0,0027	0,0028	0,0030				
0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0026	0,0028				
0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0025	0,0026				
0,0024	0,0025	0,0027	0,0028	0,0030	0,0031				
0,0021	0,0023	0,0024	0,0025	0,0027	0,0028				
0,0019	0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0025				
0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002				
0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0026	0,0028				

Alteração de Cromaticidade (Δ u'v')

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Tabeliã Lourdes Ody
(49) 3365-10

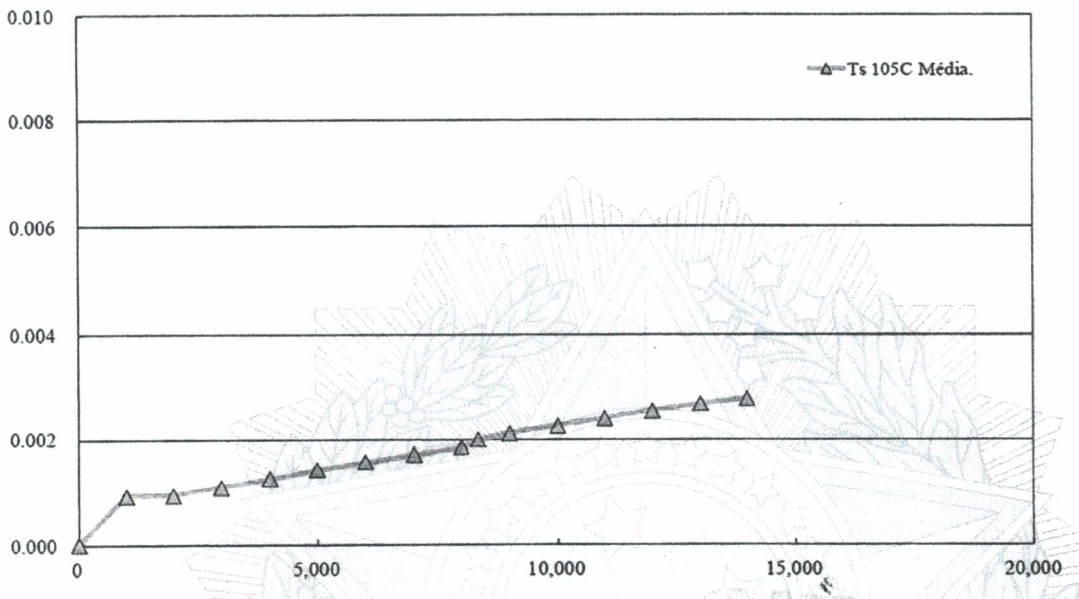
EM BRANCO

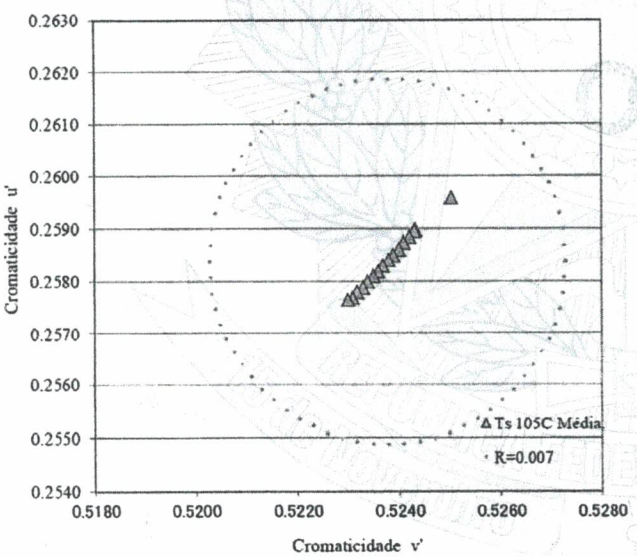
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro,
Pinhalzinho/SC F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:50
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30084-P2R0**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Pinhalzinho SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone: (49) 3366-1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 18** **TRADUÇÃO Nº 8167**





6-3-3. Tensão Direta

Temperatura real do invólucro (Ts)	104,3°C
Temperatura real do ambiente (Ta)	103.0°C
Corrente de Acionamento (If)	3.240mA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Comarca de Pinhalzinho

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49 3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017 09:47:50
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30083-ILCQ**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Pinhalzinho/SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone: (49) 3366 1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 19** **TRADUÇÃO Nº 8167**

N° da Amostra	Tensão Direta [V]	Tensão Direta (valor normalizado)									
	0H	0H	1,000 H	2,000 H	3,000 H	4,000 H	5,000 H	6,000 H	7,000 H	8,000 H	8,336 H
1	56,20	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
2	58,28	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
3	57,40	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01
4	56,63	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
5	56,64	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
6	58,18	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
7	57,08	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
8	56,78	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01
9	56,81	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
10	58,29	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
11	57,46	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
12	55,85	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
13	58,09	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01
14	58,04	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
15	57,15	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
16	57,10	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
17	56,63	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
18	57,77	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
19	56,34	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
20	57,98	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
Máx.		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
Méd.		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
Mín.		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
Desvio Padrão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mediana		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01

(Continuação da tabela acima)

9,000 H	10,000 H	11,000 H	12,000 H	13,000 H	14,000 H	15,000 H	16,000 H	17,000 H	18,000 H
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F. 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:49
MORGANA KISTI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30082-3LJ6**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

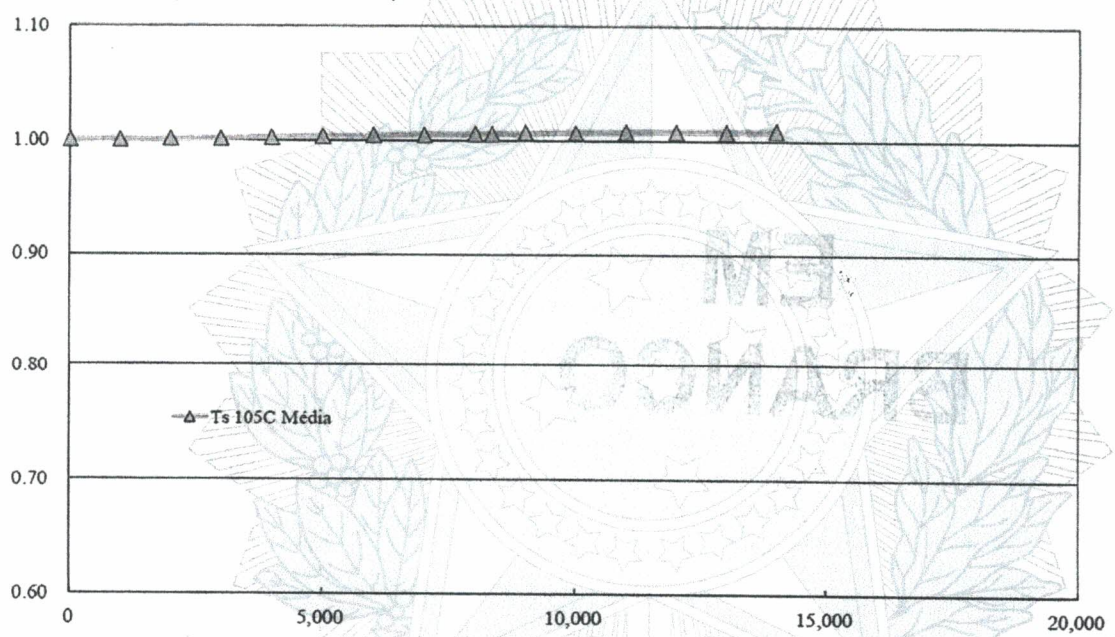
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Pinhalzinho/ SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone. (49) 3366-1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 20** **TRADUÇÃO Nº 8167**

1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01				

Tensão Direta (valor normalizado)



6-3-4. CCT Calculado

Temperatura real do invólucro (Ts)	104,3°C
Temperatura real do ambiente (Ta)	103.0°C
Corrente de Acionamento (If)	3.240mA

N° da Amostra	ANSI Target CCT (K)	CCT Calculado (K)									
	0H	0H	1,000 H	2,000 H	3,000 H	4,000 H	5,000 H	6,000 H	7,000 H	8,000 H	8,336 H
1	2.700	2.781	2.798	2.798	2.801	2.804	2.807	2.809	2.812	2.815	2.818
2	2.700	2.633	2.633	2.633	2.633	2.633	2.633	2.633	2.633	2.633	2.633
3	2.700	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664
4	2.700	2.633	2.633	2.633	2.633	2.633	2.633	2.633	2.633	2.633	2.633
5	2.700	2.729	2.729	2.729	2.729	2.729	2.729	2.729	2.729	2.729	2.729
6	2.700	2.654	2.654	2.654	2.654	2.654	2.654	2.654	2.654	2.654	2.654

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Comarca de Pinhalzinho
Eloiry Lourdes Luby
Tabeliã
Fone: (49)

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F. 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:48
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30081-COLN**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Pinhalzinho/ SC - Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Fone: (49) 3366-1048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 21** **TRADUÇÃO Nº 8167**

7	2.700	2.647	2.647	2.647	2.647	2.647	2.647	2.647	2.647	2.647	2.647
8	2.700	2.641	2.641	2.641	2.641	2.641	2.641	2.641	2.641	2.641	2.641
9	2.700	2.628	2.628	2.628	2.628	2.628	2.628	2.628	2.628	2.628	2.628
10	2.700	2.613	2.613	2.613	2.613	2.613	2.613	2.613	2.613	2.613	2.613
11	2.700	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689
12	2.700	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664
13	2.700	2.638	2.638	2.638	2.638	2.638	2.638	2.638	2.638	2.638	2.638
14	2.700	2.616	2.616	2.616	2.616	2.616	2.616	2.616	2.616	2.616	2.616
15	2.700	2.588	2.588	2.588	2.588	2.588	2.588	2.588	2.588	2.588	2.588
16	2.700	2.590	2.590	2.590	2.590	2.590	2.590	2.590	2.590	2.590	2.590
17	2.700	2.634	2.634	2.634	2.634	2.634	2.634	2.634	2.634	2.634	2.634
18	2.700	2.591	2.591	2.591	2.591	2.591	2.591	2.591	2.591	2.591	2.591
19	2.700	2.678	2.678	2.678	2.678	2.678	2.678	2.678	2.678	2.678	2.678
20	2.700	2.622	2.622	2.622	2.622	2.622	2.622	2.622	2.622	2.622	2.622
Máx.		2.781	2.798	2.798	2.801	2.804	2.807	2.809	2.812	2.815	2.818
Méd.		2.647	2.647	2.647	2.648	2.648	2.648	2.648	2.648	2.648	2.648
Mín.		2.588	2.588	2.588	2.588	2.588	2.588	2.588	2.588	2.588	2.588
Desvio Padrão		46	48	48	49	49	50	50	51	51	51
Mediana		2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636

(Continuação da tabela acima)

9,000 H	10,000 H	11,000 H	12,000 H	13,000 H	14,000 H	15,000 H	16,000 H	17,000 H	18,000 H
2.821	2.824								
2.636	2.639								
2.667	2.670								
2.636	2.639								
2.732	2.735								
2.657	2.660								
2.650	2.653								
2.644	2.647								
2.631	2.634								
2.616	2.619								
2.692	2.695								
2.667	2.670								
2.641	2.644								
2.619	2.622								
2.591	2.594								
2.593	2.596								
2.637	2.640								
2.594	2.597								
2.681	2.684								
2.625	2.628								
2.821	2.824								
2.651	2.654								
2.591	2.594								
51	51								
2.639	2.642								

Cartório de Notas e Protesto de Títulos – Comarca de Pinhalzinho/SC – Eloiy Lourdes Cody – Tabeliã – Fone (49) 3366-1048

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49 3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017 09:47:48
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30080-7I9V**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 22** **TRADUÇÃO Nº 8167**

6-3-5. RA

Temperatura real do invólucro (Ts)	104,3°C
Temperatura real do ambiente (Ta)	103.0°C
Corrente de Acionamento (If)	3.240mA

N° da Amostra	Ra	Ra									
	0H	0H	1,000 H	2,000 H	3,000 H	4,000 H	5,000 H	6,000 H	7,000 H	8,000 H	8,336 H
1	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
2	92	92	92	93	93	93	93	93	93	93	93
3	93	93	93	93	94	94	94	94	94	94	94
4	93	93	93	93	93	93	93	93	94	94	94
5	93	93	93	93	93	93	93	93	93	94	94
6	94	94	94	94	94	94	94	94	94	95	95
7	93	93	93	93	93	93	93	93	94	94	94
8	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	95
9	93	93	93	93	93	93	93	93	94	94	94
10	93	93	93	93	93	93	94	94	94	94	94
11	92	92	92	92	92	92	92	93	93	93	93
12	94	94	94	94	94	95	95	95	95	95	95
13	93	93	93	93	93	93	94	94	94	94	94
14	93	93	93	93	93	93	93	93	93	94	94
15	92	92	93	93	93	93	93	93	93	93	93
16	93	93	93	93	93	94	94	94	94	94	94
17	93	93	93	93	93	94	94	94	94	94	94
18	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	94
19	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	93
20	95	95	95	95	96	96	96	96	96	96	96
Máx.		95	95	95	96	96	96	96	96	96	96
Méd.		93	93	93	93	93	94	94	94	94	94
Mín.		92	92	92	92	92	92	92	92	92	93
Desvio Padrão		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Mediana		93	93	93	93	93	93	94	94	94	94

(Continuação da tabela acima)

9,000 H	10,000 H	11,000 H	12,000 H	13,000 H	14,000 H	15,000 H	16,000 H	17,000 H	18,000 H
95	95	95	95	95	95				
93	93	93	93	93	93				
94	94	94	94	94	94				
94	94	94	94	94	94				
94	94	94	94	94	94				
95	95	95	95	95	95				
94	94	94	94	94	94				
95	95	95	95	95	95				
94	94	94	94	94	94				
94	94	94	94	94	94				
93	93	93	93	93	93				
95	95	95	95	95	95				
94	94	94	94	94	94				
94	94	94	94	94	94				

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras
Comarca de Pinhalzinho/SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone: (49) 3365-1

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro,
Pinhalzinho/SC F: 49 3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:47
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30079-0KNI**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Pinhalzinho/ SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone: (49) 3366-1048 - Sorio

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

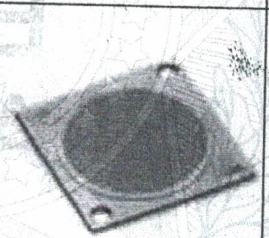
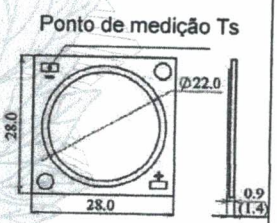
LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 23** **TRADUÇÃO Nº 8167**

93	94	94	94	94	94				
94	94	94	94	94	94				
94	94	94	94	94	94				
94	94	94	94	94	94				
93	93	93	93	93	93				
96	96	96	96	96	96				
96	96	96	96	96	96				
94	94	94	94	94	94				
93	93	93	93	93	93				
1	1	1	1	1	1				
94	94	94	94	94	94				

CLU046 LM-80 Relatório Anexo~ Linha de Produtos Aplicáveis

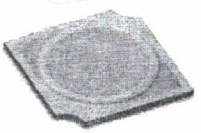
A densidade atual por chip da corrente direta de entrada Tabela Processo de Construção Idêntico é utilizado para os produtos na Tabela abaixo

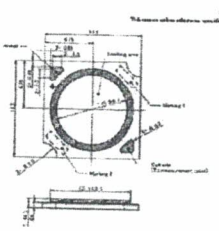
~ Fontes de Luminosidade LED testadas ~

Produto	CCT Nominal	Contagem	Espaçamento	Densidade de Potência	Foto do Produto	Desenho	Produto
CLU046-1818C1-273H1D2	2.700K	324PCS	0.28MM	3.240mA	0.257W/mm2		

~ Linha de Produtos Aplicáveis ~

Produto	CCT Nominal	Contagem	Espaçamento	Densidade de Potência	Foto do Produto	Desenho	Produto
CLU026	1201s eries	12 pçs	125mm	180 mA	0,039 W/mm2		
CLU026	1202s eiies	24 pçs	0.35mm	360 mA	0.079 W/mm2		
CLU026	1203s eries	36 pçs	0.36mm	540 mA.	0.118 W/mm2		
CLU026	1204s eries	48pçs	0.35mm	720 mA	0.157 W/mm2		
CLU028	1201s eries	12pçs	125mm	180 mA	0,039 W/mm2		
CLU028	1202s eries	24 pçs	0.35mm	360 mA	0.079 W/mm2		





Tabelionato de Notas e Protesto de Letras
Comarca de Pinhalzinho/ SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone (49) 3366-1046

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EM BRANCO

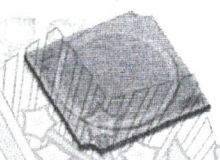
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49 3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:47
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30078-FTW5**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

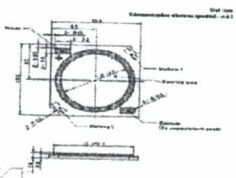
Comarca de Pinhalzinho/SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã
Fone: (49) 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

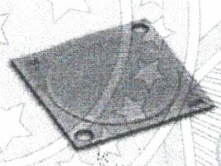
LIVRO Nº 23 **FOLHA Nº 24** **TRADUÇÃO Nº 8167**

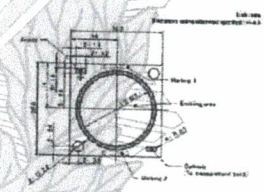
CLU028	1203s eries	36 pçs	0.36mm	540 mA	0.118 W/mm2
CLU028	1204s eries	48 pçs	0.35mm	720 mA	0.157 W/mm2
CLU036	1205s eries	60 pçs	0.57mm	900 mA	0.103 W/mm2
CLU036	1206s eries	72 pçs	0.65mm	1,080 mA	0.124 W/mm2
CLU036	1208s eries	96 pçs	0.37mm	1,440 mA	0.165 W/mm2
CLU038	1205s eries	60 pçs	0.57mm	900 mA	0.103 W/mm2
CLU038	1206s eries	72 pçs	0.65mm	1,080 mA	0.124 W/mm2
CLU038	1208s eries	96 pçs	0.37mm	1,440 mA	0.165 W/mm2
CLU038	1210s eries	120 pçs	0.30mm	1,800 mA	0207 W/mm2



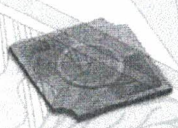


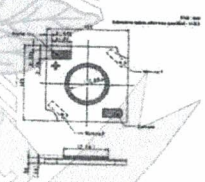
Produto	CCT Nominal	Contagem	Espaçamento	Densidade de Potência	Foto do Produto	Desenho	Produto
CLU046	1212 séries	144 pçs	0.60mm	2,160 mA	0.114 W/mm2		
CLU046	1812 séries	216 pçs	0.34 mm	2,160 mA	0.171 W/mm2		
CLU046	1818 séries	324 pçs	028 mm	3,240 mA	0.257 W/mm2		
CLU048	1212 séries	144 pçs	0.60 mm	2,160 mA	0.114 W/mm2		
CLU048	1812 séries	216 pçs	0.34 mm	2,160 mA	0.171 W/mm2		
CLU048	1818 séries	324 pçs	0.28 mm	3,240 mA	0.257 W/mm2		





CLU027	0303 séries	9 pçs	0.60 mm	540 mA	0.029 W/mm2





NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino. **DOU FÉ.**

Joinville, 02 de junho de 2016

ESTHER EVA HOROVITZ
TRADUTORA JURAMENTADA

CT – 29.112

1º. Tabelionato Joinville/SC

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Comarca de Pinhalzinho/SC
Eluny Lourdes Ely
Tabeliã

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro,
Pinhalzinho/SC F: 49 3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:46
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30077-DYFW**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Pinhalzinho / SC - Elony Lourdes Ody Tabeliã - Fone: (49) 3366-1048

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro,
Pinhalzinho/SC F: 49 3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
---------- A U T E N T I C A Ç Ã O 098478----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2017, 09:47:46
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$5,15
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EYN30076-6M8J**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Pinhalzinho / SC - Elony Lourdes Ody Tabeliã - Fone: (49) 3366-1048

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 - Centro - Joinville/SC - CEP 89201-010
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
GUILHERME GAYA - Tabelião

Cód.: 861346. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) ESTHER EVA HOROVITZ
Joinville, 02 de junho de 2016. Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 2,75 - selo: R$ 1,70 -- Total: R$ 4,45
() Simone Cereja Finder / () Terezinha França Schneider - Escreventes
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EEH45247-9J4B**

Terezinha França Schneider
Escrevente

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

A-1

0147

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0861a/2017

Suplemento do Relatório de Ensaio LUM 0861/2017
Cancela e substitui o Relatório de Ensaio LUM 0861/2017

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Eletro Zagonel Ltda
BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste
Pinhalzinho - SC
CEP: 89.870-000

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED
Fabricante: Zagonel
Modelo: LUMOS EVO
Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100 - 250 V
Corrente nominal: Não informado
Potência nominal: 180 W
Frequência nominal: 50-60 Hz
Protocolo LABELO: 45124
Orçamento LABELO: 1267a/2017

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de um folheto de instruções.

3. Documentos normativos utilizados:

- Illuminating Engineering Society. IES LM 79-08 – Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting products.

3.1. Documento(s) complementar(es):

O documento complementar abaixo indicado não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.

- JCGM 100:2008 (GUM 1995 with minor corrections) - Evaluation of measurement data — Guide to the expression of uncertainty in measurement, Geneva, Switzerland, 2008.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0861a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: LUMOS EVO - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 1 °C
Umidade Relativa: 50 % ± 15 %

5. Rastreabilidade das medições:

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Padrões Utilizados			Certificado de calibração		
		Equipamento	Fabricante / Modelo	TAG	Nº	Validade	Laboratório Emissor
IES LM-79	5.0, 9.0, 11.0 e 12.0	Wattímetro Digital	Everfine Corporation / PF2010	2907LUM	E0493/2017	03/05/2018	LABELO CAL 0024

Padrões de medição rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

Equipamento utilizado: Goniofotômetro Everfine GO-R5000 calibrado com lâmpadas padrão certificados DIMCI 1981/2015, DIMCI 2263/2015 e DIMCI 0795/2016.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0861a/2017

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: LUMOS EVO - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Parte 2 – Resultados dos ensaios

0148

1. Características elétricas e fotométricas

OBS: O método e condição de medição deverão seguir as recomendações dos itens 5.0, 9.0, 10.0 e 11.0 da IES LM-79.

Características elétricas e fotométricas				
Fluxo Luminoso total medido (lm)	**Tensão de alimentação (V)**	**Corrente elétrica de entrada (A)**	**Fator de Potência (adim)**	**Potência Total (W)**
23160	219,99	0,820	0,99	178,6

Intensidade luminosa máxima		
Intensidade máxima medida (cd)	**Ângulo C (°)**	**Ângulo Gamma (°)**
10635	5	63

Eficiência Energética da luminária (lm/W):	129,7

Tempo de estabilização da amostra:	1 h

2. Índice de Reprodução de Cor - IRC

O índice de reprodução de cor de uma fonte de luz é um conjunto de cálculos que fornece a medida do quanto as cores percebidas do objeto iluminado por esta fonte se aproximam daquelas do mesmo objeto iluminado por uma fonte padrão (iluminante de referência). A quantificação é dada pelo índice de reprodução de cor geral (Ra), que varia de 0 a 100. Somente no caso das fontes de luz tipo luz do dia, o significado do Ra é uma medida do quanto a reprodução das cores por esta fonte se aproxima daquela pela luz natural. Quanto maior o valor de Ra, melhor a reprodução de cor.

OBS: O método e condição de medição deverão seguir as recomendações do item 12.0 da IES LM-79.

IRC medido (adim):	72,7

Tensão de alimentação medida (V):	220,00

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0861a/2017

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: LUMOS EVO - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

3. Temperatura de Cor Correlata - TCC

A temperatura de cor correlata (TCC) é uma metodologia que descreve a aparência de cor de uma fonte de luz branca em comparação a um radiador planckiano.

OBS: O método e condição de medição deverão seguir as recomendações do item 12.0 da IES LM-79.

TCC medido (K):	4888

Tensão de alimentação medida (V):	220,00

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0861a/2017

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: LUMOS EVO - Número de série: Não informado 0149

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Incerteza de Medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
IES LM-79	5.0	Tensão Alternada (60 Hz)	219,99 V	0,26 V	2,00
IES LM-79	5.0	Corrente Elétrica (60Hz)	0,820 A	0,008 A	2,00
IES LM-79	5.0	Fator de Potência	0,99 adim	0,01 adim	2,00
IES LM-79	5.0	Potência Ativa	178,6 W	2,9 W	2,00
IES LM-79	5.0 e 9.0	Fluxo Luminoso	23,16 klm	1,34 klm	2,00
IES LM-79	5.0 e 11.0	Eficiência Energética	129,7 lm/W	6,2 lm/W	2,00
IES LM-79	12.0	Índice de Rprodução de Cor	72,7 adim	4,2 adim	2,00
IES LM-79	12.0	Temperatura de Cor Correlata	4888 K	282 K	2,00
IES LM-79	10.0	Intensidade luminosa máxima	10.635 cd	614 cd	2,00

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0861a/2017

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: LUMOS EVO - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017

Fotos da amostra:

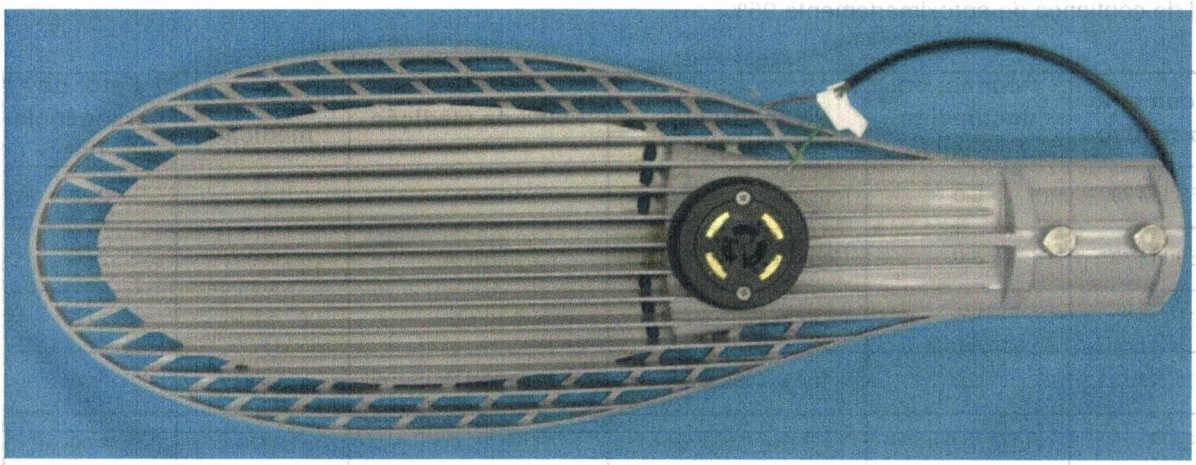


Foto 1 - Vista superior da amostra

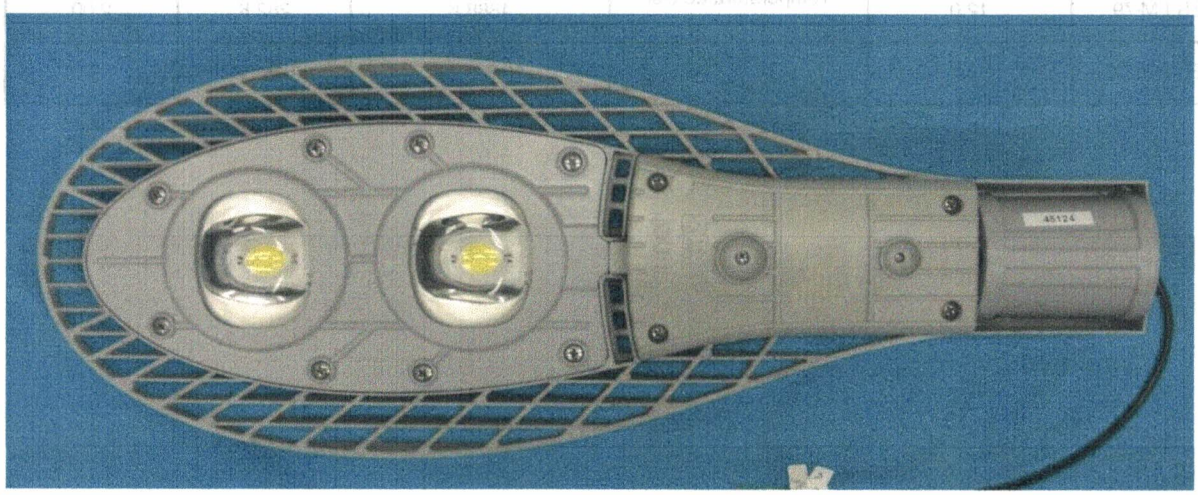


Foto 2 - Vista inferior da amostra

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0861a/2017

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: LUMOS EVO - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

0150

Modelo LUMOS EVO
FP> 0,98 Vida Útil: L70/50.000 hs
100-250V~/50-60 Hz 5.000K
IP 67 (Produto) 24.300lm (±10%)
ta: -30°C à 50°C LED
Isolamento: Classe 1 180W
ZL-5929 DEZ/2017
www.zagonel.com.br

Foto 3 - Placa de identificação da amostra (Encaminhada via e-mail)

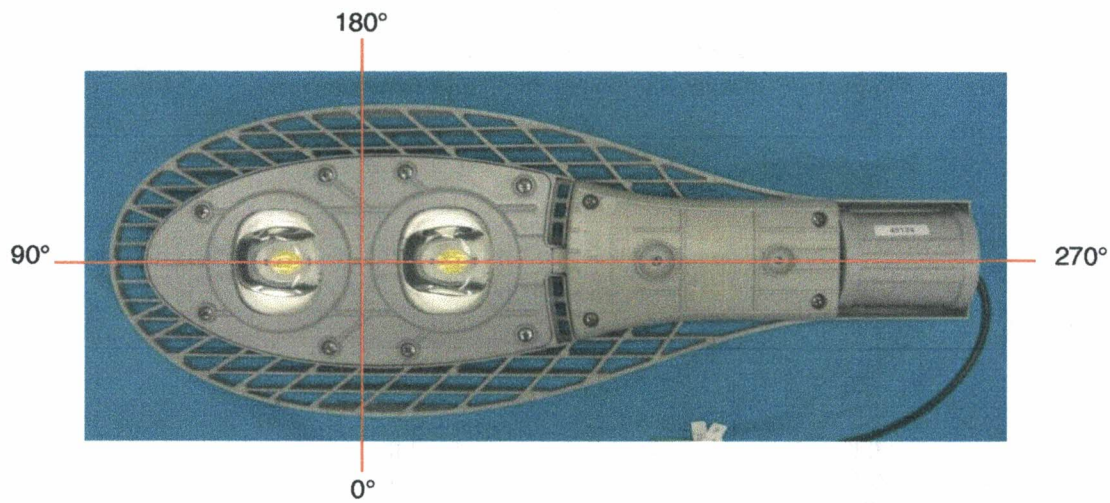


Foto 4 - Eixos fotométricos utilizados

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0861a/2017

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: LUMOS EVO - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017

Figuras:

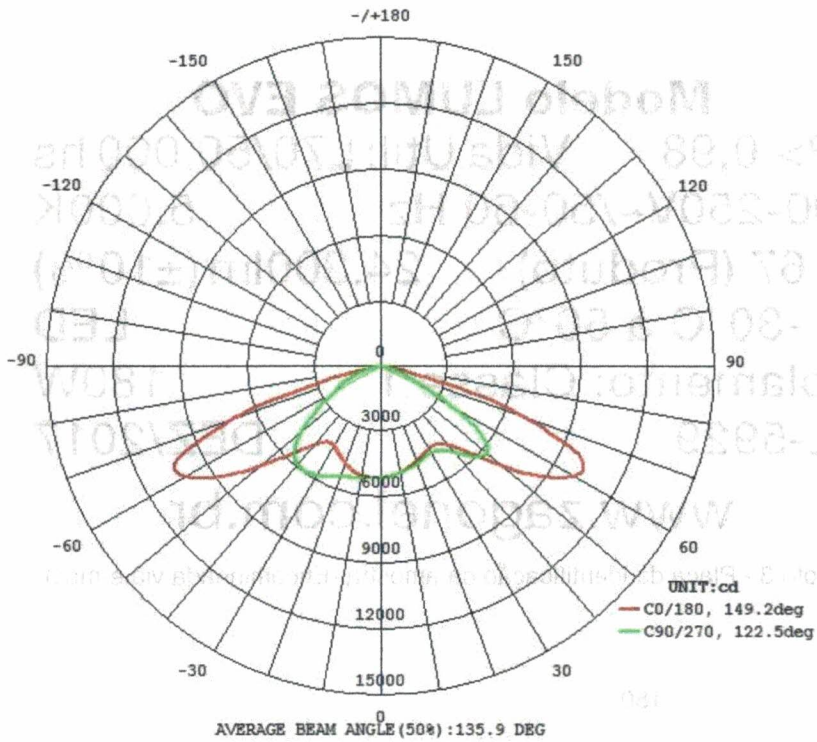


Figura 1 - Curva de distribuição de intensidade luminosa

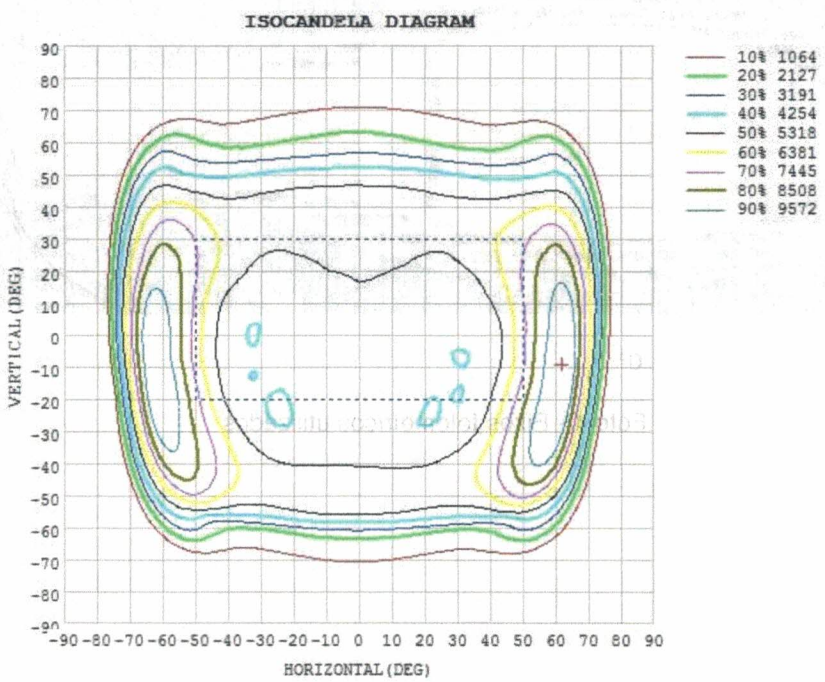


Figura 2 - Curva de distribuição de intensidade (isocandela)

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0861a/2017

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: LUMOS EVO - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Observações finais:

0151

• Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

• O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.

• O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

• O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

• É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.

• A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

• A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).

• Os ensaios foram realizados nas ou fora das instalações do LABELO-PUCRS.

• Executor(es) do ensaio: Augusto Lunelli Nunes

CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010

Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
Dados: 2017.12.13 10:19:35 -02'00'

Cássio Alexandre P. de Souza
Signatário Autorizado

0152

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0075

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0864a/2017

Suplemento do Relatório de Ensaio LUM 0864/2017

Cancela e substitui o Relatório de Ensaio LUM 0864/2017

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017

Data de emissão do relatório: 17/10/2017

Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Eletro Zagonel Ltda.
BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste
Pinhalzinho – SC
CEP: 89.870-000

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED
Fabricante: Zagonel
Modelo: LUMOS EVO
Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100-250 V
Corrente nominal: Não informado
Potência nominal: 180 W
Frequência nominal: 50-60 Hz
Protocolo Labelo: 45124
Orçamento LABELO: 1267a/2017

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de um folheto de instruções.

2.2. Observações:

- Informações adicionais podem ser acessadas em Parte 2 – Resultados dos ensaios.

- Tensão de ensaio: 220V
- Frequência de ensaio: 60 Hz

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0864a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO - N° de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

3. Documento(s) normativo(s) utilizado(s):

- International Electrotechnical Commission. IEC 61000-3-2/2014 Electromagnetic compatibility (EMC) – Part 3-2: Limits – Limits for harmonic current emissions (equipment input current ≤16 A per phase), Geneva, Switzerland, 2014.

3.1 Documento(s) complementar(es):

O documento complementar abaixo indicado não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.

- JCGM 100:2008 (GUM 1995 with minor corrections) - Evaluation of measurement data — Guide to the expression of uncertainty in measurement, Geneva, Switzerland, 2008.

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25,0 °C ± 2,0 °C
Umidade Relativa: 50 % ± 15 %

5. Rastreabilidade das medições:

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Padrões Utilizados			Certificado de calibração		
		Equipamento	Fabricante / Modelo	TAG	N°	Validade	Laboratório Emissor
IEC 61000-3-2:2014	7.3a	Wattímetro Digital	Yokogawa / WT210	1108 LUM	E0166/2017	23/02/2018	LABELO CAL 0024
	7.3a	Cronômetro Digital	Akso / AK71	1919 LUM	F0003/2017	02/01/2018	LABELO CAL 0024

Padrões de medição rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item	Ensaio/Verificação
7.3a	Limites das correntes harmônicas (Equipamentos classe C)

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0864a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO - Nº de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Parte 2 – Resultados dos ensaios

1. Ensaio de Distorção harmônica em corrente e THD - (Item 7.3a - IEC 61000-3-2: 2014) 0153

Fator de potência medido:	0,99	adim

Item 7.3a - IEC 61000-3-2: 2014		
Ordem	**Limites (%)**	Corrente (%)
1	**-**	100,00
2	**2**	0,07
3	**29,85**	5,67
5	**10**	0,36
7	**7**	0,60
9	**5**	0,46
11	**3**	0,39
13	**3**	0,38
15	**3**	0,37
17	**3**	0,35
19	**3**	0,33
21	**3**	0,30
23	**3**	0,28
25	**3**	0,30
27	**3**	0,28
29	**3**	0,26
31	**3**	0,27
33	**3**	0,25
35	**3**	0,24
37	**3**	0,23
39	**3**	0,23
Distorção harmônica total (THD (%))		5,9

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0864a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO - Nº de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Incerteza de medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (v_{eff}) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
IEC 61000-3-2:2014	7.3a	Intervalo de Tempo	60 - 86400 s	1,3 s	2,00
		Fator de potência	0 a 1 adim	0,01 adim	2,02
		Distorção harmônica - (ordem 2)	0,07 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 3)	5,67 %	0,24 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 5)	0,36 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 7)	0,60 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 9)	0,46 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 11)	0,39 %	0,43 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 13)	0,38 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 15)	0,37 %	0,58 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 17)	0,35 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 19)	0,33 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 21)	0,30 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 23)	0,28 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 25)	0,30 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 27)	0,28 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 29)	0,26 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 31)	0,27 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 33)	0,25 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 35)	0,24 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 37)	0,23 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 39)	0,23 %	0,23 %	2,00
		Distorção harmônica - (Total)	5,9 %	1,2 %	2,00

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0864a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO - N° de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Fotos da amostra:

0154

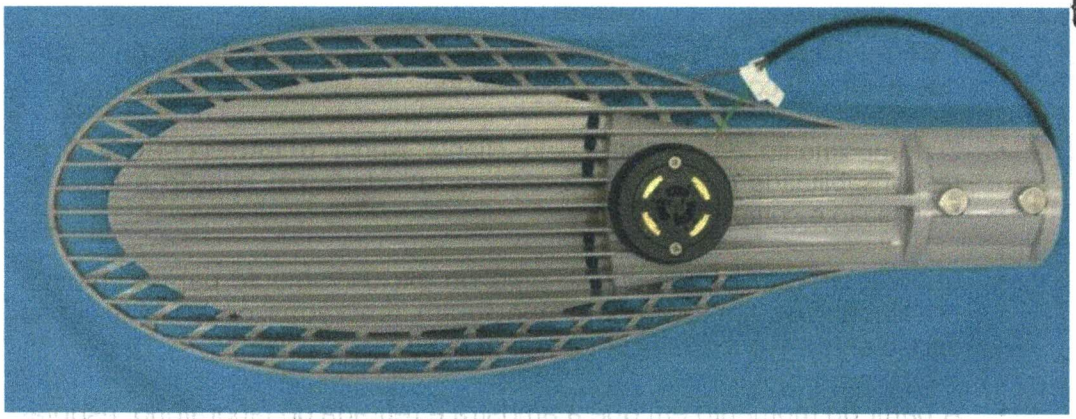


Foto 1 – Vista superior da amostra

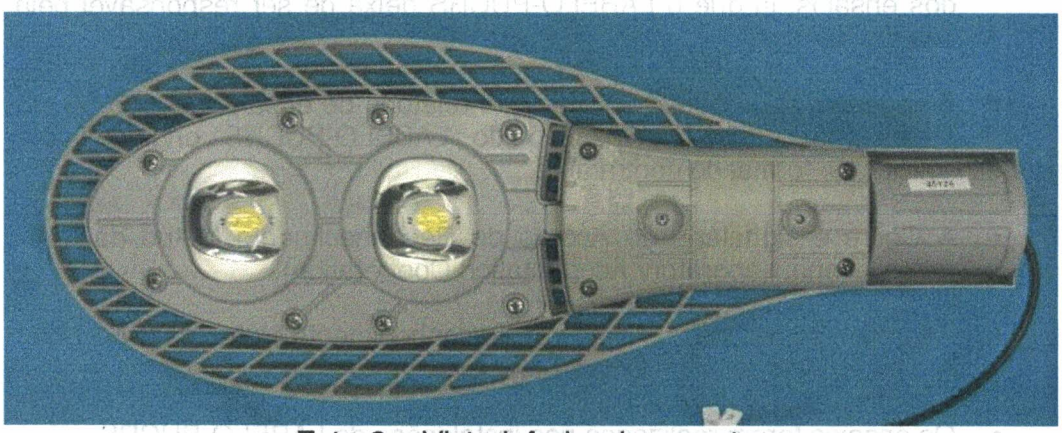


Foto 2 – Vista inferior da amostra

Modelo LUMOS EVO
FP> 0,98 Vida Útil: L70/50.000 hs
100-250V~/50-60 Hz 5.000K
IP 67 (Produto) 24.300lm (±10%)
ta: -30°C à 50°C LED
Isolamento: Classe 1 180W
ZL-5929 DEZ/2017
www.zagonel.com.br

Foto 3 – Identificação da amostra (Encaminhada via e-mail)

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0864a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO - Nº de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 13/10/2017 até 13/10/2017
Data de emissão do relatório: 17/10/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Inter American Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.
- Executor(es) do ensaio: Augusto Lunelli Nunes

CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010

Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
Dados: 2017.12.13 10:20:38 -02'00'

Cássio Alexandre P. de Souza
Signatário Autorizado

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios 0155

PUCRS

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0075

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0895a/2017

Suplemento do Relatório de Ensaio LUM 0895/2017

Cancela e substitui o relatório de Ensaio LUM 0895/2017

Período de realização dos ensaios: 16/11/2017 até 16/11/2017

Data de emissão do relatório: 17/11/2017

Data de emissão do suplemento: 20/11/2017

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Eletro Zagonel Ltda
BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste
Pinhalzinho – SC
CEP: 89.870-000

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED
Fabricante: Zagonel
Modelo: LUMOS EVO
Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100-250 V
Corrente nominal: Não informado
Potência nominal: 150 W
Frequência nominal: 50-60 Hz
Protocolo Labelo: 45419
Orçamento LABELO: 1435a/2017

2.1 Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de folheto de instruções.

3. Documento(s) normativo(s) utilizado(s):

• Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR IEC 60598-1:2010 Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2010.

3.1. Documento(s) complementar(es):

O documento complementar abaixo indicado não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.

• JCGM 100:2008 (GUM 1995 with minor corrections) - Evaluation of measurement data — Guide to the expression of uncertainty in measurement, Geneva, Switzerland, 2008.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0895a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – N° de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 16/11/2017 até 16/11/2017
Data de emissão do relatório: 17/11/2017
Data de emissão do suplemento: 20/11/2017

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25°C ± 5°C
Umidade Relativa: 55% ± 15%

5. Rastreabilidade das medições:

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Padrões Utilizados		Certificado de calibração		
		Equipamento	Fabricante / Modelo	N°	Validade	Laboratório Emissor
NBR IEC 60598-1:2010	9.2.2 e 9.2.8	Cronômetro Digital	Akso / AK71	F0003/2017	02/01/2018	LABELO CAL 0024
NBR IEC 60598-1:2010	9.2.8	Régua metálica	Matou / 1000mm	24329/2013	16/08/2018	CAL 0325

Padrões de medição rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

6. Observações:

A definição de conformidade, ou não, da amostra indicada no Sumário dos Ensaios e na Parte 2 deste Relatório é estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nas documentações normativas deste relatório.

Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente.

O fabricante informa que a amostra possui configurações de ajuste de potência para luminárias de 80W, 100W, 150W e 180W.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item da ABNT NBR IEC 60598-1:2010	Ensaio/Verificação	Resultado
9.2	Resistência à poeira, objetos e umidade	C*

*Somente os Itens 9.2.2 e 9.2.8 (IP67) da Norma NBR 60598-1:2010.

LEGENDA	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos normativos
NA	Não aplicável

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0895a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Nº de série: Não informado

0156

Período de realização dos ensaios: 16/11/2017 até 16/11/2017
Data de emissão do relatório: 17/11/2017
Data de emissão do suplemento: 20/11/2017

Parte 2 – Resultados dos ensaios

1. Resistência à poeira, objetos sólidos e umidade (Seção 9 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1: 2010)

1.1. Generalidades (Item 9.1 da Norma NBR IEC 60598-1:2010)

Esta seção especifica os requisitos e os ensaios para as luminárias classificadas como resistentes a poeira, objetos sólidos e umidade, conforme a Seção 2, incluindo luminárias comuns.

1.2. Ensaios para a penetração de poeira, objetos sólidos e umidade (Item 9.2 da Norma NBR IEC 60598-1:2010)

O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de poeira, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária.

Para luminárias de embutir, as partes embutidas e as partes que sobressaem do recesso devem ser ensaiadas, cada uma em conformidade com a sua classificação IP, contida nas instruções de instalação do fabricante.

Após o término dos ensaios, a luminária deve suportar o ensaio de rigidez dielétrica especificado na Seção 10 e a inspeção deve mostrar que:

a) *Não há depósito de poeira de talco nas luminárias à prova de poeira, de al modo que, se a poeira fosse condutiva, a isolação não atenderia aos requisitos desta Norma;*
b) *Não há deposito de poeira de talco no interior de luminárias estanques a poeira;*
c) *Não há vestígios de água sobre as partes condutoras ou partes EBTS/SELV onde a tensão sob carga não seja superior a 12Vr.m.s ou 30V livre de ripple c.c. ou sobre a isolação, onde ela poderia torna-se um risco para o usuário ou seus arredores, por exemplo, onde ela poderia reduzir os comprimentos da linha de fuga abaixo dos valores especificados na Seção 11;*
d) *1) Para luminárias sem orifícios de drenagem, não ode ocorrer entrada de agua.*

 2) Para luminárias com orifícios de drenagem, a entrada de água, incluindo a condensação, é admitida durante ensaios, se puder ser drenada efetivamente e desde que não reduza as distancias de separação e escoamento abaixo dos níveis mínimos especificados nessa Norma.

e) *Não há vestígios de entrada de água em qualquer parte de luminárias estanques à imersão ou estanques à imersão sob pressão.*
f) *Não é permitido ocorrer nenhum contato entre a sonda correspondente de ensaio e partes vivas, para o numeral 2 da primeira característica IP;*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0895a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – N° de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 16/11/2017 até 16/11/2017
Data de emissão do relatório: 17/11/2017
Data de emissão do suplemento: 20/11/2017

Nenhuma penetração no invólucro da luminária pela sonda correspondente de ensaio, para os numerais 3 e 4 da primeira característica IP.

Para luminárias com orifícios de drenagem conforme 4.17 e luminárias com ranhuras de ventilação para refrigeração forçada, nenhum contato é permitido entre a sonda correspondente de ensaio e partes vivas através dos orifícios de drenagem e das ranhuras de ventilação, para os numerais 3 e 4 da primeira característica IP.

g) Nenhum vestígio de água em qualquer parte da lâmpada que requer proteção contra respingos de água como indicados nas "informações para o projeto da luminária" na seção da norma aplicável a lâmpada:

h) Nenhum dano, por exemplo, trincas ou quebras da blindagem de proteção ou do invólucro de vidro, de tal forma que não sejam comprometidas a segurança e a proteção contra a penetração de umidade.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0895a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Nº de série: Não informado 0157

Período de realização dos ensaios: 16/11/2017 até 16/11/2017
Data de emissão do relatório: 17/11/2017
Data de emissão do suplemento: 20/11/2017

1.2.1. Ensaio de Índice de Proteção IP6X (Item 9.2.2 da NBR IEC 60598-1:2010)

As luminárias contra penetração de poeira (numeral da primeira característica IP igual a 6) são ensaiadas de acordo com 9.2.1 da NBR IEC 60598-1:2010.

Item 9.2.1 da NBR IEC 60598-1:2010:

"As luminárias à prova de poeira (numeral da primeira característica IP igual a 5) são ensaiadas em uma câmara de poeira similar à mostrada na Figura 6, na qual se mantém poeira de talco em suspensão por meio de uma corrente de ar. A câmara deve conter 2 kg de poeira para cada metro cúbico de seu volume. A poeira de talco utilizado deve atravessar uma peneira de malha quadrada construída com fios de 50 µm de diâmetro nominal e com uma distância livre nominal de 75µm entre os fios. A poeira de talco não pode ser utilizada em mais de 20 ensaios.

O ensaio deve ser efetuado como segue:

a) A luminária é suspensa, fora da câmara de poeira, e colocada em funcionamento na tensão nominal, até alcançar a temperatura de operação.
b) A luminária, ainda em funcionamento, é colocada, com um mínimo de perturbação, na câmara de poeira.
c) A porta da câmara é fechada.
d) O ventilador/insuflador para manter a poeira de talco em suspensão é ligado.
e) Após 1 min, a luminária é desligada e deixada esfriar por 3h, enquanto a poeira de talco permanece em suspensão.

NOTA: O intervalo de 1min entre a ligação do ventilador/ insuflador e o desligamento da luminária é para assegurar que a poeira de talco esteja apropriadamente em suspensão ao redor da luminária no início do resfriamento, o que é muito importante para as luminárias menores. A luminária é operada inicialmente como na alínea a), para assegurar que a câmara de ensaio não seja sobreaquecida. "

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito desta Norma.*

Comentários: *Não houve penetração de poeira na luminária.*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0895a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Nº de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 16/11/2017 até 16/11/2017
Data de emissão do relatório: 17/11/2017
Data de emissão do suplemento: 20/11/2017

1.2.2. Ensaio de Índice de Proteção IPX7 (Item 9.2.8 da NBR IEC 60598-1:2010)

As luminárias estanques (numeral da segunda característica IP igual a 7) são desligadas e imediatamente imersas em água, por 30min, de modo que haja, pelo menos, 150mm de água acima do topo da luminária e a parte inferior esteja sujeita a pelo menos 1m de coluna de água. As luminárias devem ser mantidas em posição pelos seus meios normais de fixação. Luminárias para lâmpadas fluorescentes tubulares devem ser posicionadas horizontalmente, com os difusores virados para cima, 1m abaixo da superfície da água.

NOTA: Este tratamento não é suficientemente severo para luminárias previstas para operação embaixo da água.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito desta Norma.*

Comentários: *Não houve penetração de água na luminária.*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0895a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Nº de série: Não informado 0158

Período de realização dos ensaios: 16/11/2017 até 16/11/2017
Data de emissão do relatório: 17/11/2017
Data de emissão do suplemento: 20/11/2017

Fotos da amostra:

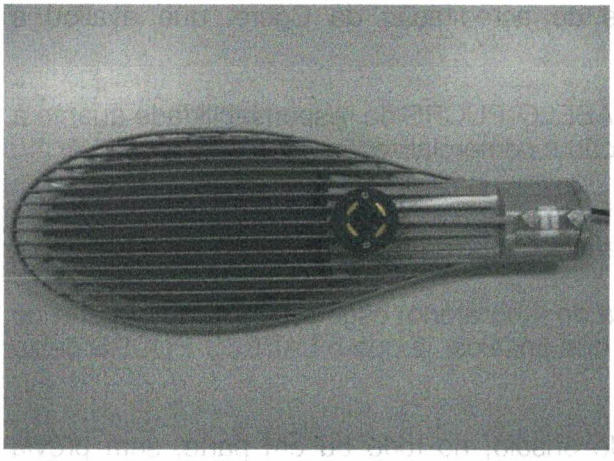


Figura 1 – Vista superior da amostra

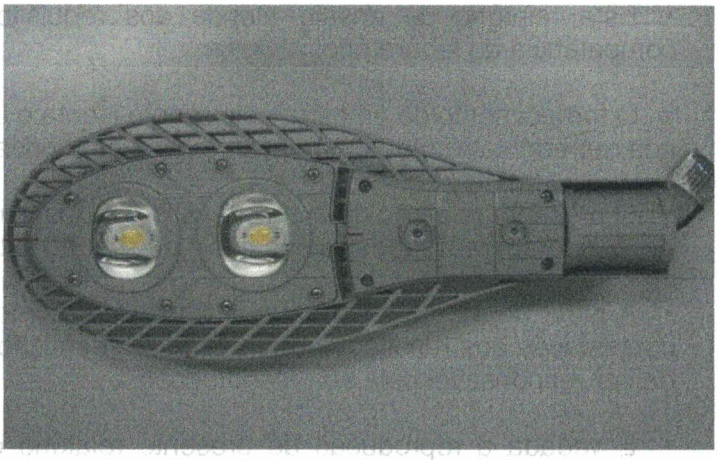


Foto 2 – Vista inferior da amostra

Modelo LUMOS EVO
FP> 0,98 Vida Útil: L70/50.000 hs
100-250V~/50-60 Hz 5.000K
IP 67 (Produto) 20.400lm (±10%)
ta: -30°C à 50°C LED
Isolamento: Classe 1 NOV/2017
ZL-5919 150W

www.zagonel.com.br

Foto 3 – Placa de identificação da amostra (Encaminhada via e-mail)

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0895a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – N° de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 16/11/2017 até 16/11/2017
Data de emissão do relatório: 17/11/2017
Data de emissão do suplemento: 20/11/2017

Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.
- Executor(es) do ensaio: Luciano Henrique Marques

CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010

Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
Dados: 2017.11.20 10:57:30 -02'00'

Cássio Alexandre P. de Souza
Signatário Autorizado

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios

PUCRS

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0075

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0227a/2017

Suplemento do Relatório de Ensaio LUM 0227/2017

Cancela e substitui o Relatório de Ensaio LUM 0227/2017

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017

Data de emissão do relatório: 20/04/2017

Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Eletro Zagonel Ltda
Av. São Paulo, nº 339E - Centro
Pinhalzinho - SC
CEP: 89.870-000

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED
Fabricante: Zagonel
Modelo: LUMOS EVO
Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100-250 V
Corrente nominal: Não informado
Potência nominal: 180 W
Frequência nominal: 50-60 Hz
Protocolo Labelo: 43446
Orçamento LABELO: 0373a/2017

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de folheto de instruções.

3. Documento(s) normativo(s) utilizado(s):

- Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica – PE 6.02.01 – rev. 00 – Ensaios em luminárias para lâmpadas de descarga e LED – Iluminação pública viária. Porto Alegre, RS, Brasil, 2016.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR IEC 60598-1:2010 Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2010.

3.1 Documento(s) complementar(es):

O documento complementar abaixo indicado não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.

- JCGM 100:2008 (GUM 1995 with minor corrections) - Evaluation of measurement data — Guide to the expression of uncertainty in measurement, Geneva, Switzerland, 2008.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0227a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017
Data de emissão do relatório: 20/04/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 5 °C
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %

5. Rastreabilidade das medições:

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Padrões Utilizados		Certificado de calibração		
		Equipamento	Fabricante / Modelo	Nº	Validade	Laboratório Emissor
ABNT NBR IEC 60598-1:2010	4.20	Acelerômetro Linear	Kistler / 8636C10M04	LIT09-LIT00-CC-2213/2014	12/05/2017	CAL 0022
ABNT NBR IEC 60598-1:2010	4.20	Cronômetro Digital	Akso/ AK71	F0585/2016	17/11/2017	LABELO CAL 0024

Padrões de medição rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

6. Observações:

A definição de conformidade, ou não, da amostra indicada no Sumário dos Ensaios e na Parte 2 deste Relatório é estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nas documentações normativas deste relatório.

Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente.

O fabricante informa que a amostra possui configurações de ajuste de potência para luminárias de 80W, 100W, 150W e 180W.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item do PE 6.02.01: 2016	Ensaio/Verificação	Resultado
II.A.9.3	Resistência à vibração	C*

*Realizado o ensaio do Item 4.20 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010.

LEGENDA	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos normativos
NA	Não aplicável

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0227a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

0160

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017
Data de emissão do relatório: 20/04/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Parte 2 – Resultados dos ensaios

1. Resistência à vibração (Item II.A.9.3 do PE 6.02.01:2016)

1.1. Item II.A.9.3.1

As luminárias devem ser resistentes à vibração, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. O ensaio deve ser realizado com a luminária completamente montada com todos os componentes.

1.2. Item II.A.9.3.2

Para que sejam consideradas aprovadas no ensaio, além das avaliações previstas na ABNT NBR IEC 60598-1, as luminárias devem operar após o ensaio da mesma forma que antes do ensaio e não devem apresentar quaisquer falhas elétricas ou mecânicas como trincas, quebras, empenos, abertura dos fechos e outros que possam comprometer seu desempenho.

2. Luminárias para condições severas de serviço – Requisitos de Vibração (Item 4.20 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

As luminárias para condições severas de serviço devem possuir resistência adequada às vibrações.

A conformidade é verificada pelo seguinte ensaio de vibração.

A luminária é fixada a um gerador de vibrações, na posição normal mais desfavorável de instalação.

A direção da vibração é no sentido mais desfavorável e os parâmetros são os seguintes:

Duração: 30 min;

Amplitude: 0,35 mm;

Faixa de frequência: 10 Hz, 55 Hz, 10 Hz;

Velocidade de varredura: aproximadamente uma oitava por minuto.

Após o ensaio, a luminária não pode apresentar nenhum afrouxamento de componente que possa comprometer a segurança.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito desta Norma.*

Comentários: Após o ensaio, a amostra não apresentou falhas elétricas nem falhas mecânicas.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0227a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017
Data de emissão do relatório: 20/04/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Fotos da amostra:

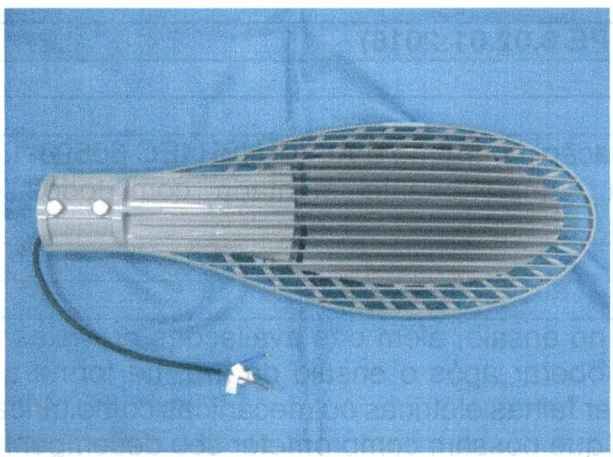


Figura 1 – Vista superior da amostra

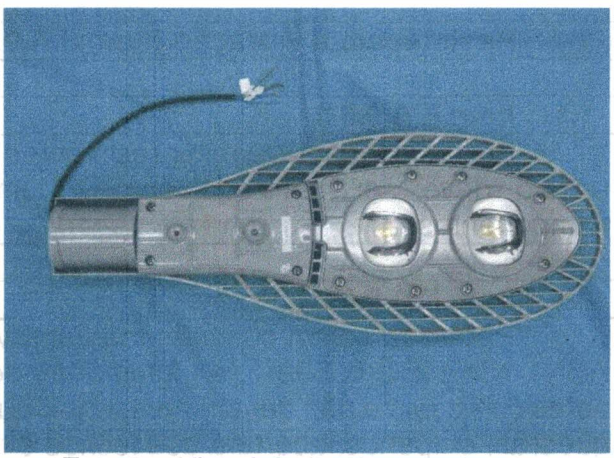


Foto 2 – Vista inferior da amostra

Modelo LUMOS EVO
FP> 0,98 Vida Útil: L70/50.000 hs
100-250V~/50-60 Hz 5.000K
IP 67 (Produto) 24.300lm (±10%)
ta: -30°C à 50°C LED
Isolamento: Classe 1 NOV/2017
ZL-5902 180W

www.zagonel.com.br

Foto 3 – Etiqueta da amostra (Encaminhada via e-mail)

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0227a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017
Data de emissão do relatório: 20/04/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Observações finais:

)161

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.
- Executor(es) do ensaio: Augusto Lunelli Nunes

CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010

Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
Dados: 2017.12.13 10:12:29 -02'00'

Cássio Alexandre P. de Souza
Signatário Autorizado

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0227a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Tecnowatt – Modelo: LED 150W – Fotometria em Esfera Integradora

Solicitante: Prefeitura Municipal de Canoas – Data da solicitação: 17/04/2017 até 17/04/2017
Data(s) do ensaio: 20/04/2017
Data da emissão do relatório: 11/12/2017

Observações finais:

- Este relatório de ensaio deverá ser requisitado à acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento de amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não segue exclusivo a atender todos mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, cessa-se a possibilidade de conclusão dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, perdendo o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- É vedada a reprodução de presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originado por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation)
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation)
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.
- Executante(s) do ensaio: Alrgsalo Lumef Nunes

Cássio Alexandre P. de Souza
Signatário Autorizado

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios

PUCRS

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0075

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0614b/2017

Suplemento do Relatório de Ensaio LUM 0614a/2017

Cancela e substitui o Relatório de Ensaio LUM 0614a/2017

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 04/07/2017

Data de emissão do relatório: 04/07/2017

Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Eletro Zagonel Ltda
Av. São Paulo, nº 339E - Centro
Pinhalzinho - SC
CEP: 89.870-000

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED
Fabricante: Zagonel
Modelo: LUMOS EVO
Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100-250 V~
Corrente nominal: Não informado
Potência nominal: 180 W
Frequência nominal: 50-60 Hz
Protocolo LABELO: 43446
Orçamento LABELO: 0373b/2017

2.1 Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de folheto de instruções.

3. Documento(s) normativo(s) utilizado(s):

- Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica – PE 6.02.01 – rev. 00 – Ensaios em luminárias para lâmpadas de descarga e LED – Iluminação pública viária. Porto Alegre, RS, Brasil, 2015.

3.1. Documento(s) complementar(es):

O documento complementar abaixo indicado não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.

- JCGM 100:2008 (GUM 1995 with minor corrections) - Evaluation of measurement data — Guide to the expression of uncertainty in measurement, Geneva, Switzerland, 2008.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0614b/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 04/07/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 5 °C
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %

5. Rastreabilidade das medições:

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Padrões Utilizados		Certificado de calibração		
		Equipamento	Fabricante / Modelo	Nº	Validade	Laboratório Emissor
PE 6.02.01:2015	II.A.5.1 e II.A.5.2	Cronômetro Digital	Akso / AK71	22761/2016	16/09/2017	LABELO CAL 0024
PE 6.02.01:2015	II.A.5.1 e II.A.5.2	Electrical Safety Compliance Analyzer	Associated Research / 8106	E1522/2016	12/12/2017	LABELO CAL 0024
PE 6.02.01:2015	II.A.5.3, II.A.5.4, II.A.5.5 e II.A.5.6	Wattímetro Digital	Yokogawa / WT210	E0166/2017	23/02/2018	LABELO CAL 0024

Padrões de medição rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

6. Observações:

A definição de conformidade, ou não, da amostra indicada no Sumário dos Ensaios e na Parte 2 deste Relatório é estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nas documentações normativas deste relatório.

Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item do PE 6.02.01:2015	Ensaio/Verificação	Resultado
II.A.5	Características elétricas*	C**

*A realização previa do item 9.3 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010 é considerada como requisito para realização dos ensaios do item II.A.5, conforme PE 6.02.01.
**Exceto item II.A.5.5 do PE 6.02.01.

LEGENDA	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos normativos
NA	Não aplicável

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0614b/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 04/07/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Parte 2 – Resultados dos ensaios

1. Características elétricas (Item II.A.5 do PE 6.02.01:2015)

1.1. Rigidez dielétrica (Item II.A.5.1 do PE 6.02.01:2015)

A luminária deve ser submetida ao ensaio de rigidez dielétrica conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.

Uma tensão praticamente senoidal, de frequência 50 Hz ou 60 Hz, e com os valores especificados na Tabela 1, deve ser aplicada, durante 1 min, através das isolações mostradas na mesma tabela.

O dispositivo de proteção de sobrecorrente não deve atuar quando a corrente de saída for menor que 100mA.

Nas luminárias classe II, incorporando tanto isolação reforçada quanto isolação dupla, a tensão aplicada à isolação reforçada não deve solicitar excessivamente a isolação básica ou a isolação suplementar.

Tabela 1 - Ensaio de rigidez dielétrica

Isolação das partes	Tensão de ensaio [V]		
	Luminárias Classe I	Luminárias Classe II	Luminárias Classe III
EBTS/SELV:			
Entre partes condutoras de polaridades diferentes	"a"	"a"	"a"
Entre partes condutoras e a superfície de montagem (*)	"a"	"a"	"a"
Entre partes condutoras e partes metálicas da luminária	"a"	"a"	"a"
Outras que não sejam EBTS/SELV:			
Entre partes condutoras de polaridades diferentes	"b"	"b"	-
Entre partes condutoras e a superfície de montagem (*)	"b"	"b" e "c", ou "d"	-
Entre partes condutoras e partes metálicas da luminária	"b"	"b" e "c", ou "d"	-
Entre partes vivas que podem tornar-se de polaridades diferentes por uma ação de chaveamento	"b"	"b" e "c", ou "d"	-
Isolação básica para tensões EBTS/SELV (a)	500		
Isolação básica para tensões diferentes de EBTS/SELV (b)	2U ** + 1 000		
isolação suplementar (c)	2U ** + 1 750		
Isolação dupla ou reforçada (d)	4U ** + 2 750		
* A superfície de montagem é recoberta com uma folha metálica para a realização deste ensaio.			

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0614b/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 04/07/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

** U, neste caso, é a tensão nominal entre linha e o neutro de um sistema de alimentação neutro aterrado.

No caso de luminárias com partes isolantes acessíveis a norma indica que se envolva as partes com uma folha metálica e a tensão seja aplicada entre a folha metálica e as partes vivas. Para maiores detalhes consultar a norma ABNT NBR IEC 60598-1.

Quando se estiver realizando o ensaio de rigidez dielétrica em luminárias que contêm dispositivo de controle eletrônico para os LED, as tensões nominais do circuito dos LED podem ser superiores aos valores da tensão de alimentação da luminária. Nestas circunstâncias, deverá ser utilizado o valor da tensão nominal do circuito dos LED no lugar de U para o cálculo da tensão de ensaio.

Para luminárias que possuam dispositivos de proteção contra surtos de tensão (DPS) conectados à alimentação e ao corpo da luminária, os mesmos deverão ser desconectados para a realização do teste de rigidez dielétrica.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito do PE 6.02.01.*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0614b/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

0164

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 04/07/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

1.2. Resistência de isolamento (Item II.A.5.2 do PE 6.02.01:2015)

A luminária deve ser submetida ao ensaio de resistência de isolação conforme ABNT NBR IEC 60598-1.

A resistência de isolamento não deve ser menor que os valores especificados na Tabela 2.

Tabela 2 - Ensaio de resistência de isolamento

Isolação das partes	Resistência mínima de isolamento MΩ		
	Luminárias Classe 0 e I	Luminárias Classe II	Luminárias Classe III
EBTS/SELV:			
Entre partes condutoras de polaridades diferentes	"a"	"a"	"a"
Entre partes condutoras e a superfície de montagem (*)	"a"	"a"	"a"
Entre partes condutoras e partes metálicas da luminária	"a"	"a"	"a"
Outras que não sejam EBTS/SELV:			
Entre partes condutoras de polaridades diferentes	"b"	"b"	-
Entre partes condutoras e a superfície de montagem (*)	"b"	"b" e "c", ou "d"	-
Entre partes condutoras e partes metálicas da luminária	"b"	"b" e "c", ou "d"	-
Entre partes vivas que podem tornar-se de polaridades diferentes por uma ação de chaveamento	"b"	"b" e "c", ou "d"	-
Isolação básica para tensões EBTS/SELV (a)	1		
Isolação básica para tensões diferentes de EBTS/SELV (b)	2		
Isolação suplementar (c)	3		
Isolação dupla ou reforçada (d)	4		

(*) A superfície de montagem é recoberta com uma folha metálica para a realização deste ensaio.

Os revestimentos e barreiras isolantes devem ser ensaiados somente se a distância entre partes vivas e partes metálicas acessíveis, sem o revestimento ou barreira, for menor que as prescritas na norma ABNT NBR IEC 60598-1.

As isolações de buchas, de ancoragens do cordão, de guias ou garras de fios devem ser ensaiadas conforme a Tabela 2 e, durante o ensaio, o cabo ou cordão deve ser recoberto com uma folha metálica ou deve ser substituído por um tarugo de metal do mesmo diâmetro.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito do PE 6.02.01.*

Comentário: *Resistência de isolamento = >10,00 MΩ*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0614b/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 04/07/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

1.3. Potência total do circuito (Item II.A.5.3 do PE 6.02.01:2015)

Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110% do valor declarado pelo fabricante.

NOTA As luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127 V, 220 V e 277 V.

Potência total da luminária (declarado):	180 W
Tensão ou faixa de tensão nominal:	100 a 250 V
Limite máximo da potência medida:	198 W
Potência medida em 127 V (se aplicável):	187,58 W
Potência medida em 220 V (se aplicável):	182,78 W

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito do PE 6.02.01.*

1.4. Fator de Potência (Item II.A.5.4 do PE 6.02.01:2015)

O fator de potência medido não deverá ser inferior a 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada na tensão e frequência nominais.

O fator de potência deverá ser medido sem a inclusão do filtro de linha do instrumento de medição. Filtros para eliminar ruídos de frequências elevadas deverão estar dentro do driver da luminária, para que ao alimentar a luminária a rede elétrica não sejam conduzidos ruídos de alta frequência para a rede.

Fator de potência (declarado):	0,98
Limite mínimo do fator de potência:	0,93
Tensão de alimentação:	220,07 V
Fator de potência (medido):	0,99

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito do PE 6.02.01.*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0614b/2017

Suplemento

0165

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 04/07/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

1.5. Corrente de alimentação (Item II.A.5.5 do PE 6.02.01:2015)

Na tensão nominal, a corrente de alimentação não deve diferir em mais de 10% do valor marcado no dispositivo de controle ou declarado na literatura do fabricante.
NOTA: As luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127V, 220V e 277V.

Corrente de alimentação da luminária		
Valor declarado	**Valor Máximo Permitido**	**Valor Mínimo Permitido**
1,417A (127V) / 0,818A (220V)	1,559A (127V) / 0,900A (220V)	1,275A (127V) / 0,736A (220V)

	Medida 1	**Medida 2**
Tensão de alimentação	126,94 V	220,07 V
Corrente de alimentação medida	1,479 A	0,835 A

As harmônicas de corrente de alimentação devem estar em conformidade com a Norma IEC 61000-3-2.

Ordem	**Frequência**	**Corrente medida (%)**	**Limite normativo (%)**
1	**60**	100	-
2	**120**	0,08	**2**
3	**180**	6,27	**29,7**
5	**300**	0,23	**10**
7	**420**	0,89	**7**
9	**540**	0,75	**5**
11	**660**	0,56	**3**
13	**780**	0,50	**3**
15	**900**	0,44	**3**
17	**1020**	0,53	**3**
19	**1140**	0,47	**3**
21	**1260**	0,36	**3**
23	**1380**	0,30	**3**
25	**1500**	0,27	**3**
27	**1620**	0,28	**3**
29	**1740**	0,25	**3**
31	**1860**	0,28	**3**
33	**1980**	0,31	**3**
35	**2100**	0,28	**3**
37	**2220**	0,22	**3**
39	**2340**	0,17	**3**

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito do PE 6.02.01.*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0614b/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 04/07/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Incerteza de medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (v_{eff}) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
PE 6.02.01:2015	II.A.5.2	Resistência de isolamento	10,0 MΩ	0,2 MΩ	2,07
	II.A.5.3	Potência	180,00 a 190,00 W	0,18 W	2,00
	II.A.5.4	Fator de Potência	0,99 adim	0,01 adim	2,00
	II.A.5.5	Corrente de alimentação (60 Hz)	0,800 a 1,500 A	0,002 A	2,00
	II.A.5.3, II.A.5.4 e II.A.5.5	Tensão de alimentação (60Hz)	127,07 a 220,30 V	0,12 V	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 2)	0,08 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 3)	6,28 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 5)	0,23 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 7)	0,89 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 9)	0,75 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 11)	0,56 %	0,43 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 13)	0,49 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 15)	0,43 %	0,58 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 17)	0,53 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 19)	0,47 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 21)	0,36 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 23)	0,30 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 25)	0,27 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 27)	0,27 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 29)	0,26 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 31)	0,28 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 33)	0,32 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 35)	0,28 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 37)	0,22 %	0,23 %	2,00
	II.A.5.5	Distorção harmônica - (ordem 39)	0,17 %	0,23 %	2,00

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0614b/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

0166

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 04/07/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Fotos da amostra:

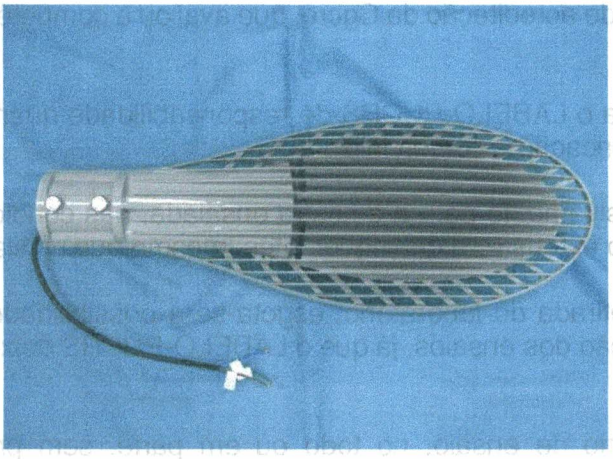


Foto 1 – Vista superior da amostra

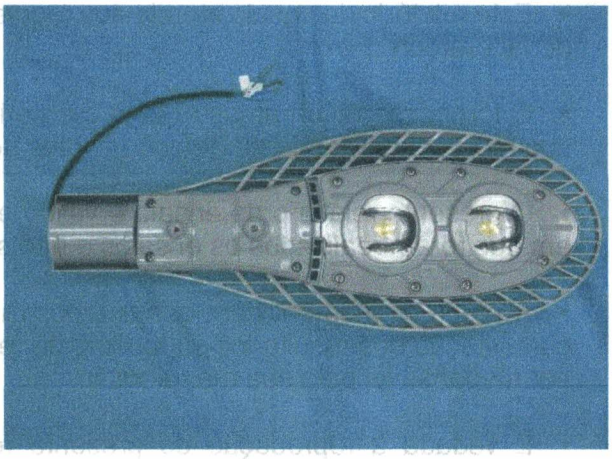


Foto 2 – Vista inferior da amostra

Modelo LUMOS EVO
FP> 0,98 Vida Útil: L70/50.000 hs
100-250V~/50-60 Hz 5.000K
IP 67 (Produto) 24.300lm (±10%)
ta: -30°C à 50°C LED
Isolamento: Classe 1 NOV/2017
ZL-5902 180W
www.zagonel.com.br

Foto 3 – Etiqueta da amostra (Encaminhada via e-mail)

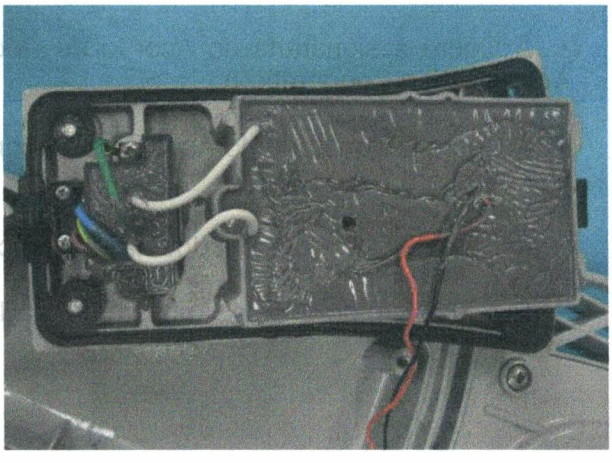


Foto 4 – Vista do driver integrado

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0614b/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 04/07/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.
- Executor(es) do ensaio: Augusto Lunelli Nunes

CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010

Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
Dados: 2017.12.13 10:17:14 -02'00'

Cássio Alexandre P. de Souza
Signatário Autorizado

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0615a/2017

Suplemento do Relatório de Ensaio LUM 0615/2017

Cancela e substitui o Relatório de Ensaio LUM 0615/2017

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 09/06/2017

Data de emissão do relatório: 04/07/2017

Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Eletro Zagonel Ltda
Av. São Paulo, nº 339E - Centro
Pinhalzinho - SC
CEP: 89.870-000

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED
Fabricante: Zagonel
Modelo: LUMOS EVO
Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100-250 V~
Corrente nominal: Não informado
Potência nominal: 180 W
Frequência nominal: 50-60 Hz
Protocolo LABELO: 43446
Orçamento LABELO: 0373a/2017

2.1 Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de folheto de instruções.

3. Documento(s) normativo(s) utilizado(s):

- Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica – PE 6.02.01 – rev. 00 – Ensaios em luminárias para lâmpadas de descarga e LED – Iluminação pública viária. Porto Alegre, RS, Brasil, 2015.

3.1. Documento(s) complementar(es):

O documento complementar abaixo indicado não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.

- JCGM 100:2008 (GUM 1995 with minor corrections) - Evaluation of measurement data — Guide to the expression of uncertainty in measurement, Geneva, Switzerland, 2008.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0615a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 09/06/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 5 °C
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %

5. Rastreabilidade das medições:

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Padrões Utilizados		Certificado de calibração		
		Equipamento	Fabricante / Modelo	Nº	Validade	Laboratório Emissor
PE 6.02.01:2015	II.A.7	Electrical Safety Compliance Analyzer	Associated Research / 8106	E1522/2016	12/12/2017	LABELO CAL 0024

Padrões de medição rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

6. Observações:

A definição de conformidade, ou não, da amostra indicada no Sumário dos Ensaios e na Parte 2 deste Relatório é estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nas documentações normativas deste relatório.

Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente.

O fabricante informa que a amostra possui configurações de ajuste de potência para luminárias de 80W, 100W, 150W e 180W.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item do PE 6.02.01:2015	Ensaio/Verificação	Resultado
II.A.7	Corrente de fuga	C

LEGENDA	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos normativos
NA	Não aplicável

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0615a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 09/06/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Parte 2 – Resultados dos ensaios

0163

1. Corrente de fuga (Item II.A.7 do PE 6.02.01:2015)

A luminária deve ser submetida ao ensaio de corrente de fuga conforme a ABNT NBR IEC 60598-1:2010.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito do PE 6.02.01.*

1.1. Corrente de fuga, corrente do condutor de proteção e queima elétrica (Item 10.3 da NBR IEC 60598-1:2010)

A corrente de fuga ou corrente do condutor de proteção que pode ocorrer durante a utilização normal da luminária não pode ser superior aos valores indicados na Tabela 10.3, quando medida de acordo com o Anexo G.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito do PE 6.02.01.*

Comentário: *Limite máximo de corrente de fuga: 3,5 mA*
Corrente de fuga medida: 216 µA

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0615a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 09/06/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Incerteza de medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (v_{eff}) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
ABNT NBR IEC 60598-1:2010	10.3	Corrente de fuga	216 μA	4 μA	2,00

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0615a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 09/06/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Fotos da amostra:

0169

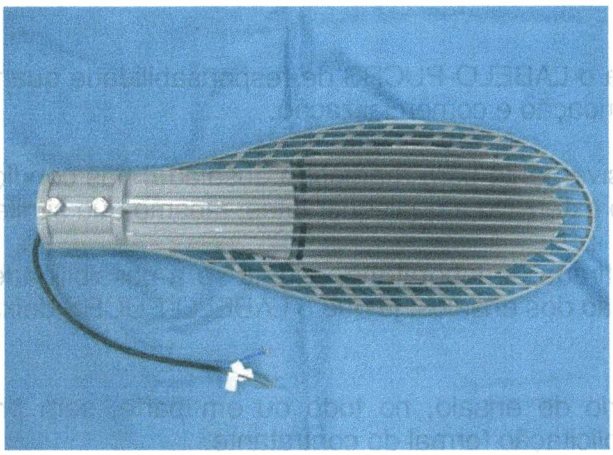


Foto 1 – Vista superior da amostra

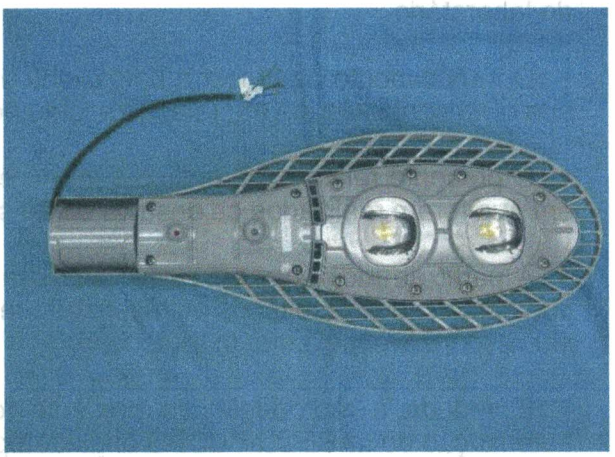


Foto 2 – Vista inferior da amostra

Modelo LUMOS EVO
FP> 0,98 Vida Útil: L70/50.000 hs
100-250V~/50-60 Hz 5.000K
IP 67 (Produto) 24.300lm (±10%)
t_a: -30°C à 50°C LED
Isolamento: Classe 1 NOV/2017
ZL-5902 180W
www.zagonel.com.br

Foto 3 – Etiqueta da amostra (Encaminhada via e-mail)

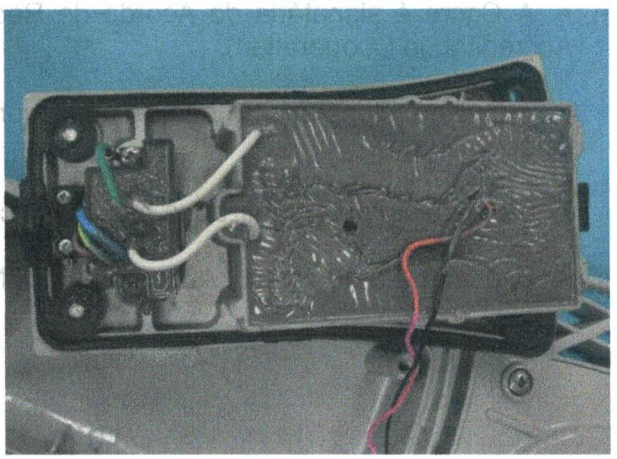


Foto 4 – Vista do driver integrado

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0615a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/06/2017 até 09/06/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.

- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.

- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).

- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

- Executor(es) do ensaio: Augusto Lunelli Nunes

CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010

Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
Dados: 2017.12.13 10:18:27 -02'00'

Cássio Alexandre P. de Souza
Signatário Autorizado

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios

PUCRS

CRL 0075

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0616a/2017

Suplemento do Relatório de Ensaio LUM 0616/2017

Cancela e substitui o Relatório de Ensaio LUM 0616/2017

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017

Data de emissão do relatório: 04/07/2017

Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Eletro Zagonel Ltda
Av. São Paulo, nº 339E - Centro
Pinhalzinho - SC
CEP: 89.870-000

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED
Fabricante: Zagonel
Modelo: LUMOS EVO
Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100-250 V~
Corrente nominal: Não informado
Potência nominal: 180 W
Frequência nominal: 50-60 Hz
Protocolo LABELO: 43446
Orçamento LABELO: 0373a/2017

2.1 Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de folheto de instruções.

3. Documento(s) normativo(s) utilizado(s):

- Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica – PE 6.02.01 – rev. 00 – Ensaios em luminárias para lâmpadas de descarga e LED – Iluminação pública viária. Porto Alegre, RS, Brasil, 2015.

3.1. Documento(s) complementar(es):

O documento complementar abaixo indicado não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.

- JCGM 100:2008 (GUM 1995 with minor corrections) - Evaluation of measurement data — Guide to the expression of uncertainty in measurement, Geneva, Switzerland, 2008.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0616a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017
Data de emissão do relatório: 27/06/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 5 °C
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %

5. Rastreabilidade das medições:

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Padrões Utilizados		Certificado de calibração		
		Equipamento	Fabricante / Modelo	N°	Validade	Laboratório Emissor
ABNT NBR IEC 60598-1:2010	8.2.6	Martelo de impacto	E. D. & D. / F22.50	J0001/2017	06/01/2018	LABELO CAL 0024
ABNT NBR IEC 60598-1:2010	8.2.7	Cronômetro Digital	Akso / AK71	F0003/2017	02/01/2018	LABELO CAL 0024
ABNT NBR IEC 60598-1:2010	8.2.7	Multímetro Digital	Fluke / 189	E1593/2016	29/12/2017	CAL 0024

Padrões de medição rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

6. Observações:

A definição de conformidade, ou não, da amostra indicada no Sumário dos Ensaios e na Parte 2 deste Relatório é estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nas documentações normativas deste relatório.

Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente.

O fabricante informa que a amostra possui configurações de ajuste de potência para luminárias de 80W, 100W, 150W e 180W.

Os Itens 8.2.2., 8.2.3. e 8.2.4. da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010, não são aplicáveis à amostra ensaiada.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item do PE 6.02.01:2015	Ensaio/Verificação	Resultado
II.A.8	Proteção contra choque elétrico	C

LEGENDA	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos normativos
NA	Não aplicável

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0616a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017
Data de emissão do relatório: 27/06/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

0171

Parte 2 – Resultados dos ensaios

1. Proteção contra choque elétrico (Item II.A.8 do PE 6.02.01:2015)

A luminária deve ser submetida ao ensaio de proteção contra choque elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010.

1.1. Proteção contra choque elétrico (Seção 8 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

1.2. Generalidades (Item 8.1 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

Esta seção especifica os requisitos para proteção contra choque elétrico provocado por luminárias. Um ensaio para se determinar se uma parte condutora é uma parte viva que possa causar um choque elétrico está descrito no Anexo A.

1.3. Proteção contra choque elétrico (Item 8.2 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

1.3.1. Item 8.2.1 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010

As luminárias devem ser construídas de modo tal que suas partes vivas não sejam acessíveis, quando a luminária estiver instalada e conectada eletricamente para utilização normal, e quando ela é aberta, caso haja necessidade, para a substituição de lâmpadas ou starters, mesmo que estas operações não possam ser feitas manualmente. Partes com isolação básica não podem ser utilizadas na superfície exterior da luminária sem a apropriada proteção contra o contato acidental.

Não é permitido acesso a partes vivas com o dedo padrão quando a luminária está sendo instalada e/ou montada para utilização normal e, adicionalmente, sob as mesmas condições:

- não é permitido acesso a partes vivas com o dedo padrão para luminárias portáteis e luminárias reguláveis, e
- não pode haver acesso às partes pela sonda de diâmetro 5mm de acordo com a Figura 1 da ABNT NBR IEC 61032, do exterior da luminária com isolação básica, para as luminárias montadas na parede ao alcance dos braços.

Os porta-lâmpadas e os porta-starters, se utilizados em luminárias portáteis e luminárias reguláveis e se a acessibilidade for como a especificada anteriormente, devem atender ao ensaio de rigidez dielétrica e aos requisitos das distancias de separação e distancias de escoamento para isolação dupla ou reforçada.

A isolação básica pode ser acessível quando a luminária for aberta para a substituição da lâmpada ou starter.

Se um componente destinado para ser incorporado for utilizado no exterior de uma luminária completa montada, o qual pode ser tocado como uma esfera de 50mm, ele deve atender aos requisitos aplicáveis para um componente independente (ver 1.2.29).

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0616a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017
Data de emissão do relatório: 27/06/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

A proteção contra choque elétrico deve ser mantida para todos os métodos e posições de instalação para uso normal, observando-se as limitações indicadas pelo fabricante no manual de instruções para a instalação, e para todos os ajustes reguláveis. A proteção deve ser mantida mesmo após a remoção de todas as partes removíveis manualmente, exceto lâmpadas e as seguintes partes dos porta-lâmpadas:

a) Porta-lâmpadas com base baioneta:
 1) Cabeças (coberturas dos terminais);
 2) Saias.

b) Para porta-lâmpadas com rosca Edison:
 1) Cabeças (coberturas dos terminais), para os tipos pendentes unicamente;
 2) Estojos.

As coberturas em luminárias fixas, que não possam ser removidas por uma ação simples com uma das mãos, não devem ser removidas. Entretanto, coberturas que devem ser removidas para substituição de lâmpadas ou starters são removidas para este ensaio.

Os condutores de alimentação presos por terminais sem parafusos, com dispositivos para solar através de botão de pressão, não podem ser removidos para este ensaio.

A utilização de botão de pressão tipo blocos terminal sem a utilização de coberturas não é impedida por esta Norma. Isto é possível quando algumas ações específicas são necessárias para soltar a fiação destes blocos.

Luminárias classe I e classe II destinadas ao uso com lâmpadas de filamento de tungstênio, possuindo uma base em cada extremidade, devem incorporar um dispositivo de interrupção bipolar automática, que opera quando a lâmpada estiver sendo trocada. Este requisito não se aplica se as combinações-base e porta-lâmpadas forem cobertas por normas que contenham requisitos especiais sobre a acessibilidade de partes vivas que podem causar choque elétrico.

As propriedades isolantes do verniz, esmalte, papel e materiais similares não podem ser consideradas adequadas para dar a proteção requerida contra choque elétrico nem proteção contra curtos-circuitos.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito desta Norma.*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0616a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017
Data de emissão do relatório: 27/06/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

1.3.2. Item 8.2.5 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010

A conformidade com os requisitos de 8.2.1 a 8.2.4 é verificada por inspeção e, se necessário, por um ensaio do dedo-padrão de acordo com as Figuras 1 e 2 da ABNT NBR IEC 61032 ou por meio de um dedo padrão específico descrito para o componente em questão.

0172

Este dedo deve ser aplicado em todas as posições possíveis, se necessário com uma força de 10 N e utilizando-se um indicador elétrico para mostrar o contato com as partes vivas. Partes móveis, incluindo quebra-luzes, devem ser colocadas manualmente na posição mais desfavorável; se forem metálicas, elas não podem tocar partes vivas das luminárias ou das lâmpadas.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito desta Norma.*

Comentários: *O dedo padrão não teve qualquer tipo de contato com partes vivas da luminária.*

1.3.3. Item 8.2.6 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010

As coberturas e outras partes que assegurem proteção contra choque elétrico devem possuir resistência mecânica adequada e ser presas de forma confiável, de modo que não se afrouxem com os manuseios normais.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito desta Norma.*

Comentários: *Não houve afrouxamento das coberturas nem danos às partes frágeis das amostra após o ensaio.*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0616a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017
Data de emissão do relatório: 27/06/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

1.3.4. Item 8.2.7 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010

As luminárias (outras que não as mencionadas a seguir) que incorporam um capacitor de capacitância superior a 0,5 μF devem ser fornecidas com um dispositivo de descarga, de modo que a tensão através do capacitor, 1 min após a desconexão da luminária da fonte de alimentação na tensão nominal, não exceda 50 V.

As luminárias portáteis projetadas para conexão à alimentação por meio de um plugue, as luminárias conectadas com um adaptador de trilhou ou as luminárias om conector de alimentação com contatos acessíveis pelo ensaio de dedo-padrão e incorporando um capacitor de capacitância superior a 0,1μF (ou 0,25μf para luminárias de tensão nominal inferior a 150v) devem ser equipadas com um dispositivo de descarga, de modo que, 1s após a desconexão, a tensão entre os pinos do plugue ou entre os contatos adaptador/conector não exceda 34V.

Outras luminárias, ligadas à alimentação por meio de um plugue e incorporando um capacitor de capacitância superior a 0,1μF (ou 0,25μF para luminárias de tensão nominal inferior a 150V) e com adaptador de trilho montado na luminária, devem descarregar de modo que, 5s após, a tensão entre os pinos do plugue não exceda 60Vr.m.s.

A Subseção 0.4.2 solicita que, ao menos que especificado ao contrário, os ensaios desta parte da ABNT NBR IEC 60598 sejam conduzidos com a lâmpada no circuito. No caso desta subseção, a lâmpada deve estar no circuito quando for feita a medição da tensão do capacitor de compensação, se isto levar a um resultado mais oneroso.

A tensão residual referenciada neste requisito deve ser medida somente em uma luminária, mesmo que seja previsto que a luminária pode ser instalada num sistema de luminárias múltiplas.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito desta Norma.*

Comentários: *Tensão medida: >2,500 mV*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0616a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017
Data de emissão do relatório: 27/06/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Incerteza de Medição (IM):

0173

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurado	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
ABNT NBR IEC 60598-1:2010	8.2.7	Tensão C.C (V)	(2,500 – 47,500) mV	0,002 mV	2,00

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0616a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017
Data de emissão do relatório: 27/06/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Fotos da amostra:

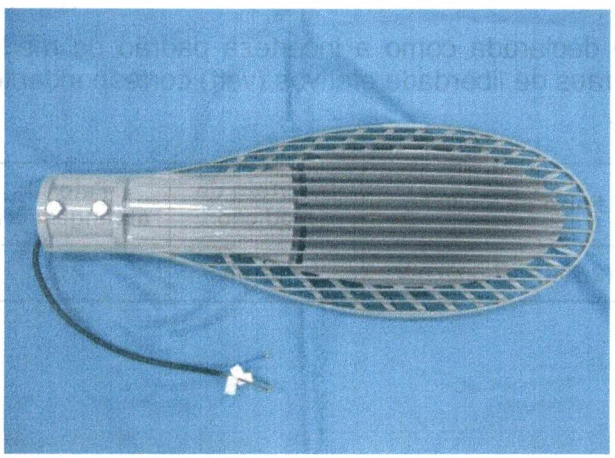


Foto 1 – Vista superior da amostra

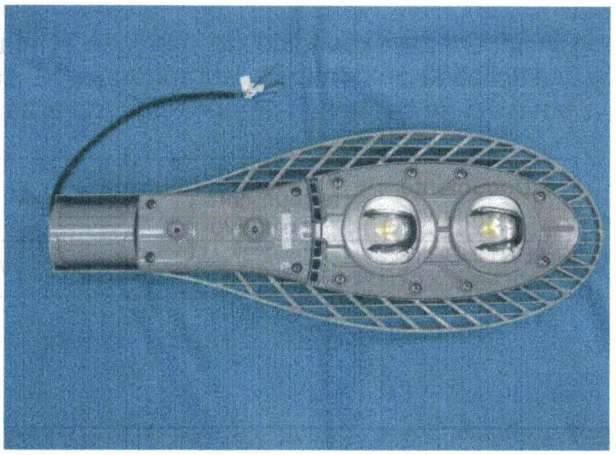


Foto 2 – Vista inferior da amostra

Modelo LUMOS EVO
FP> 0,98 Vida Útil: L70/50.000 hs
100-250V~/50-60 Hz 5.000K
IP 67 (Produto) 24.300lm (±10%)
ta: -30°C à 50°C LED
Isolamento: Classe 1 NOV/2017
ZL-5902 180W
www.zagonel.com.br

Foto 3 – Etiqueta da amostra (Encaminhada via e-mail)

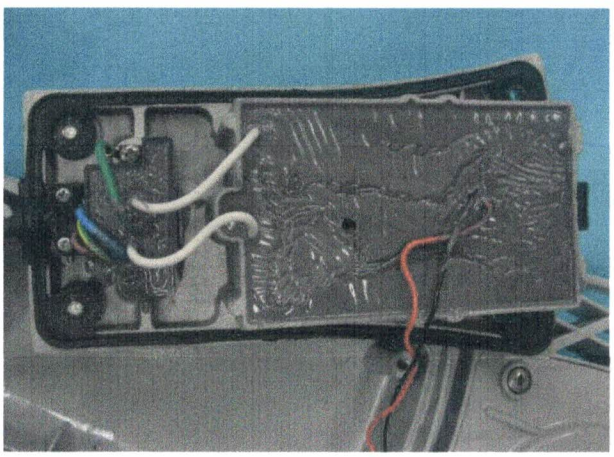


Foto 4 – Vista do driver integrado

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0616a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 17/04/2017
Data de emissão do relatório: 27/06/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Observações finais:

0174

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.

- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.

- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).

- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

- Executor(es) do ensaio: Luciano Henrique Marques

AUGUSTO LUNELLI NUNES:00875741010

Assinado de forma digital por AUGUSTO LUNELLI NUNES:00875741010
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SPC PLUS, cn=AUGUSTO LUNELLI NUNES:00875741010
Dados: 2017.12.13 10:15:10 -02'00'

Augusto Lunelli Nunes
Signatário Autorizado

Características Mecânicas

H)

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios

0175

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0617a/2017

Suplemento do Relatório de Ensaio LUM 0617/2017

Cancela e substitui o Relatório de Ensaio LUM 0617/2017

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 24/04/2017

Data de emissão do relatório: 04/07/2017

Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Eletro Zagonel Ltda
Av. São Paulo, nº 339E - Centro
Pinhalzinho - SC
CEP: 89.870-000

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED
Fabricante: Zagonel
Modelo: LUMOS EVO
Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100-250 V~
Corrente nominal: Não informado
Potência nominal: 180 W
Frequência nominal: 50-60 Hz
Protocolo LABELO: 43446
Orçamento LABELO: 0373a/2017

2.1 Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de folheto de instruções.

3. Documento(s) normativo(s) utilizado(s):

- Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica – PE 6.02.01 – rev. 00 – Ensaios em luminárias para lâmpadas de descarga e LED – Iluminação pública viária. Porto Alegre, RS, Brasil, 2015.

3.1. Documento(s) complementar(es):

O documento complementar abaixo indicado não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.

- JCGM 100:2008 (GUM 1995 with minor corrections) - Evaluation of measurement data — Guide to the expression of uncertainty in measurement, Geneva, Switzerland, 2008.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0617a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 24/04/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 5 °C
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %

5. Rastreabilidade das medições:

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Padrões Utilizados		Certificado de calibração		
		Equipamento	Fabricante / Modelo	Nº	Validade	Laboratório Emissor
ABNT NBR IEC 60598-1:2010	4.12.1, 7.3	Cronômetro Digital	Akso/ AK71	F0003/2017	02/01/2017	LABELO CAL 0024
ABNT NBR IEC 60598-1:2010	4.12.1	Torquímetro Digital	Tohnichi	S052550/2015	19/12/2017	CAL 0144
ABNT NBR 15129:2012	7.3	Régua metálica	Matou/ 1000mm	24329/2013	16/08/2018	CAL 0325
ABNT NBR 15129:2012	7.3	Balança Eletrônica Programável	EOS / EOS-9010	16232/2016b	15/07/2017	CAL 0325

Padrões de medição rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

6. Observações:

A definição de conformidade, ou não, da amostra indicada no Sumário dos Ensaios e na Parte 2 deste Relatório é estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nas documentações normativas deste relatório.

Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente.

O fabricante informa que a amostra possui configurações de ajuste de potência para luminárias de 80W, 100W, 150W e 180W.

O item II.A.9.4 do PE 6.02.01:2015 não é aplicável à amostra ensaiada.

Os itens 4.12.2, 4.12.4 e 4.12.5 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010 não são aplicáveis à amostra ensaiada.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item do PE 6.02.01:2015	Ensaio/Verificação	Resultado
II.A.9	Características Mecânicas	C

LEGENDA	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos normativos
NA	Não aplicável

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0617a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 24/04/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Parte 2 – Resultados dos ensaios 0176

1. Características Mecânicas (Item II.A.9 do PE 6.02.01:2015)

1.1. Resistência ao torque dos parafusos e conexões (Item II.A.9.1 do PE 6.02.01:2015)

Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser ensaiadas conforme a ABNT NBR IEC 60598-1 e não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformação e/ou quebra da luminária.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito do PE 6.02.01.*

1.2. Resistência à força do vento (Item II.A.9.2 do PE 6.02.01:2015)

As luminárias devem ser resistentes à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR 15129:2012.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito do PE 6.02.01.*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0617a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 24/04/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

2. Construção (Seção 4 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010):

2.1. Parafusos e conexões (mecânicas) e prensa cabos (Seção 4.12 da Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010):

2.2. Item 4.12.1 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010

Os parafusos e conexões mecânicas, cuja falha possa tornar a luminária insegura, devem suportar as tensões mecânicas ocorridas durante a utilização normal.

A conformidade é verificada por inspeção e os parafusos e porcas que transmitem pressão de contato ou que são prováveis de serem apertadas pelo usuário devem ser apertadas e desapertadas cinco vezes. Parafusos e porcas de material isolante devem ser removidos totalmente durante cada operação de soltar os parafusos. Durante o ensaio, não pode ocorrer nenhum dano comprometendo o uso posterior da conexão parafusada. Após o ensaio, deve ainda ser possível introduzir o parafuso ou porca feito de material isolante na maneira programada.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito desta Norma.*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0617a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 24/04/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

3. Construção (Item 7 da Norma NBR 15129/2012):

Aplicam-se as prescrições da ABNT NBR IEC 60598-1:2010, Seção 4, juntamente com os requisitos de 7.1 a 7.5.

0177

3.1. Item 7.3 da ABNT NBR 15129:2012

Os meios de fixação da luminária ou parte externa ao seu suporte devem ser adequados ao peso da luminária ou parte externa. O acoplamento deve ser projetado para suportar velocidades de vento de até 150km/h sobre a superfície projetada do conjunto, sem deformação permanente.

As fixações que suportam o peso da luminária ou da parte externa e os acessórios internos devem ser providos de meios que previnam o deslocamento de qualquer parte da luminária ou da parte externa por vibração, tanto em serviço como durante manutenção.

Partes das luminárias ou de seus componentes externos que são fixados de outra forma, que não seja por meio de pelo menos dois dispositivos (por exemplo, parafusos e outros meios equivalentes), devem possuir proteção extra, de modo a prevenir queda dessas partes e a não colocar em perigo pessoas, animais e o entorno, devendo existir dispositivo fixo para prevenção, no caso de falha de um desses dispositivos.

A conformidade deve ser verificada por inspeção. Para luminárias ou componentes externos montados em suportes, no topo de postes, na extremidade de braços ou prolongamentos de postes metálicos, a conformidade deve ser verificada pelo ensaio de carga estática.

Não é exigida a realização do ensaio da força de vento nas luminárias de túnel.

As luminárias que forem instalados em local com tráfego motorizado devem, adicionalmente, atender aos requisitos de vibração especificados na ABNT NBR IEC 60598-1:2010, 4.20.

Para o ensaio de carga estática nas luminárias ou partes externas montadas em suportes ou no topo do poste, a luminária ou a parte externa é montada de modo que a superfície mais crítica seja carregada.

A superfície mais crítica é determinada pelo cálculo do maior valor de:

$$C_d \times S$$

Onde:

C_d: é o coeficiente de arrasto;
S> é a área da superfície a ser carregada, expressa em metros quadrados (m^2).

O coeficiente de arrasto depende da forma da superfície. Para luminárias ou partes externas cujo C_d não seja medido, o valor igual a 1,2 deve ser aplicado.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0617a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 24/04/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Os meios de fixação devem ser feitos com segurança, de acordo com as instruções do fabricante.

Uma carga constante e igualmente distribuída é aplicada por 10min na superfície mais crítica.

A carga aplicada dever ser igual a:

$$F = \frac{1}{2} * Rh * S * Cd * V^2 \quad \text{(N)}$$

Onde:

F = força a ser aplicada (N);
Rh = 1,225 kg/m³ (densidade do ar);
S = área da superfície a ser carregada (m²);
Cd = 1,2 (coeficiente de arrasto);
V = Velocidade do vento (m/s).

- Área da superfície a ser carregada: 0,05625 m².
- Massa utilizada na superfície da amostra: 7,33 kg.

Após o ensaio não pode haver falha visível que prejudique a segurança, nem deformação permanente da fixação que exceda uma inclinação de mais de 2 cm/m e nem qualquer rotação em volta do ponto de fixação.

Observação: *A amostra ensaiada está conforme o requisito desta Norma.*

Comentários: *Inclinação permitida: 1,24cm.*
Inclinação medida: 5mm.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0617a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 24/04/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

0178

Incerteza de medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (v_{eff}) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
ABNT NBR 15129:2012	7.3	Dimensional	(0 – 1000) mm	2 mm	2,00

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0617a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 24/04/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Fotos da amostra:

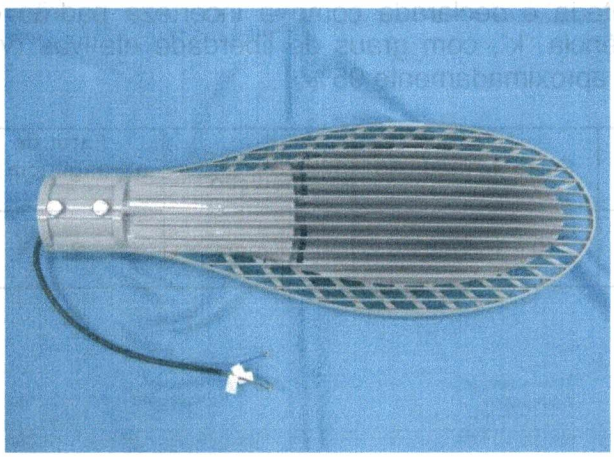


Foto 1 – Vista superior da amostra

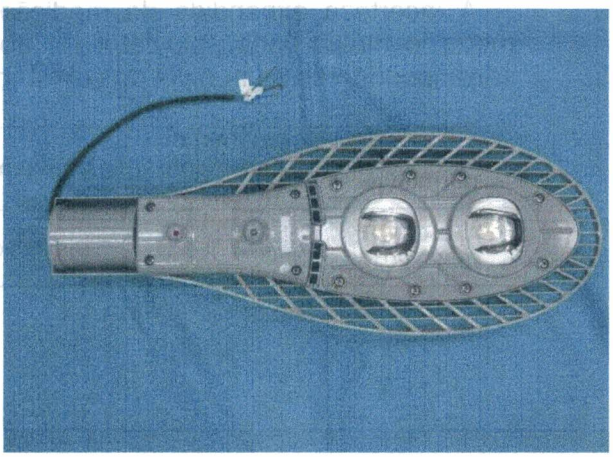


Foto 2 – Vista inferior da amostra

Modelo LUMOS EVO
FP> 0,98 Vida Útil: L70/50.000 hs
100-250V~/50-60 Hz 5.000K
IP 67 (Produto) 24.300lm (±10%)
t_a: -30°C à 50°C LED
Isolamento: Classe 1 NOV/2017
ZL-5902 180W
www.zagonel.com.br

Foto 3 – Etiqueta da amostra (Encaminhada via e-mail)

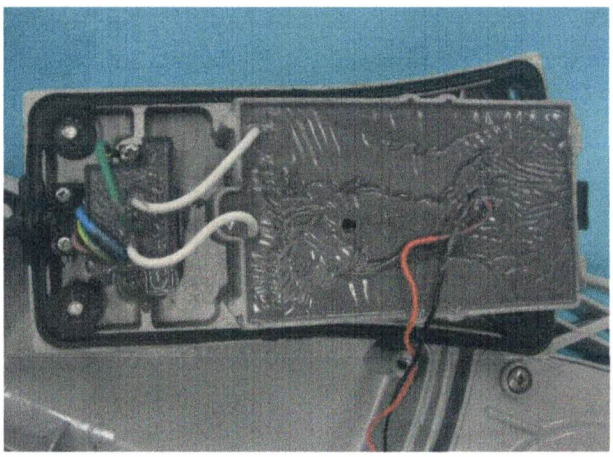


Foto 4 – Vista do driver integrado

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° LUM 0617a/2017

Suplemento

Luminária Pública LED – Fabricante: Zagonel – Modelo: LUMOS EVO – Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 17/04/2017 até 24/04/2017
Data de emissão do relatório: 04/07/2017
Data de emissão do suplemento: 13/12/2017

Observações finais:

0179

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.

- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.

- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).

- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

- Executor(es) do ensaio: Luciano Henrique Marques

AUGUSTO LUNELLI NUNES:00875741010

Assinado de forma digital por AUGUSTO LUNELLI NUNES:00875741010
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SPC PLUS, cn=AUGUSTO LUNELLI NUNES:00875741010
Dados: 2017.12.13 10:16:07 -02'00'

Augusto Lunelli Nunes
Signatário Autorizado

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 122/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2017
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
ELETRO ZAGONEL LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 13/12/17 13:39
PROTOCOLO

0180

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

0181

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim/SC

Eletro Zagonel LTDA, CNPJ/MF Nº 81.365.223/0001-54, sediada na BR 282, KM 576, Bairro Industrial Leste, Pinhalzinho SC, CEP: 89.870-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Roberto Zagonel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.839.342-0 e do CPF nº 575.678.759-34, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

(x) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pinhalzinho- SC, 11 de dezembro de 2017.

ELETRO ZAGONEL LTDA
ROBERTO ZAGONEL
PRESIDENTE/CEO
CPF: 575.678.759-34
RG: 1.839.342-0

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

0182

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim/SC

Eu, Roberto Zagonel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.839.342-0 e do CPF nº 575.678.759-34, representante da empresa, Eletro Zagonel LTDA, CNPJ/MF Nº 81.365.223/0001-54, sediada na BR 282, KM 576, Bairro Industrial Leste, Pinhalzinho SC, CEP: 89.870-000, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Pinhalzinho- SC, 11 de dezembro de 2017.

ELETRO ZAGONEL LTDA
ROBERTO ZAGONEL
PRESIDENTE/CEO
CPF: 575.678.759-34
RG: 1.839.342-0

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 05/12/2017
00:00 10:23:19

Número	Validade
6981	05/02/2018

0183

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

ELETRO ZAGONEL LTDA. 81.365.223/0001-54

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam créditos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT221201-1334-UVGNM-250165400

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://pinhalzinho.atende.net

Pinhalzinho (SC), 5 de dezembro de 2017

6

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0184

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELETRO ZAGONEL LTDA**
CNPJ/CPF: **81.365.223/0001-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140093902540**
Data de emissão:	**19/10/2017 08:56:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**18/12/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/10/2017 08:56:30

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0135

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
81.365.223/0001-54		01/07/1989

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
251.839.710	ELETRO ZAGONEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
2759701 - Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
7112000 - Serviços de engenharia
2790299 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
2610800 - Fabricação de componentes eletrônicos
2740602 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2759799 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
6810202 - Aluguel de imóveis próprios
2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2543800 - Fabricação de ferramentas
2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2532201 - Produção de artefatos estampados de metal

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2009
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR - 282	S/N	KM 576

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89870-000	#DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LE	PINHALZINHO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/07/1989

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/12/2017 11:13:48** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0186

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO ZAGONEL LTDA
CNPJ: 81.365.223/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:09:53 do dia 19/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2018.
Código de controle da certidão: **F7B3.E9E9.51F8.6844**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81365223/0001-54
Razão Social: ELETRO ZAGONEL LTDA
Endereço: AV SAO PAULO 339 TERREO / CENTRO / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112104254487570471

Informação obtida em 21/11/2017, às 10:52:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

01187

0188

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO ZAGONEL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.365.223/0001-54
Certidão nº: 137668833/2017
Expedição: 27/09/2017, às 10:26:13
Validade: 25/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO ZAGONEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.365.223/0001-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Pinhalzinho

0189

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4878600 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 05/12/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ELETRO ZAGONEL LTDA, portador do CNPJ: 81.365.223/0001-54. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, terça-feira, 5 de dezembro de 2017.

PEDIDO Nº: 6827738

PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2017

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 069/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

0190

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 069/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim/SC

Eletro Zagonel LTDA, CNPJ/MF Nº 81.365.223/0001-54, sediada na BR 282, KM 576, Bairro Industrial Leste, Pinhalzinho SC, CEP: 89.870-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Roberto Zagonel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.839.342-0 e do CPF nº 575.678.759-34, DECLARA para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Pinhalzinho- SC, 11 de dezembro de 2017.

ELETRO ZAGONEL LTDA
ROBERTO ZAGONEL
PRESIDENTE/CEO
CPF: 575.678.759-34
RG: 1.839.342-0

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

81.365.223/0001-5
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 378
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 122/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2017
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ELETRO ZAGONEL LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 13/12/17 13:34
PROTOCOLO

0191

Edital de Pregão Presencial Nº 71
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0192

ATA Nº 122 - 2017

Reuniram-se no dia 13/12/2017, as 14:30:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 017/2017 com o objetivo de Comissão para licitações da modalidade pregão. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 71 destinado a Este processo tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7579 ELETRO ZAGONEL LTDA CNPJ: 81.365.223/0001-54

ITEM 1 - Luminária publica de LED mínimo 180W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48 à 60m, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; eficiência energética efetiva maior ou igual a 127 Lm/w, Temperatura média de cor 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de tensão de operação. Disponível para dimerização 0-10V, preparada para Gestão com tomada para Fotocélula compatível com padrão ANSI C136.41-2013, 5 ou 7 Pinos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7579	ELETRO ZAGONEL LTDA	Sim	1.320,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ELETRO ZAGONEL LTDA	0,0000	1.295,0000	

O licitante ELETRO ZAGONEL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ELETRO ZAGONEL LTDA pelo valor de R$ 1.295,0000 (um mil duzentos e noventa e cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes verificou-se que os documentos apresentados pela empresa estavam em conformidade com o exigido no item 8 do edital, estando a empresa ELETRO ZAGONEL LTDA habilitada no certame.

CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, AS EMPRESAS PROPONENTE PRESENTES RENUNICIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:57 horas do dia 13 de Dezembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Ediane Gonçalves de Almeida - Ediane G. de Almeida Pregoeiro

Juvenal Martinazzo - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - Equipe de Apoio

Gisele de Vargas - Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RILDO LIMA DOS SANTOS - Representante

LUCIANE MULLER - Luciane Müller Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Este processo tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 122/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Dezembro de 2017, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 017/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 122/2017, Licitação nº 71/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes de Proposta de Preços foram protocolados em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise da propostas de preço das empresas, verificou-se que a EMPRESA WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, DEIXOU DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXTRA JUNTAMENTE DA PROPOSTA DE PREÇO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 7.2 DO EDITAL E 4 DO TERMO DE REFERENCIA, DOCUMENTOS ESTES QUE COMPROVAM O DESEMPENHO, QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, FICANDO ASSIM A EMPRESA W LUX DESABILITADA DO CERTAME. A EMPRESA ELETRO ZAGONEL, estava com a documentação em conformidade com o Edital. Havendo apenas uma proponente para a fase de lances, a pregoeira tentou uma negociação com a empresa, tendo obtido um preço abaixo do máximo exigido no Edital, tornando a proposta vantajosa para o Municipio e por interesse público a pregoeira declara a proponente como vencedora do certame. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, AS EMPRESAS PROPONENTE PRESENTES RENUNICIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Participante: **7579 - ELETRO ZAGONEL LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Luminária publica de LED mínimo 180W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48 à 60m, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; eficiência energética efetiva maior ou igual a 127 Lm/w, Temperatura média de cor 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de tensão de operação. Disponível para dimerização 0-10V, preparada para Gestão com tomada para Fotocélula compatível com padrão ANSI C136.41-2013, 5 ou 7 Pinos.	Un	200,00	Lumos Evo - Zagonel	0,0000	1.295,00	259.000,00

Total do Participante -------> 259.000,00

Total Geral -----------> 259.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 13 de Dezembro de 2017

0194

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - Ediane G. de Almeida - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Gisele de Vargas - - Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RILDO LIMA DOS SANTOS - - Representante

LUCIANE MULLER - Luciane Muller - Representante

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 122/2017 (Sequência: 1)

0195

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Este processo tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.

Ao(s) 13 de Dezembro de 2017, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 122/2017, Licitação nº 71/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Os envelopes de Proposta de Preços foram protocolados em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise da propostas de preço das empresas, verificou-se que a EMPRESA WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, DEIXOU DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXTRA JUNTAMENTE DA PROPOSTA DE PREÇO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 7.2 DO EDITAL E 4 DO TERMO DE REFERENCIA, DOCUMENTOS ESTES QUE COMPROVAM O DESEMPENHO, QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, FICANDO ASSIM A EMPRESA W LUX DESABILITADA DO CERTAME. A EMPRESA ELETRO ZAGONEL, estava com a documentação em conformidade com o Edital. Havendo apenas uma proponente para a fase de lances, a pregoeira tentou uma negociação com a empresa, tendo obtido um preço abaixo do máximo exigido no Edital, tornando a proposta vantajosa para o Municipio e por interesse público a pregoeira declara a proponente como vencedora do certame. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, AS EMPRESAS PROPONENTE PRESENTES RENUNICIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 13 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - Ediane G. de Almeida - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Gisele de Vargas - - Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RILDO LIMA DOS SANTOS - - Representante

LUCIANE MULLER - Luciane Müller - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Este processo tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.

0196

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 122/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Dezembro de 2017, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 122/2017, Licitação nº. 71/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ELETRO ZAGONEL LTDA (7579). WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. FICA REGISTRADA A PRESENÇA DO SR. ALESSANDRO ARRUDA, REPRESENTANDO O OBERVATÓRIO SOCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes verificou-se que os documentos apresentados pela empresa estavam em conformidade com o exigido no item 8 do edital, estando a empresa ELETRO ZAGONEL LTDA habilitada no certame. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, AS EMPRESAS PROPONENTE PRESENTES RENUNICIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 13 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - Ediane G. de Almeida - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Gisele de Vargas - - Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RILDO LIMA DOS SANTOS - - Representante

LUCIANE MULLER - Luciane Muller - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 43/2017

Número do Registro de Preços: 43/2017 **Data do Registro: 15/12/2017** **Válido até: 15/12/2018**

Objeto da Compra: Este processo tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Luminária publica de LED mínimo 180W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48 à 60m, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; eficiência energética efetiva maior ou igual a 127 Lm/w, Temperatura média de cor 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de tensão de operação. Disponível para dimerização 0-10V, preparada para Gestão com tomada para Fotocélula compatível com padrão ANSI C136.41-2013, 5 ou 7 Pinos. (01-20-12998)	Un	ELETRO ZAGONEL LTDA (7579)	Lumos Evo - Z	0	1.295,0000	1

Nº. Publ. 4013 / 2017
Data da Publ. 13 / 12 / 17
Data Saída 15 / 01 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

0197

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 43/2017

Número do Registro de Preços: 43/2017 **Data do Registro: 15/12/2017** **Válido até: 15/12/2018**

Objeto da Compra: Este processo tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017

PROCESSO N° 122/2017

(7579) - ELETRO ZAGONEL LTDA

Xaxim, 15 de Dezembro de 2017.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

0198

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 71/2017 - PR

Processo Administrativo:	**122/2017**
Processo de Licitação:	**122/2017**
Data do Processo:	**29/11/2017**

0199

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 122/2017
b) Licitação Nr.: 71/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/12/2017
e) Objeto da Licitação Este processo tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ELETRO ZAGONEL LTDA (7579)						
1	Luminária publica de LED mínimo 180W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48 à 60m, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; eficiência energética efetiva maior ou igual a 127 Lm/w, Temperatura média de cor 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de tensão de operação. Disponível para dimerização 0-10V, preparada para Gestão com tomada para Fotocélula compatível com padrão ANSI C136.41-2013, 5 ou 7 Pinos. - Marca: Lumos Evo - Zagonel	Un	200,00	0,0000	1.295,00	259.000,00

Total do Fornecedor: **259.000,00**
Total Geral: **259.000,00**

Xaxim, 15 de Dezembro de 2017.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 71/2017 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 122/2017 Processo de Licitação: 122/2017 Data do Processo: 29/11/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0200

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 122/2017
b) Licitação Nr.: 71/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/12/2017
e) Data da Adjudicação: 15/12/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Este processo tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da iluminação nas ruas do Município de Xaxim/SC.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ELETRO ZAGONEL LTDA (7579)						
1	Luminária publica de LED mínimo 180W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48 à 60m, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; eficiência energética efetiva maior ou igual a 127 Lm/w, Temperatura média de cor 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de tensão de operação. Disponível para dimerização 0-10V, preparada para Gestão com tomada para Fotocélula compatível com padrão ANSI C136.41-2013, 5 ou 7 Pinos. - Marca: Lumos Evo - Zagonel	Un	200,00	0,0000	1.295,00	259.000,00

Total do Fornecedor: 259.000,00

Total Geral: 259.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (48), 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (49)

Xaxim, 15 de Dezembro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0043/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0043/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 069/2017

Aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rodovia BR 282, KM 576, s/n, Bairro Industrial Pinhal LE, CEP 89870-000, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 81.365.223/0001-54, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Roberto Zagonel**, inscrita no CPF/MF sob n° 575.678.759-34 e portador da cédula de identidade n° 1.839.342-0, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 122/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 069/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim/SC,** na quantidade estimada abaixo.

0202

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0043/2017

Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde estimada	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Luminária publica de LED mínimo 180W.** Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48 à 60cm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; eficiência energética efetiva maior ou igual a 127 Lm/w, Temperatura média de cor 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de tensão de operação. Disponível para dimerização 0-10V, preparada para Gestão com tomada para Fotocélula compatível com padrão ANSI C136.41-2013, 5 ou 7 Pinos.	Und	200	LUMOS EVO-ZAGNOEL	1.295,00	259.000,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO		**R$ 259.000,00**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0043/2017 0203

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme Decreto Municipal n.127/2017, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7° §2°).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, a ser entregue em até 20 (vinte) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Xaxim localizada na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro no Município de Xaxim/SC, **conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0043/2017

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a

penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0043/2017 0206

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Antônio Jaime Fortunatto da Silva**, sob a matrícula nº. 7748.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 069/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 069/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 069/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 15 de Dezembro de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

ELETRO ZAGONEL LTDA
Compromissários
Roberto Zagonel

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0043/2017

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Antônio Jaime Fortunatto da Silva
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05
Testemunha

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63
Testemunha

DECRETO Nº 458/2017 NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicação Nº 1465303

DECRETO Nº 458/2017
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 0208

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas com o Artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor GEVERSON GIACOMELLI, Secretário Municipal de Administração, como Ordenador de Despesas do Município de Xaxim, bem como autorizado a responder por pagamentos junto a Municipalidade de 20/12 até 22/12/2017.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de dezembro de 2017.
Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.
Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0042/217

Publicação Nº 1465227

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 042/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES para uso junto as Unidades Básicas de Saúde do Município e demais Secretarias, conforme Propostas 11323.985000/1140-01, 11323.985000/1140-07 e 11323.985000/1160-01, firmadas entre o Ministério da Saúde e o Município de Xaxim e Termo de Convênio nº 2017TR000700 firmado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê e o Município de Xaxim.

ITEM	EMPRESA REGISTRADA	R$ Total
11,12,17,18,20,21,22,25,33,34,38,41,42,43	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 20.775,76
13,14,28,45	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME	R$ 14.251,00
30	FRANCIELI HAIDUK RIGO-ME	R$ 11.858,00
32	GESUL COMERCIAL LTDA-EPP	R$ 35.433,00
,27,34,45,48,49,51,53,59,61,63,64,67,102,145,146,147,148,149, 150,151,154,161,166,170,205,	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 102.939,00
46,47	LEO GULIANI-ME	R$ 24.480,00
2,7,12,14,15,16,31,32,33,37,38,54,56,57,60,70,71,72,73,74,75,77 ,78,79,81,82,83,87,88,93,94,95,97,106,110,112,113,115,116,118, 119,120,121,122,123,124,125,144,155,163,168,172,173184,188, 189,198,201,203	BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	R$ 153.686,00

Valor Total estimado da Ata: R$ 171.314,76 (cento e setenta e um mil e trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).
Vigência do Registro de Preço: 15/12/2017 á 15/12/2018.
Licitação: Processo de Compra 117/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 066/2017
Xaxim/SC, 15 de Dezembro de 2017.LÍRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0043/2017

Publicação Nº 1465241

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 043/2017
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim/

SC

0209

ITEM	EMPRESA REGISTRADA	R$ Total
1	ELETRO ZAGONEL LTDA	R$ 259.000,00

Valor Total estimado da Ata: R$ 259.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).
Vigência do Registro de Preço: 15/12/2017 á 15/12/2018.
Licitação: Processo de Compra 122/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 069/2017
Xaxim/SC, 15 de Dezembro de 2017.LÍRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0044/2017

Publicação Nº 1465257

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 044/2017
Objeto: o Registro de Preços para a Aquisição e Instalação de uma Carroceria tipo Prancha para Transporte de máquinas e implementos agrícolas e rodoviários e serviços de alongamento entre eixos e chassi do caminhão Ford Cargo 2428, Placa MIK-5539

ITEM	EMPRESA REGISTRADA	R$ Total
1	IDUMAR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E AGRICOLAS LTDA	R$ 50.000,00

Valor Total estimado da Ata: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
Vigência do Registro de Preço: 15/12/2017 á 15/12/2018.
Licitação: Processo de Compra 121/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 068/2017
Xaxim/SC, 15 de Dezembro de 2017.LÍRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0096/2017

Publicação Nº 1465381

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 096/2017
Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
Objeto: Prestação de serviços para elaboração do Diagnóstico Socioambiental no perímetro urbano do município de Xaxim para mapeamento da situação atual do Município de Xaxim de áreas urbanas consolidadas, áreas de risco e de relevante interesse ecológico.
Valor: R$ 61.560,00 (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais)
Vigência: 19.12.2017 à 31.12.2018
Dotação: 2.023 – Manut. das Atividades Financeiras
Licitação: Processo Licitatório nº. 129/2017 - Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº: 036/2017
Xaxim/SC, 19 de Dezembro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0093/2017

Publicação Nº 1465314

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0093/2017
Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
Contratado: ESTRUTURAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Projeto e Obra de Ampliação e Reforma do CEIM Rosa Zambenedetti, com área de 129,30m², situado na Rua Ângelo Teston, nº 580, bairro Santa Terezinha, no Município de Xaxim.
Valor: R$ 188.132,61 (Cento e oitenta e oito mil e cento e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).
Período: 15 de Dezembro de 2017 até o dia 15 Dezembro de 2018.
Licitação: Processo Licitatório nº 104/2017, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 004/2017.
Xaxim/SC, 15 de Dezembro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal